



**PROTOCOLO GERAL**  
64583.020118/2021-66

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 09/2022-HMAR**

**VOLUME VI**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

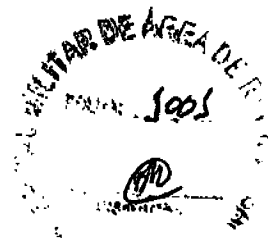
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Contratação de serviços não continuado de manutenção preventiva e corretiva de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>			<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>		
1 Recebido na Salc	03	02	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	08	02	2022	18			
3 ETP aprovado p 7RM	08	02	2022	19			
4 Devolvido p Almox	14	03	2022	20			
5 Recebido na Salc	29	03	2022	21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ABERTURA DO 6º VOLUME**

Aos 25 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do Volume V do Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66, iniciando-se com a folha nº 1001.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

---

**BRENA MARIANA DE MELO MÜNIZ – 1º Ten**

Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR

EMERSON

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para fins de licitação pública, que a empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI - EPP, CNPJ: 22.567.346 /0001-09, estabelecida na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050 forneceu **Serviços de manutenção preventiva / corretiva em aparelhos de Ar Condicionados do tipo Split, com capacidade de 9.000 e 36.000 Btus**, perfazendo o total de 66 unidades, em conformidade com a ART Nº 2020200122199 E RNP 2020190064311 Tendo início em 11/08/2020 e termino em 11/02/2021 no valor de R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais) NFS - e 216 Situado na Rua Oitis Nº48 Bairro Gavea CEP 22.451.050- RJ a está empresa de forma satisfatória, sem dar motivo a queixas e / ou reclamações, conforme a relação abaixo:

Produto	Unidade	Qtd
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS, COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CHECAGEM DAS PARTES ELÉTRICAS, MECÂNICA INCLUINDO LIMPEZA DE RESÍDUOS DE POEIRAS, LAVAGEM DO FILTRO, REGULAGEM, BALANCEAMENTO, CHECAGEM E CORREÇÃO DA ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORIGENA, CHECAR RONCO DE ROLAMENTOS E VENTUINHAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTA DE FIOS DE CONTATO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PARTES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, CASO NECESSÁRIO SERA FORNECIDO PEÇAS CONFORME ESPECIFICADO	SV	31
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS, COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CHECAGEM DAS PARTES ELÉTRICAS, MECÂNICA INCLUINDO LIMPEZA DE RESÍDUOS DE POEIRAS, LAVAGEM DO FILTRO, REGULAGEM, BALANCEAMENTO, CHECAGEM E CORREÇÃO DA ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORIGENA, CHECAR RONCO DE ROLAMENTOS E VENTUINHAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR E LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTA DE FIOS DE CONTATO COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PARTES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, CASO NECESSÁRIO SERA FORNECIDO PEÇAS CONFORME ESPECIFICADO	SV	35

Igualmente, informamos que se trata de uma empresa idônea de procedimento correto, detentora de capacidade técnica, tendo como responsável técnico o **Engenheiro mecânico, Paulo Roberto Francisco de Paula CREA-RJ 26812-D**. É satisfatória com relação ao cumprimento das condições contratuais, nada constando até a presente data, que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa ou comercial.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2021.

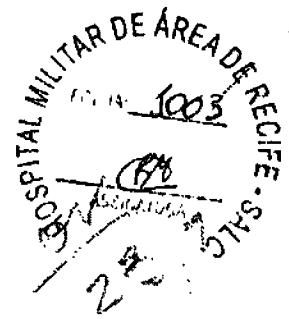
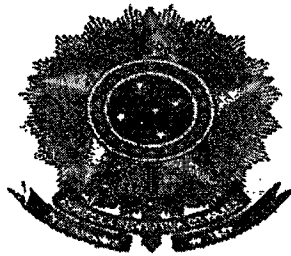


14º OFÍCIO

  
Sócio: Marcelo Riccioppo Caldeira

CPF: 035.452.177-28

EMERGENCY



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO**  
(Es Apl Sv Sal Ex /1910)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

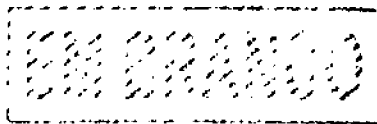
Atestamos para fins de licitação pública, que a empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI - EPP, CNPJ: 22.567.346 /0001-09, estabelecida na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050 forneceu serviços de manutenção corretiva em ar condicionado do tipo SPLIT consonante a ART Nº 2020210075610, Tendo início em: 20/04/2021 e término em 27/04/2021 no valor de R\$ 13.092,89 ( treze mil e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) situado na Rua Francisco Manoel nº 44 CEP 20911270 Bairro Benfica, referente ao Contrato 2021NE30, NFS-e 360, de forma adequada, sem dar motivo a contestações e / ou reclamações, conforme a relação abaixo:

SERVIÇO	UND	QTD.
Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado tipo SPLIT com capacidades de 28.000 A 30.000 BTUS, constando do fornecimento de recarga de gás, substituição do motor do ventilador e fornecimento de hélice do motor	SV	19

Outrossim informamos que se trata de uma empresa idônea, de procedimento correto, detentora de capacidade técnica. Ademais, e satisfatória com relação ao cumprimento das condições contratuais, nada constando até a presente data. Que desabone a sua credibilidade, capacidade técnica, administrativa ou comercial. tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Paulo Roberto Francisco de Paula CREA RJ 26812-D e RNP 2002616930.

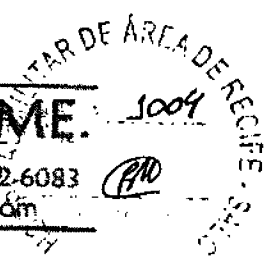
Rio de Janeiro 02 de Julho de 2021.

GILVAN BISPO CORREIA – Cap  
Enc setor Aprovisionamento  
ID: 018785833-7



# COMALTA Comércio de Alimentos Ltda ME.

Rua Comte. Vergueiro da Cruz, 149 - Olaria - Rio de Janeiro - 21021-020 - Tel: 21 3882-6083  
CNPJ: 10.787.920/0001-55 - Insc. Estadual: 78734639 - email: comaltame@gmail.com

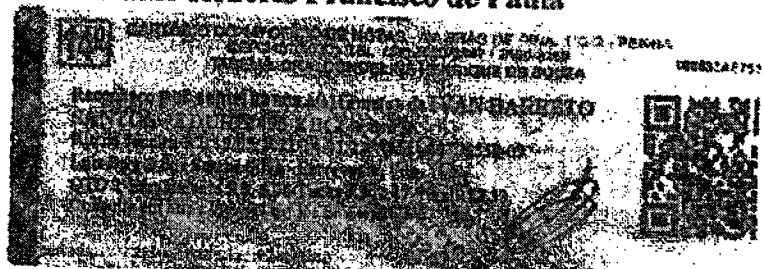


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTAMOS nos exatos termos e sob penas da lei 8666/93, para fins de comprovação de qualificação técnica, que a empresa a **CARIOCA SOLUTION EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.567.346 /0001-09, estabelecida na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050, forneceu serviços de instalação e aparelhos de Ar condicionado do tipo Split em suas capacidades de 12.000, 18.000 e 24.000 btus, em conformidades com as notas fiscais de serviço e vendas e ART N° 2020210093210, tendo início em 13/05/2021 e término em 17/05/2021 NFS 368 no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais) e NF-e 3538 no valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) situado na rua Comandante Vergueiro da Cruz n° 149 - Olaria CEP 21021020 conforme relação abaixo:

SERVIÇOS	Quantidade
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	1
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	2
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	1

Declaramos que ate a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumido com esta empresa sem dar motivos para queixas e / ou reclamações, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Paulo Roberto Francisco de Paula CREA-RJ 26812-D e RNP 2002616930.



Rio de Janeiro 18 de maio de 2021.



**IVAN BARRÉTO SANTOS**  
Representante Legal

EMBRANCO

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (05/03/2002 ATÉ 05/03/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de CARIOCA SOLUTION EIRELI - CNPJ: 22.567.346/0001-09\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 08/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EEBQ 66143 CGK  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



EM BRANCO

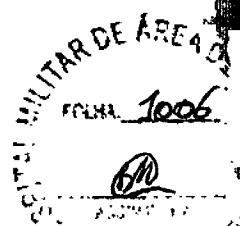
1º

## Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2ª ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

Certidão emitida em substituição a de nº 2022371241757/001 de 30/12/1899

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

V I S T O

NÃO HOUVE alteração no conteúdo da certidão de número 2022371241757-1, desde 05/03/2022 até 27/05/2022 (Capital). Rio de Janeiro, Capital em 31/05/2022.

Válido somente como complementação da certidão 2022371241757-1 em nome de CARIOCA SOLUTION EIRELI - CNPJ: 22.567.346/0001-09, SELO ORIGINAL: EEBQ66143CGK, da qual é parte integrante.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEDZ 59723 GJG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

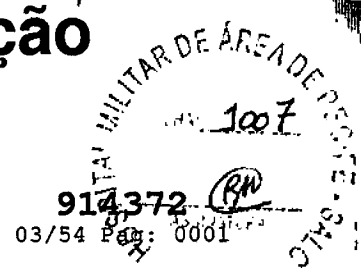
RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 7cdfc8f1-39b6-440f-9440-01bbf7f0ec2c

**REQUERIDA EM: 08/03/2022**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO



Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/03/2002 a 04/03/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **CARIOCA SOLUTION EIRELI** Qualificação: 2256 7346000109 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 09/03/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28**

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBP60915-LLN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

1970

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

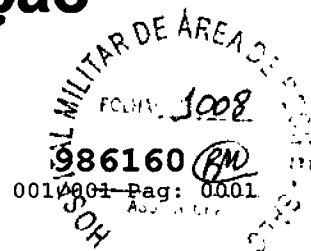
CERP VISTO: 107d7b3b-d500-4a17-a29b-7e9d6da6f488

**REQUERIDO EM: 30/05/2022**

VISTO EM CERTIDÃO NÃO CRIMINAL

PARA FINS DE: Licitação

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto



## VISTO EM CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICADA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO:

### CERTIDÃO VISTADA

ATO ORIGINAL

SÉLO: EEBP60915

ALEATÓRIO: LLN

CERP: 7cdfc8f1-39b6-440f-9440-01bbf7f0ec2c

**VISTO EM: 01/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 67.62**

EMOL R\$: 48.57 - FETJ(20%)R\$: 9.71 - FUNDPERJ(5%)R\$: 2.42 - FUNPERJ(5%)R\$: 2.42 - FUNARPEJ(4%)R\$: 1.94 - ISS(5%)R\$: 2.56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEDP79175-MOT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

11  
12

13  
14

FRANCO



Requerida em 08/03/2022

8297475/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**

0903208854

1009

PPD



CERP: 28688614-6ea5-4423-8b79-9f13c125be3f

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOPRJ (http://validador.e-cartorio.com.br)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS até QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/03/2002 até 04/03/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**, qualificação: CNPJ 22.567.346/0001-09 (conforme requerido)

Emitida em: 08/03/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEBY88202 HMR  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

11/11/11 11:11 AM

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br



DATA DA CERTIDÃO: 08/03/2022  
Nº SEDE: 0903208851 | 8297475/2022

RECIBO: 511084/2022

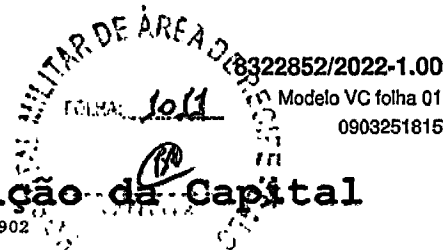
FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 2022371241757

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022374014373	EEBY 088202 HMR	C	R\$ 87,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

FRANCO



### 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

#### VISTO



CERP: 6145318b-0d19-4b18-bb24-35d980207780

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

VISTO ATÉ A DATA DE: 25/05/2022  
RIO DE JANEIRO, 30/05/2022  
ATO ORIGINAL: 0903208851

Cert. Proc. p' LUIZ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEDS15592 ZGN  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SECRET

# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital 102

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br



DATA DO VISTO: 30/05/2022

RECIBO: 551694/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903251815 | 8322852/2022

Nº E-CARTORIO: 202205271486165

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202205271486165	EEDS15592 ZGN	VC	R\$ 48,57	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 1,94	R\$ 2,58

Valor Certidão: R\$ 67,62

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



Nº do Pedido:  
2022694439662

CERP:  
a4b420be-e456-4d2c-8035-b71 1013  
5a12dd63e



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play



## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **CARIOCA SOLUTION EIRELI**, CPF/CNPJ 22.567.346/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dez (10) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praça da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEEL34621-WUR  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 item 08  
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85  
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -  
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = 105,94  
Total R\$:136,28

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL  
( 0 )  
08/03/2022

**C E R T I F I C A**

folha: 1  
12:00:33  
EBT07939

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de Instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SETE DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS XX ate  
 SETE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XX  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**CARIOCA SOLUTION EIRELI XX**  
 CNPJ:22.567.346/0001-09////////////////////////////////////  
 REQUERIDA E EMITIDA EM 08/03/2022, RIO DE JANEIRO.////  
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU REVISÃO DEVE SER CONSIDERADA COMO QUEIRO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

4º Ofício do Registro de Distribuição

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EBBT07939 MSH  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com/>  
 - A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

99222696986473001

CERP: 97daa4d3-2f6b-40e9-9537-604ae8fba893

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

✓

4  
J

1  
2

100





1015  
R10

# 4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

**C E R T I F I C A**

4 OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Visto até a data de 26/05/2022

RIO DE JANEIRO, 27/05/2022

EEEB07788 AJM - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Ato original: EEBT07939 MSH - 9222696986473001  
Nome original: CARIOCA SOLUTION EIRELI



Para baixar o recibo acesse  
<https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o  
código: 4D43BDD8B035153806B1F6EA070C8727

Emolumentos: Tab 16 Item 03 R\$48,57 (FETJ) R\$:9,71  
(FUNPERJ) R\$:2,42 (FUNDPERJ) R\$:2,42 (FUNARPEN)  
R\$:1,94 (I.S.S.Q.N.) R\$:2,56 = Total R\$:67,62

CERP: 5e9ce9ac-e71a-49ce-b856-64bbe2a0fad5

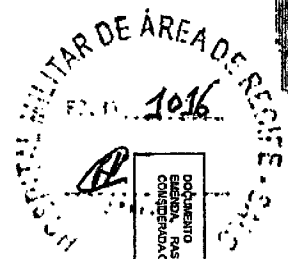
7222754029498001

CONFERIDO POR:  
Marcos da Silva Goncalves

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESAMENTO ELETRONICO OU AUTUENTE EM FOLHA OU PASTA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

4º Ofício do Registro de Distribuição

1950



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

## CERTIDÃO

**M.<sup>a</sup> DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CARIOCA SOLUTION EIRELI - CNPJ: 22.567.346/0001-09**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dez de junho de dois mil e vinte e dois. TAB\_6\_L= R\$36,40+ TAB\_6\_BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1\_4= R\$12,84+ EMOL= R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu **EUGENIO BUZHAR GERAISATI**, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: Licitação

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEDL 54668 CXK**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com>  
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Documento emitido por Processamento Eletrônico. Qualquer alteração ou impressão no verso, poderá ser considerada como tentativa de adulteração ou tentativa de fraude.

PREMIAR-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEIDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

1954

1954



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.<sup>a</sup>. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **CARIOCA SOLUTION EIRELI CNPJ: 22.567.846/0001-09**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dez de junho de dois mil e vinte e dois. TAB\_6\_L= R\$36,40+ TAB\_6\_BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1\_4= R\$12,84+ EMOL= R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: Licitação

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEDL 54668 CXX**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://verificacaocertidaoeletronica.com>  
 A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO, PODERÁ SER CONSULTADO COMO INDICADO NA TABELA DE FUNDOS.

PENHA-SE CONTRA O CANCER

BUSSA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

11

10

1





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.354.18537

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CARIOCA SOLUTION EIREL. - ME**, CNPJ/CPF nº **22.567.346/0001-09**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 06/07/2022 12:25:50.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ Nº 8153820620857

100-1000000



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 83.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.comSite:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G3</b>					
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CODENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	120,00	165,95	19.914,00
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	<del>447,00</del>	8.940,00
29	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 18.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	60,00	156,34	9.380,40
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	<del>71,57</del>	2.147,10
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	<del>74,10</del>	2.223,30

EMERANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.comSite:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	74,07	2.222,10
33	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 18.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	257,50	6.437,50
34	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 18.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	14,00	114,34	1.600,76
35	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 18.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	177,35	5.320,50
36	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 18.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	255,38	7.961,40
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	71,13	1.778,25
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	71,32	2.139,60
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	72,48	2.174,40

Valor total do grupo:	72.239,31
Valor total da proposta:	72.239,31

O valor total dessa proposta é de R\$72.239,31 (setenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).



1950



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

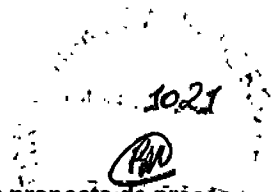
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epls e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem usados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

RIO DE JANEIRO , 12 de Julho de 2022

**Representante Legal**

*Iury Soares Santos*  
 Representante Legal 22.567.346/0001-09  
 Iury Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
 CPF: 226.146.237-84 RG: 224525501-1  
 4200 - CEP: 21.020-050  
 R. NICARÁGUA - RJ

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

EN GRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.comSite:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife, Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G5</b>					
53	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CÓDENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MÓTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	214,48	21.448,00
54	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	933,00	9.330,00
55	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 24.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	50,00	149,48	7.474,00
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	71,07	2.132,10
57	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	40,47	2.114,10

1950



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 88.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioica.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
58	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	70,63	2.118,90
59	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 24.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	252,42	7.572,60
60	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 24.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	12,00	111,52	1.338,24
61	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 24.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	286,78	8.603,40
62	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 24.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	155,12	4.653,60
63	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	78,03	2.340,90
64	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	115,26	3.457,80
65	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	30,00	108,92	3.267,60

Valor total do grupo: 75.851,24

Valor total da proposta: 75.851,24

O valor total dessa proposta é de R\$75.851,24 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

1970



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**  
 Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CEP: 21.020-050  
 Telefone: (21) 2035-8160  
 CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
 Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem usados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

RIO DE JANEIRO , 13 de Julho de 2022

**Representante Legal**

*Iury Soares Santos*  
 Representante Legal [22.567.346.001-09]  
 Iury Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
 CPF 126.146.237-84 IE 86.933.870 IM 0640273-9

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84





CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G7</b>					
79	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTU 'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CODENSADOR E EVAPORADOR. LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA , SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	90,00	208,90	18.801,00
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	15,00	643,83	9.657,45
81	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 30.000 BTU 'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	45,00	150,94	6.792,30
82	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	78,67	1.966,75
83	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	76,63	1.915,75

SECRET

SECRET

SECRET



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
84	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	82,67	2.066,75
85	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 30.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	314,67	7.866,75
86	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 30.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	12,00	117,92	1.415,04
87	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 30.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	320,34	8.008,50
88	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 30.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	200,46	5.011,50
89	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	101,87	2.546,75
90	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	73,95	1.848,75
91	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	74,45	1.861,25

Valor total do grupo:	69.758,54
Valor total da proposta:	69.758,54

O valor total dessa proposta é de R\$69.758,54 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).



1940



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**  
 Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CEP: 21.020-050  
 Telefone: (21) 2035-8160  
 CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
 Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



**Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpre os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

RIO DE JANEIRO , 5 de Julho de 2022

**Representante Legal**

*Iury Soares Santos*  
 Representante Legal  
 IURY SOARES SANTOS  
 CPF: 126.146.237-84  
 Cnpj: 22.567.346/0001-09  
 Cnpj: 22.567.346/0001-09  
 Cnpj: 22.567.346/0001-09

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

11-1450



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

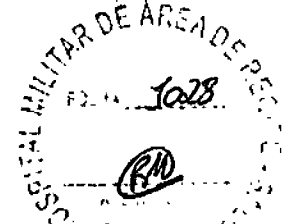
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G9</b>					
105	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CODENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	335,61	3.356,10
106	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	2,00	783,33	1.566,66
107	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 36.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	132,98	664,90
108	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	84,50	422,50
109	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	80,67	403,35

EM BRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

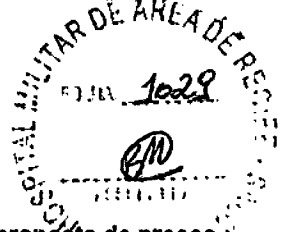
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22587346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.llicitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
110	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	83,34	416,70
111	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 36.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	283,33	1.416,65
112	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 36.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	2,00	128,32	256,64
113	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 36.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	228,64	1.143,20
114	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 36.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	246,48	1.232,40
115	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	88,07	440,35
116	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	108,06	540,30
117	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	5,00	115,56	577,80

Valor total do grupo: 12.437,55

Valor total da proposta: 12.437,55

O valor total dessa proposta é de R\$12.437,55 (doze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

1950



**CARIOÇA SOLUTION EIRELI - ME**  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



**Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife, Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

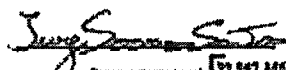
- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 etoda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizado estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os efeitos de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento licitatório.

RIO DE JANEIRO , 22 de Junho de 2022

**Representante Legal**

  
Representante Legal [22.567.346/0001-09]  
Iury Soares Santos CARIOÇA SOLUTION EIRELI - ME  
CPF: 126.146.237-84  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

EM BRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



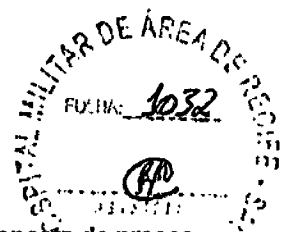
Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G12</b>					
144	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 60.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CODENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	50,00	194,00	9.700,00
145	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	12,00	986,61	11.839,32
146	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 60.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	25,00	130,11	3.252,75
147	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	80,18	1.603,60
148	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	81,91	1.638,20

00000000



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carloca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife, Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
149	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	80,83	1.616,60
150	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 60.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	301,26	6.025,20
151	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 60.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	12,00	140,04	1.680,48
152	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 60.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	140,46	2.809,20
153	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 60.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	147,98	2.959,60
154	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	88,27	1.765,40
155	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA VAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	104,84	2.096,80
156	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	116,87	2.337,40

Valor total do grupo: 49.324,55

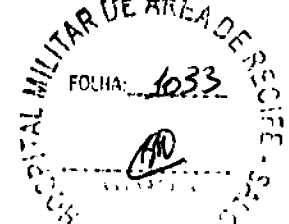
Valor total da proposta: 49.324,55

O valor total dessa proposta é de R\$49.324,55 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

STANDARD



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**  
 Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CEP: 21.020-050  
 Telefone: (21) 2035-8160  
 CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
 Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epls e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem fornecidos estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

RIO DE JANEIRO , 13 de Julho de 2022

**Representante Legal**

*Iury Soares Santos*  
 Representante Legal [22.567.346/0001-09]  
 Iury Soares Santos - CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
 CPF: 126.146.237-84  
 [ 103 DE JULHO DE 2022 ]

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

EL MANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

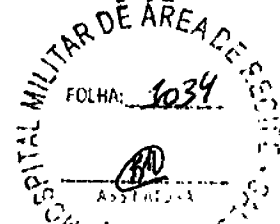
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



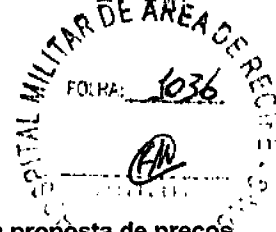
Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Grupo: G17</b>					
213	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CÔDENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	110,00	159,12	17.503,20
214	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	332,00	6.640,00
215	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 9.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	55,00	104,03	5.721,65
216	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	27,00	55,50	1.498,50
217	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	27,00	57,28	1.546,56

RECEIVED



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

#### Dados Comerciais:

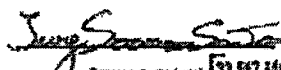
- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, EpIs e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

#### Observações:

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 etodalegislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizado estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

RIO DE JANEIRO , 22 de Junho de 2022

#### Representante Legal

  
Representante Legal: [22.567.346/0001-09]  
Iury Soares Santos  
CPF: 126.146.237-84  
Endereço: RUA NICARÁGUA, 370 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicargua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2435-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
 E-mail: carriocasolution2@gmail.com / carrioca.licenciacao@gmail.com

MILITAR DE ÁREA DE RECEITA  
 FOIHA: 1037  
 RECEITA FEDERAL DO BRASIL

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
3	SPLIT 18.000 - LOTE 03 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	su		R\$308,01	R\$228,28	R\$490,00	R\$20,19	R\$30,19	R\$38,01	R\$322,07	R\$2 018,04	R\$2.235,31
27	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 18.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de arduamente realizado de todos os componentes elétricos e mecânicos: calibração e complementação de carga de gás. Limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores axial e centrífugo, testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da flação averçada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e refaca da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE). Manutenção corretiva do condicionador de ar split 18.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	120	R\$ 18,81	R\$ 85,00	R\$50,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$2,50	R\$16,32	R\$189,90	R\$21 914,00
28	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 18.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 290,00	R\$ 25,49	R\$50,00	R\$4,40	R\$4,40	R\$1,00	R\$7,50	R\$47,20	R\$8 940,00
29	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	60	R\$ -	R\$ 70,39	R\$50,00	R\$1,54	R\$1,54	R\$1,00	R\$1,01	R\$166,40	R\$9 980,40
30	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 30,90	R\$ 6,40	R\$20,00	R\$0,76	R\$0,76	R\$1,37	R\$1,45	R\$7,50	R\$1 142,10
31	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 11,30	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,34	R\$0,34	R\$0,17	R\$1,35	R\$7,11	R\$1 223,30
32	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 15,90	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,34	R\$0,34	R\$1,37	R\$1,45	R\$7,40	R\$1 222,10
33	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 144,00	R\$ 3,70	R\$50,00	R\$2,87	R\$2,52	R\$1,50	R\$4,00	R\$127,50	R\$6 497,50
34	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	14	R\$ 68,00	R\$ 7,50	R\$20,00	R\$1,13	R\$1,13	R\$1,30	R\$1,34	R\$14,30	R\$1 600,76
35	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 110,00	R\$ 3,70	R\$20,00	R\$1,74	R\$1,74	R\$1,37	R\$1,37	R\$77,60	R\$5 310,50
36	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 179,90	R\$ 3,70	R\$20,00	R\$2,64	R\$2,64	R\$4,02	R\$4,40	R\$108,30	R\$7 961,40
37	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do controle remoto com e respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 24,00	R\$ 4,40	R\$20,00	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,27	R\$1,30	R\$7,10	R\$1 778,25
38	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$0,71	R\$0,71	R\$1,82	R\$1,41	R\$7,10	R\$1 136,60
39	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$0,75	R\$0,75	R\$4,54	R\$1,57	R\$7,40	R\$1 174,40

1950



A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração	
1	Remuneração da mão-de-obra	
1.A	Salário A	R\$ 2.221,67
	Total 1	R\$ 2.221,67
2	Encargos Mensais	
2.A	Encargos Mensais A	R\$ 1.250,58
	Total 2	R\$ 1.250,58
	Total mão-de-obra mensal	R\$ 3.472,25
3	CÁLCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL	
3.A	HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	R\$ 15,78
F1	Previsão de horas em atendimento ao item por mecânico de manutenção,	31,05
F3	Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo,	R\$490,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
3	Oculos de segurança com protetores articulados	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	Fiação chicote	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
6	Fita isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
6	KIT Conectores Terminais	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
7	Detergente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,8ml	unidade	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
9	Furo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
10	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml.	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
11	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
12	Gás Refrigerante,	Kg	2,3	R\$ 41,90	R\$ 96,37
13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	0,300	R\$ 43,10	R\$ 12,93
14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
16	Faixas AAA PCT2	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
17	Graxa Azul robustante	Kg	0,100	R\$ 61,75	R\$ 6,18
18	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85
19	Gás Nitrogeno 7L (Somente o Gás, Cilindro ão incluso).	Garrafa	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
	VALOR TOTAL				228,28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Cabelo De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	R\$ 11,61	R\$ 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	Capacitor de adonamento do compressor 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 30,90	R\$ 30,90
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 176,80	R\$ 176,80
8	Hélice do ventilador da condensador 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 18000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 179,90	R\$ 179,90
11					
12					
13					
	VALOR TOTAL				899,91
	VALOR TOTAL				R\$ 2.018,64

*Jury Soares Santos*  
 Representante Legal  
 Jury Soares Santos  
 CPF: 126.146.287-84

22.567.346/0001-09  
 CARROÇA SOLUTION EIRELI - ME  
 RUA ESCARVALH Nº 376 SALA 103  
 PERNA - CEP 21.109-010  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ, 13 de julho de 2022

EMMA

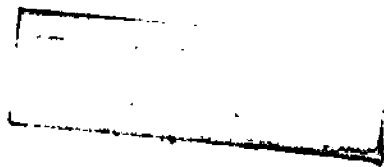


**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicodème, 370, Sala 103 - Pavão - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2035-9160 - CNPJ: 21.547.340/0001-09 - Ins. Estadual: 86.933-870  
 E-mail: cariocasolution26@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com

SPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.T.  
 FOLHA: 1039

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O.	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
5	SPLIT 24.000 - LOTE 05 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	ov		R\$1.272,21	R\$0,00	R\$580,00	R\$26,17	R\$26,17	R\$83,03	R\$46,75	R\$2.017,10	R\$16.551,24
53	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 24.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da flação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 18,53	R\$ 77,96	R\$70,00	R\$2,145	R\$2,145	R\$8,404	R\$4,317	R\$214,480	R\$21.448,00
54	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 24.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 695,00	R\$ 15,48	R\$50,00	R\$9,330	R\$9,330	R\$4,570	R\$149,280	R\$932,000	R\$28.560,00
55	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 24.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	50	R\$ -	R\$ 70,00	R\$90,00	R\$1,495	R\$1,495	R\$2,574	R\$23,917	R\$149,480	R\$7.474,00
56	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 30,90	R\$ 6,40	R\$25,00	R\$0,711	R\$0,711	R\$0,977	R\$1,371	R\$71,070	R\$2.132,10
57	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 11,90	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,709	R\$0,709	R\$2,185	R\$1,375	R\$70,470	R\$2.114,10
58	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 12,90	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,708	R\$0,708	R\$0,917	R\$1,301	R\$70,830	R\$2.118,00
59	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 119,30	R\$ 3,70	R\$70,00	R\$3,514	R\$3,514	R\$1,984	R\$40,987	R\$352,420	R\$10.972,60
60	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 58,00	R\$ 7,50	R\$30,00	R\$1,115	R\$1,115	R\$5,046	R\$17,843	R\$111,570	R\$1.338,24
61	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 198,90	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$2,816	R\$2,866	R\$1,980	R\$45,855	R\$286,780	R\$8.605,40
62	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 81,60	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,551	R\$1,551	R\$1,698	R\$24,819	R\$135,120	R\$4.033,60
63	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ 31,80	R\$ 4,40	R\$10,00	R\$0,740	R\$0,740	R\$3,685	R\$22,455	R\$28,030	R\$8.340,90
64	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ -	R\$ 15,30	R\$70,00	R\$1,153	R\$1,153	R\$9,213	R\$14,443	R\$115,360	R\$3.457,80
65	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	30	R\$ -	R\$ 15,30	R\$70,00	R\$1,089	R\$1,089	R\$4,014	R\$12,427	R\$108,970	R\$3.267,00



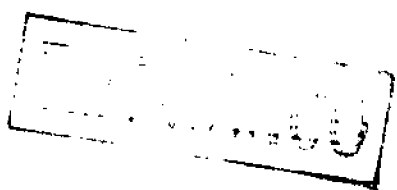
A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	R\$	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		
1	Remuneração da mão-de-obra		
1A		Salário A	R\$ 2.221,67
		Total 1	R\$ 2.221,67
2	Encargos Mensais		
2A		Encargos Mensais A	R\$ 56,29%
		Total 2	R\$ 1.250,58
		Total mão-de-obra mensal	R\$ 3.472,25
3	CALCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL		
3A		HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	R\$ 15,78
F1	Previsão de horas em atendimento ao item por mecânico de manutenção.	86,75	36:45:00
F3	Custo total da Mão de Obra em atendimento ao grupo.		R\$580,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
3	Oculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	Fiação dióxido	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
5	Fita isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
6	KIT Conectores Terminais	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
7	Detergente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
9	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
10	Óleo Lubrificante Desarrupante 100ml.	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
11	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
12	Gás Refrigerante.	Kg	2,6	R\$ 41,90	R\$ 108,94
13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	0,300	R\$ 43,10	R\$ 12,93
14	Fita Isolante Elástica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 480MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
16	Pilhas AAA PGT2	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
17	Graxa Azul tolamentos	Kg	0,100	R\$ 61,76	R\$ 6,18
18	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85
19	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro ão incluso).	Garrafa	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>240,85</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Kit Cabelo De Borracha Alta Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
2	Kit Nívelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	R\$ 11,61	R\$ 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 685,00	R\$ 685,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 30,90	R\$ 30,90
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 13,90	R\$ 13,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 163,20	R\$ 163,20
8	Hélice do ventilador da condensadora 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 198,90	R\$ 198,90
10	Motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 91,90	R\$ 91,90
11					
12					
13					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.272,21</b>
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.617,18</b>

*Jorge Soares Santos*  
 Representante Legal  
 JURY SOARES SANTOS  
 CPF: 126.346.287-84  
 22.567.346/0001-09  
 CARROCA SOLUTION EIRELI - ME  
 RUA VICARIÁGUA Nº 378 SALA 143  
 PENHA - CEP, 21.010-010  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ, 13 de julho de 2022



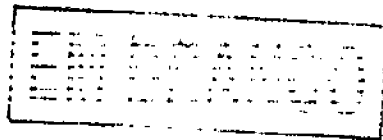


CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua Nicotina, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2035-6160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-670  
 E-mail: cariocasolution2@gmail.com / carioca.lf@carocsa.com

MILITAR DE AEREA DE  
 FOLHA: 10/11


GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
	SPLIT 30.000 - LOTE 07 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	un		R\$ 126,89	R\$ 240,85	R\$ 520,00	R\$ 24,45	R\$ 24,45	R\$ 118,41	R\$ 391,25	R\$ 2.448,00	R\$ 69.768,54
79	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 30.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem da máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	90	R\$ 18,51	R\$ 77,96	R\$ 70,00	R\$ 2,083	R\$ 2,083	R\$ 4,828	R\$ 33,424	R\$ 208,900	R\$ 18.801,00
80	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 30.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-411b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	15	R\$ 450,00	R\$ 36,48	R\$ 50,00	R\$ 4,498	R\$ 4,498	R\$ 5,451	R\$ 109,013	R\$ 643,830	R\$ 9.657,45
81	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 30.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	45	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 1,508	R\$ 1,508	R\$ 3,771	R\$ 34,150	R\$ 150,410	R\$ 6.791,30
82	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 37,00	R\$ 6,40	R\$ 20,00	R\$ 0,787	R\$ 0,787	R\$ 1,108	R\$ 12,587	R\$ 28,470	R\$ 1.966,75
83	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 18,78	R\$ 3,70	R\$ 40,00	R\$ 0,788	R\$ 0,788	R\$ 0,957	R\$ 12,181	R\$ 28,630	R\$ 1.915,75
84	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 21,80	R\$ 3,70	R\$ 40,00	R\$ 0,827	R\$ 0,827	R\$ 1,189	R\$ 13,227	R\$ 29,670	R\$ 2.088,75
85	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 159,50	R\$ 3,70	R\$ 70,00	R\$ 3,147	R\$ 3,147	R\$ 3,369	R\$ 30,347	R\$ 146,670	R\$ 1.866,75
86	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 68,00	R\$ 7,50	R\$ 20,00	R\$ 1,379	R\$ 1,379	R\$ 1,184	R\$ 18,867	R\$ 117,970	R\$ 1.415,04
87	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 205,90	R\$ 3,70	R\$ 30,00	R\$ 3,208	R\$ 3,208	R\$ 3,079	R\$ 23,234	R\$ 320,340	R\$ 8.008,50
88	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 118,90	R\$ 3,70	R\$ 30,00	R\$ 1,005	R\$ 1,005	R\$ 10,777	R\$ 32,074	R\$ 200,460	R\$ 5.011,50
89	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ 13,04	R\$ 4,40	R\$ 20,00	R\$ 1,018	R\$ 1,018	R\$ 25,188	R\$ 18,299	R\$ 101,870	R\$ 2.546,75
90	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ -	R\$ 15,30	R\$ 40,00	R\$ 0,740	R\$ 0,740	R\$ 3,330	R\$ 11,832	R\$ 73,650	R\$ 1.848,75
91	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ -	R\$ 15,30	R\$ 40,00	R\$ 0,748	R\$ 0,748	R\$ 3,749	R\$ 11,912	R\$ 74,480	R\$ 1.861,75



A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	FULRIA: 30/100	RS	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração			1
1	Remuneração da mão-de-obra	AS SIMPLIFICADA		
1.A			RS	2.221,67
			Total 1	RS 2.221,67
2	Encargos Mensais			
2.A		Encargos Mensais A	56,29%	RS 1.250,58
			Total 2	RS 1.250,58
			Total mão-de-obra mensal	RS 3.472,25
3	CÁLCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL			
3.A		HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A		RS 15,78
F1	Previsão de horas em atendimento ao item por mecânico de manutenção,		32,95	32:57:00
F3	Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo.			RS520,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	1	RS 8,62	RS 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	RS 2,37	RS 2,37
3	Óculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	RS 5,00	RS 5,00
4	Fiação chicote	Metro	1	RS 2,87	RS 2,87
5	Fita Isolante auto fusão	unidade	1	RS 4,99	RS 4,99
6	KIT Conectores Terminais	unidade	1	RS 2,70	RS 2,70
7	Delgente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	1	RS 4,00	RS 4,00
8	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,6ml	unidade	1	RS 6,90	RS 6,90
9	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	RS 0,27	RS 2,70
10	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml.	unidade	1	RS 6,70	RS 6,70
	Solda Estanho	unidade	1	RS 3,70	RS 3,70
	Gás Refrigeração	Kg	2,6	RS 41,90	RS 108,94
	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	0,300	RS 43,10	RS 12,93
14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	RS 4,10	RS 4,10
15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 480MM	UNIDADE	3	RS 3,70	RS 11,10
16	Pilhas AAA PGT2	PCT	1	RS 4,40	RS 4,40
17	Graxa Azul rolamentos	Kg	0,100	RS 61,76	RS 6,18
18	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	RS 10,85	RS 10,85
19	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro éo Incluso).	Garrafa	2	RS 15,00	RS 31,80
				VALOR TOTAL	240,89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	RS 6,90	RS 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	RS 11,61	RS 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 450,00	RS 450,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 37,00	RS 37,00
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 13,78	RS 13,78
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 21,90	RS 21,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 193,90	RS 193,90
8	Hélice do ventilador da condensadora 30000 BTU's	unidade	1,00	RS 68,00	RS 68,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's	unidade	1,00	RS 205,90	RS 205,90
10	Motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's	unidade	1,00	RS 119,90	RS 119,90
11					
12					
13					RS -
				VALOR TOTAL	1.128,89
				VALOR TOTAL	RS 2.445,30

  
 Representante Legal 22.567.346/0001-09  
 Jure Soares Santos CAROCCA SOLUTION EIRELI-ME  
 CPF: 226.146.237-84 RUA MECANICA Nº 370 SALA 103  
 FERMA - CEP 21.020-050  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ, 11 de julho de 2022

RECEIVED



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 3335-8166 - CNPJ: 22.567.346-0001-09 - Ins. Estadual: 84.933-870  
 E-mail: cariocasolution2@gmail.com / carioca.tecnicoes@gmail.com

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - PE  
 FOLHA: 1043  
 ALMOTILHA

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Pepis	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
01	SPLIT 36.000 - LOTE 09 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	sr		R\$1.258,80	R\$258,85	R\$640,00	R\$28,00	R\$28,00	R\$157,05	R\$431,82	R\$2.668,88	R\$12.437,25
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Pepis	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
105	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 36.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação averiada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	10	R\$ 28,31	R\$ 107,06	R\$90,00	R\$3,50	R\$3,56	R\$48,70	R\$62,60	R\$88,610	R\$1.388,10
106	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 36.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vdcuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	2	R\$ 58,00	R\$ 25,48	R\$50,00	R\$7,83	R\$7,83	R\$3,84	R\$12,333	R\$78,810	R\$1.506,66
107	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 36.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ -	R\$ 58,00	R\$50,00	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,04	R\$12,777	R\$12,800	R\$64,00
108	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição de filtro de óleo do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 41,50	R\$ 6,40	R\$20,00	R\$0,845	R\$0,48	R\$1,300	R\$1,520	R\$81,500	R\$412,50
109	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,807	R\$0,807	R\$3,600	R\$12,807	R\$80,570	R\$403,35
110	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 21,00	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,838	R\$0,838	R\$2,80	R\$3,338	R\$83,340	R\$416,70
111	Serviço de fornecimento e substituição de capacitor com capacitor em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$70,00	R\$1,83	R\$1,83	R\$0,531	R\$4,833	R\$28,330	R\$1.416,65
112	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	2	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$20,00	R\$1,83	R\$1,83	R\$3,712	R\$7,551	R\$18,330	R\$36,66
113	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador do Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,20	R\$1,20	R\$3,705	R\$18,582	R\$28,840	R\$1.415,20
114	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,485	R\$1,485	R\$6,414	R\$19,437	R\$24,480	R\$1.232,40
115	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do control remoto com e respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$20,00	R\$0,841	R\$0,841	R\$8,717	R\$14,091	R\$88,070	R\$440,35
116	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ -	R\$ 18,30	R\$40,00	R\$1,083	R\$1,083	R\$35,308	R\$17,790	R\$108,040	R\$540,20
117	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	5	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$1,156	R\$1,156	R\$39,430	R\$18,450	R\$115,560	R\$577,80

1950

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	R\$	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		1
<b>Remuneração da mão-de-obra</b>			
1		Salário A	R\$ 2.221,67
1A		Total 1	R\$ 2.221,67
<b>Encargos Mensais</b>			
2		Encargos Mensais A	56,29% R\$ 1.250,58
2A		Total 2	R\$ 1.250,58
		Total mão-de-obra mensal	R\$ 3.472,25
<b>CÁLCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL</b>			
3		HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	R\$ 15,78
3A			
F1	Previsão de horas em atendimento ao Ramo por mecânico de manutenção	34,21	34:13:00
F3	Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo		R\$540,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
3	Oculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
6	Fiação chicote	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
8	Fita isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
7	KIT Conectores Terminais	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
8	Detergente Desincrustante Acido 300ml	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
9	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,6ml	unidade	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
10	FILÃO de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
11	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
13	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
14	Gás Refrigerante	Kg	3,0	R\$ 41,90	R\$ 125,70
15	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE	Kg	0,310	R\$ 43,10	R\$ 13,38
16	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
17	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
18	Pátes AA PCT2	PCT	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
19	Graxa AZUL rolamentos	Kg	0,100	R\$ 61,75	R\$ 6,18
20	Gás Mepp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85
21	Gás Nitrogênio 7L (Somente o Gás, Cilindro não incluso)	Garrafa	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>258,85</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Caixa De Borracha Anis Vibração para motor ventilador TP7	unidade	1,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP7	unidade	1,00	R\$ 16,61	R\$ 16,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 563,00	R\$ 563,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 41,50	R\$ 41,50
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 18,78	R\$ 18,78
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 21,80	R\$ 21,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 186,20	R\$ 186,20
8	Hélice do ventilador da condensadora 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 36.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 163,00	R\$ 163,00
11					
12					
13					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.256,89</b>
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.698,89</b>

*Jorge Soares Santos*  
 Representante Legal  
 JURY SOARES SANTOS  
 CPF: 126.248.237-84  
 22.567.346/0001-09  
 CARUCCI SOLUTIONS EIRELI-ME  
 VILA ESCALÓN 84 110 SALA 103  
 PUNA - CEP 21.820-010  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ, 11 de Junho de 2022

1950



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nogueira, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2035-9100 - CEPX: 22.567.346/991-09 - Ins. Estadual 96.933-878  
 E-mail: cariocasolution2@gmail.com / carioca.juchaceos@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS  
 COLIPA: 3015  
 ASSINATURA: [assinatura]  
 07/05

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Luzes	Tributos Simples (Nacional)	Valor Unitario	Valor Total
12	SPUT 60.000 - LOTE 12 - ESTEPE	nr		R\$1.208,21	R\$286,47	R\$550,00	R\$2,00	R\$22,00	R\$58,00	R\$416,52	R\$2.598,06	R\$48.396,85
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Luzes	Tributos Simples (Nacional)	Valor Unitario	Valor Total
144	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 60.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores axial e centrífugo, testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, respeito dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fixação variada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	50	R\$ 83,31	R\$ 77,90	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,040	R\$164,000	8200,000
145	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 60.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 790,00	R\$ 21,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12,00	R\$167,000	R\$986,000	8511,632
146	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção de vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 60.000 BTU's Gás R-32 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ -	R\$ 66,00	R\$40,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$20,000	R\$266,000	6650,250
147	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição de capacitor de base do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 36,00	R\$ 6,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,800	R\$60,000	810,000
148	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 22,50	R\$ 3,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,000	R\$41,000	821,000
149	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 21,50	R\$ 3,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,000	R\$40,000	816,000
150	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 166,00	R\$ 3,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$18,000	R\$309,000	6180,200
151	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 66,00	R\$ 1,50	R\$10,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$2,000	R\$140,000	810,000
152	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 84,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$2,000	R\$140,000	820,000
153	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 90,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$2,000	R\$147,000	834,000
154	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do controle remoto com e respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 43,00	R\$ 4,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,000	R\$51,000	821,000
155	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na vaporizadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ -	R\$ 25,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,000	R\$104,000	810,000
156	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ -	R\$ 25,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,00	R\$1,000	R\$104,000	820,000

CONFIDENTIAL

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7252-05	R\$	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânica de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		
<b>Remuneração da mão-de-obra</b>			
1		Salário A	R\$ 2.221,67
1.A		Total 1	R\$ 2.221,67
<b>Encargos Mensais</b>			
2		Encargos Mensais A	R\$ 56,29%
2.A		Total 2	R\$ 1.250,58
			<b>Total mão-de-obra mensal</b>
			R\$ 3.472,25
<b>CALCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL</b>			
3		HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	R\$ 15,78
3.A			
F1	Previsão de horas em atendimento ao item por mecânica de manutenção,	34,83	34:51:00
F3	Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo,		R\$5590,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar n/ro	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
3	Oculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
5	Fiação chibote	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
6	Fita isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
7	KIT Conectores Terminis	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
8	Deferente Desincrostante Acido 300ml	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
9	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
10	Fixo de Borda Fosco e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
11	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
13	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
14	Gás R410a	Kg	3,0	R\$ 41,80	R\$ 125,70
15	Gás para limpeza do sistema ECONATE.	Kg	0,320	R\$ 43,10	R\$ 13,79
16	Fita Isolante Eletromáica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
17	Vareta Solda Fosco e Alta qualidade 2,6MM X 460MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
18	Pilhas AAA P012	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
19	Graxa Azul rolamentos	Kg	0,100	R\$ 61,75	R\$ 6,18
20	Gss Mapp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
21	Gás Nitrogenio 7L (Somenia o Gás, Cilindro ão Incluso)	Garrafa	2	R\$ 19,90	R\$ 31,80
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>258,47</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Cabelo De Borracha Ante Vibação para motor ventilador TP3	unidade	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	R\$ 11,61	R\$ 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo SPLIT 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00
4	Capacitor de adonamento do compressor 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
5	Capacitor do motor ventilador de evaporadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 21,90	R\$ 21,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 213,80	R\$ 213,80
8	Hélice do ventilador da condensadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11					
12					
13					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.308,81</b>
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.596,98</b>

*Jorge S. S.*  
 Representante Legal 02.567.346/0001-01  
 Inscrição Estadual 000000000-00  
 CNPJ 03.828.227-00  
 NIN - 027 22.000-03  
 INSC EST 00000-00

Rio de Janeiro/RJ, 13 de Julho de 2022

THE  
UNITED STATES  
DEPARTMENT OF  
COMMERCE  
BUREAU OF  
CENSUS  
WASHINGTON, D. C.



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicaragua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
 E-mail: cariocasolution2@gmail.com / carioca.fretacooc@gmail.com

REGISTRO MILITAR DE AREA DE SERVIÇOS  
 FOLHA 1047  
 180

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
17	SPLIT 9.000 - LOTE 17 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	sr		R\$709,61	R\$203,14	R\$400,00	R\$16,28	R\$16,28	R\$98,37	R\$292,49	R\$1.828,07	R\$6.028,26

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
213	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 9.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todas os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retouque da pintura do compressor a parte interna do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	110	R\$ 18,51	R\$ 18,06	R\$50,00	R\$1,591	R\$1,591	R\$6,918	R\$25,459	R\$198,170	R\$17.509,30
214	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 9.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 215,00	R\$ 75,49	R\$30,00	R\$3,970	R\$3,970	R\$1,750	R\$55,120	R\$332,000	R\$6.640,00
215	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 9.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	55	R\$ -	R\$ 15,00	R\$30,00	R\$1,940	R\$1,940	R\$0,505	R\$16,819	R\$154,030	R\$8.711,65
216	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 17,00	R\$ 4,40	R\$30,00	R\$0,555	R\$0,555	R\$1,810	R\$8,886	R\$55,200	R\$1.498,50
217	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 3,30	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$0,573	R\$0,573	R\$4,970	R\$9,185	R\$97,280	R\$1.546,56
218	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 3,30	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$0,607	R\$0,607	R\$3,749	R\$9,707	R\$60,670	R\$1.638,09
219	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 132,00	R\$ 3,20	R\$40,00	R\$2,044	R\$2,044	R\$1,824	R\$32,702	R\$104,410	R\$5.519,34
220	Serviço de fornecimento e substituição da placa do ventilador da condensadora em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	14	R\$ 42,30	R\$ 7,50	R\$20,00	R\$0,866	R\$0,866	R\$0,589	R\$13,851	R\$66,570	R\$1.318,98
221	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 50,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,350	R\$1,350	R\$8,684	R\$27,597	R\$114,980	R\$6.344,44
222	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 70,50	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,731	R\$1,731	R\$6,042	R\$27,696	R\$173,100	R\$4.673,70
223	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ 23,50	R\$ 4,40	R\$10,00	R\$0,607	R\$0,607	R\$1,482	R\$8,714	R\$60,710	R\$1.639,17
224	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ -	R\$ 15,40	R\$80,00	R\$1,634	R\$1,634	R\$8,563	R\$26,139	R\$163,370	R\$4.420,59
225	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	27	R\$ -	R\$ 15,40	R\$80,00	R\$1,363	R\$1,363	R\$16,383	R\$28,811	R\$138,320	R\$3.880,64

100

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	RS	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		1
1	Remuneração da mão-de-obra	Salário A	RS 2.221,67
1.A		Total 1	RS 2.221,67
2	Encargos Mensais	Encargos Mensais A	56,39% RS 1.250,58
2.A		Total 2	RS 1.250,58
		Total mão-de-obra mensal	RS 3.472,25
3	CALCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL	HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	RS 15,78
3.A			
FL	Previsão de horas em atendimento ao Itam por mecânico de manutenção	1,16	06:20:00
FB	Costo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo		RS18,281

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Luva trancada palmar nitrilo	unidade	1	RS 8,82	RS 8,82
2	Máscara para PFF2	unidade	1	RS 2,37	RS 2,37
3	Óculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	RS 5,00	RS 5,00
5	Fiação chisole	Metro	1	RS 2,87	RS 2,87
6	Fita isolante auto fusão	unidade	1	RS 4,99	RS 4,99
7	KIT Conectores Terminais	unidade	1	RS 2,70	RS 2,70
8	Detergente Desincrustante Acido 300ml	unidade	1	RS 4,00	RS 4,00
9	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	RS 6,90	RS 6,90
10	Fio de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	RS 0,27	RS 2,70
11	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml	unidade	1	RS 6,70	RS 6,70
13	Solda Estanho	unidade	1	RS 3,70	RS 3,70
14	Gás Refrigerante	Kg	1,7	RS 41,80	RS 71,23
15	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE	Kg	0,500	RS 43,10	RS 12,93
16	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	RS 4,10	RS 4,10
17	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	RS 3,70	RS 11,10
18	Pilhas AAA PCT2	PCT	1	RS 4,40	RS 4,40
19	Graxa Azul rolamentos	Kg	0,100	RS 61,75	RS 6,18
20	Gas Mepp 100g	Garrafa	1	RS 10,85	RS 10,85
21	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro ão incluso)	Garrafa	2	RS 15,90	RS 31,80
				VALOR TOTAL	203,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Kit Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	RS 6,90	RS 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	RS 11,81	RS 11,81
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 215,00	RS 215,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 8.000 BTU's	unidade	1,00	RS 17,30	RS 17,30
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 6,30	RS 6,30
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 10,30	RS 10,30
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 145,90	RS 145,90
8	Hálce do ventilador da condensadora 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 42,90	RS 42,90
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 150,00	RS 150,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 9.000 BTU's	unidade	1,00	RS 101,30	RS 101,30
11					
12					
13					
				VALOR TOTAL	709,51
				VALOR TOTAL	RS 4.828,07

*Jorge S. S. S.*  
 72.561.346/0001-031  
 Av. Brasil, 1400 - Jd. América - São Paulo - SP  
 CEP: 06464-000 - Fone: (11) 5082-1111

Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 2022

BRAND

*Desclassificado, não envio comprovantes do planilha de custo*



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicotina, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2035-8100 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 66.933-670  
 E-mail: cariocasolution2@gmail.com | carioca.business@gmail.com

MILITAR DE AERONÁUTICA  
 FOLHA 1049

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
11	SPLIT 60.000 - LOTE 11 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	sv		R\$1.328,61	R\$228,47	R\$560,00	R\$26,33	R\$28,53	R\$41,75	R\$421,27	R\$2.832,06	R\$50.162,88
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
131	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 60.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, respeito dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	50	R\$ 18,51	R\$ 72,94	R\$60,00	R\$1,960	R\$1,800	R\$4,266	R\$11,363	R\$198,030	R\$9.901,50
132	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 60.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 75,00	R\$ 21,49	R\$50,00	R\$0,866	R\$8,466	R\$3,330	R\$157,258	R\$986,610	R\$11.879,37
133	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através da solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 60.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	25	R\$ -	R\$ 68,00	R\$40,00	R\$1,341	R\$1,341	R\$1,895	R\$11,462	R\$134,146	R\$3.353,50
134	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 39,00	R\$ 6,40	R\$20,00	R\$0,827	R\$0,827	R\$3,388	R\$53,227	R\$27,070	R\$1.653,40
135	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 23,50	R\$ 3,70	R\$43,00	R\$0,845	R\$0,845	R\$2,048	R\$12,512	R\$64,490	R\$1.689,00
136	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 21,90	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,833	R\$0,833	R\$2,739	R\$15,334	R\$23,340	R\$1.866,80
137	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 169,50	R\$ 3,70	R\$22,00	R\$3,044	R\$3,044	R\$3,040	R\$40,702	R\$304,300	R\$6.081,80
138	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	12	R\$ 98,00	R\$ 7,50	R\$20,00	R\$1,444	R\$1,444	R\$2,892	R\$23,101	R\$144,308	R\$1.731,56
139	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 84,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,418	R\$1,418	R\$1,044	R\$19,170	R\$144,810	R\$2.896,20
140	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 90,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,578	R\$1,578	R\$1,300	R\$14,410	R\$152,660	R\$3.051,20
141	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ 43,54	R\$ 4,40	R\$20,00	R\$0,910	R\$0,910	R\$6,288	R\$14,561	R\$91,010	R\$1.820,20
142	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ -	R\$ 25,11	R\$60,00	R\$1,081	R\$1,081	R\$3,524	R\$17,294	R\$104,090	R\$1.611,80
143	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	20	R\$ -	R\$ 25,11	R\$70,00	R\$1,205	R\$1,205	R\$8,692	R\$16,276	R\$110,490	R\$2.029,80

EMERGENCY

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	Assimilado	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		

1	Remuneração da mão-de-obra	Salário A	R\$	2.221,67
1.A		Total 1	R\$	2.221,67
2	Encargos Mensais	Encargos Mensais A	56,29%	R\$ 1.250,58
2.A		Total 2	R\$	1.250,58
		Total mão-de-obra mensal	R\$	3.472,25

3	CALCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL	HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A	R\$	15,78
3.A				

F1	Previsão de horas em atendimento ao Rem por mecânico de manutenção	34,85	34:51:00
F3	Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo.		R\$550,000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmatória	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,97	R\$ 2,97
3	Oculos de segurança com proteções articulares	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
5	Fiação chicote	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
6	Fita Isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
7	KIT Conectores Terminais	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
8	Detergente Desincrustante Actdo 300ml	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
9	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
10	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
11	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
13	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
14	Gás Refrigerante	Kg	3,0	R\$ 41,90	R\$ 125,70
15	Gás para Limpeza do sistema ECOMATE	Kg	0,320	R\$ 43,10	R\$ 13,79
16	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
17	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
18	Pingos AAA PCT2	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
19	Graxa Azul tolamentos	Kg	0,100	R\$ 61,75	R\$ 6,18
20	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85
21	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro não incluso)	Garrafa	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>258,47</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kil Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
2	Kil Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	R\$ 11,61	R\$ 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00
4	Capacitor de adonamento do compressor 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 23,60	R\$ 23,60
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 21,90	R\$ 21,90
7	Placa Eletrônica a Controla Remoto para Ar Condicionado 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 213,90	R\$ 213,90
8	Hélice do ventilador da condensadora 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11					
12					
13					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.308,61</b>
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.632,96</b>

*[Assinatura]*  
 Representante Legal: F23.267.244/0001-471  
 CNPJ: 07.914.663/0001-04  
 Rua: ...

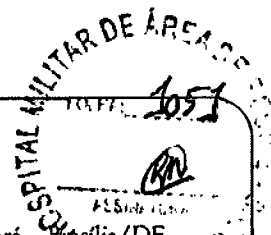
Rio de Janeiro/RJ, 11 de julho de 2022

1950



# GLA Comercial Eireli - ME

Endereço: SOF Sul Quadra 19, Conjunto A, Lote 7, Sala 4 - Zona Industrial - Guarã - Brasília/DF  
CEP: 70.675-700 - Tel.: (61) 99554-2985  
CNPJ: 29.492.549/0001-22 - Insc. Estadual: 07.841.558/001-03 - E-mail: gla.adm61@gmail.com



Para:

Razão Social	CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME		
Endereço	RUA NICARÁGUA, SALA 103		
CEP	21.020-050	Nº	370 SL 103
Bairro	PENHA		
Cidade	RIO DE JANEIRO		
UF	RJ		

Orçamento: 02531 - PEÇAS AR-CONDICIONADO SPLIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Kit Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	4	PEÇA	R\$ 6,90	R\$ 27,60
02	Kit Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP7	1	PEÇA	R\$ 11,90	R\$ 11,90
03	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	4	PEÇA	R\$ 11,61	R\$ 46,44
04	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP7	1	PEÇA	R\$ 16,61	R\$ 16,61
05	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT-36000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
06	Capacitor de acionamento do compressor 30000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 37,00	R\$ 37,00
07	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 30000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 13,78	R\$ 13,78
08	Capacitor do motor ventilador da condensadora 30000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 21,90	R\$ 21,90
09	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 30000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 193,90	R\$ 193,90
10	Hélice do ventilador da condensadora 30000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 68,00	R\$ 68,00
11	Motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 205,9	R\$ 205,9
12	Motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 119,90	R\$ 119,90
13	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 563,00	R\$ 563,00
14	Capacitor de acionamento do compressor 36.000 BTU's	5	PEÇA	R\$ 41,50	R\$ 41,50
15	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 18,78	R\$ 18,78

RECEIVED

QUANTIDADE DE ÁREA DE  
 07/13

16	Capacitor do motor ventilador da condensadora 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$21,90	R\$21,90
17	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$196,20	R\$196,20
18	Hélice do ventilador da condensadora 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$74,00	R\$74,00
19	Motor do ventilador do evaporador em Split 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$150,00	R\$150,00
20	Motor do ventilador do condensador em Split 36.000 BTU's	1	PEÇA	R\$163,00	R\$163,00
21	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$215,00	R\$430,00
22	Capacitor de acionamento do compressor 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$17,30	R\$34,60
23	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$8,30	R\$16,60
24	Capacitor do motor ventilador da condensadora 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$10,30	R\$20,60
25	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$145,90	R\$291,80
26	Hélice do ventilador da condensadora 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$42,90	R\$85,80
27	Motor do ventilador do evaporador em Split 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$150,00	R\$300,00
28	Motor do ventilador do condensador em Split 9.000 BTU's	2	PEÇA	R\$101,30	R\$202,60
Subtotal					R\$ 3.823,31
Frete					R\$ 382,33
Desconto					R\$ 382,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.823,31</b>

**Condições de Pagamento:**

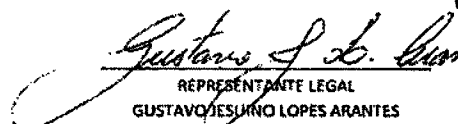
FATURADO: 28 dias

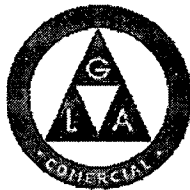
FRETE: CIF

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento

Brasília, 08 de julho de 2022.

  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 GUSTAVO JESUINO LOPES ARANTES  
 CPF: 132.237.147-40  
 CNPJ  
 29.492.549/0001-22  
 GUA COMERCIAL EIRELI ME  
 SÓC/SUL QD. 19 CJALT 7 SALA 4  
 ZONA INDUSTRIAL SETOR GUARÁ  
 BRASÍLIA-DF  
 CEP: 71.215-280



# GLA Comercial Eireli - ME

Endereço: SOF Sul Quadra 19, Conjunto A, Lote 7, Sala 4 - Zona Industrial - Guarã - Brasília/DF  
CEP: 70.675-700 - Tel.: (61) 99554-2985  
CNPJ: 29.492.549/0001-22 - Insc. Estadual: 07.841.558/001-03 - E-mail: gla.adm61@gmail.com

1053  
R10

Para:

Razão Social	CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME		
Endereço	RUA NICARÁGUA, SALA 103		
CEP	21.020-050	Nº	370 SL 103
Bairro	PENHA		
Cidade	RIO DE JANEIRO		
UF	RJ		

Orçamento: 02548 - PEÇAS AR CONDICIONADO SPLIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
01	Kit Calço de Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	3	PEÇA	R\$ 6,90	R\$ 20,70
02	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	3	PEÇA	R\$ 11,61	R\$ 34,83
03	Compressor para Condicionador de Ar Tipo SPLIT 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 290,00	R\$ 290,00
04	Capacitor de acionamento do compressor 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 30,90	R\$ 30,90
05	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 11,90	R\$ 11,90
06	Capacitor do motor ventilador da condensadora 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 15,90	R\$ 15,90
07	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 176,80	R\$ 176,80
08	Hélice do ventilador da condensadora 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
09	Motor do ventilador do evaporador em Split 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 18.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 179,90	R\$ 179,90
11	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 685,00	R\$ 685,00
12	Capacitor de acionamento do compressor 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 30,90	R\$ 30,90
13	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 11,90	R\$ 11,90
14	Capacitor do motor ventilador da condensadora 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 13,90	R\$ 13,90
15	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 163,20	R\$ 163,20

100

16	Hélice do ventilador da condensadora 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$58,00	R\$58,00
17	Motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$198,90	R\$198,90
18	Motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's	1	PEÇA	R\$91,90	R\$91,90
19	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$730,00	R\$730,00
20	Capacitor de acionamento do compressor 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$39,00	R\$ 39,00
21	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$23,50	R\$ 23,50
22	Capacitor do motor ventilador da condensadora 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$21,90	R\$ 21,90
23	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar condicionado 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$213,90	R\$ 213,90
24	Hélice do ventilador da condensadora 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 88,00	R\$ 88,00
25	Motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 84,00	R\$ 84,00
26	Motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's	1	PEÇA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Subtotal					R\$ 3.419,93
Frete					R\$ 341,99
Desconto					R\$ 341,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.419,93</b>

Condições de Pagamento:


FATURADO: 28 dias

FRETE: CIF

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Brasília, 13 de julho de 2022.

  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 GUSTAVO JESUINO LOPES ARANTES  
 CPF: 132.237.147-40

CNPJ  
 29.492.549/0001-22  
 G/A COMERCIAL EIRELI ME  
 SÓCIS/UL OD. 19 C/AL7 SALA4  
 ZONA INDUSTRIAL SETOR GUARÁ  
 BRASÍLIA-DF  
 CEP-71215-288

EN BLANCO



# informatel

Rua Comendante Vergueiro da Cruz, 149 - Parfite, Otaria - Rio de Janeiro - Cep: 21021-020  
Tel: (011) 2213.5477 - 2263.7503 - 4972.8510 - E-mail: comercial@informatel.com.br  
CNPJ: 17.852.917/0001-01 - Ins. Estadual: 79.227.991 - Ins. Municipal: 0.493.7113

CARIOCA SOLUTION EIRELI CNPJ: 22.567.346/0001-09 Inscrição Estadual: 86.933-670

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Itens para Manutenção CORRETIVA de Condicionadores de Ar;				
1.1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60
1.2	Máscara para PFF2	unidade	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
1.3	Óculos de segurança com protetores articulares	unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
1.4	Flaço chicote	Metro	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
1.5	Fita isolante auto fusão	unidade	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
1.6	KIT Conectores Terminais	unidade	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
1.7	Detergente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
1.8	Tinta DF (Primer e Acabamento) 116,5ml	unidade	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
1.9	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
1.10	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml.	unidade	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
1.11	Solda Estanho	unidade	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
1.12	Gás Refrigerante.	Kg	28	R\$ 42,90	R\$ 1.173,20
1.13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	26	R\$ 43,10	R\$ 1.120,60
1.14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
1.15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
1.16	Pilhas AAA PCT2	PCT	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
1.17	Pilhas AA PCT2	PCT	20	R\$ 5,21	R\$ 104,20
1.18	Graxa Azul rolamentos	Kg	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
1.19	Gas Mapp 100g	Garrafa	3	R\$ 10,85	R\$ 32,55
1.20	Gás Nitrogenio 7L. (Somente o Gás, Cilindro So Incluso).	Garrafa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00

VALOR (R\$) R\$ 239,03 R\$ 4.088,20

Dados Bancários: AGÊNCIA :0410 CONTA CORRENTE: 25172-2 BANCO ITAÚ

Pagamento a 30º (trigésimo) dia corrido, contado da data de entrega do material.

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: IMEDIATO

Local de entrega: RUA NICARÁGUA, nº 370 Sala 103, CEP: 21.020-050, Bairro - Parfite, Cidade, RIO DE JANEIRO/RJ.

### DADOS E FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA\*

CNPJ (Faturamento): 22.567.346/0001-09

Inscr. Estadual: 86.933-670

Inscr. Municipal:

Regime Apuração: ( ) Lucro Real (x) Opção do Simples

( ) Lucro Presumido ( ) Outro:

Benefício Fiscal Estadual: Não (x) Sim ( ) Informar:

Benefício Fiscal Municipal: Não (x) Sim ( ) Informar:

Isenção de contribuição previdenciária no INSS: Não (x) Sim ( )

ASSINATURAS

DATA DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº155.07.22

08/07/2022

**17.852.917/0001-01**  
**INFORMATEL COMERCIAL**  
**EIRELI ME**  
 Rua Comendante Vergueiro da Cruz nº149 Parfite Otaria - Rio de Janeiro RJ  
 CEP: 21021-020

155  
 1055

EMERANCO



# informatel

Rua Comandante Veiga da Cruz, 348 - Paraíso, Ubatuba - RJ - Cep: 21071-070  
Tel. (021) 2253.5827 - 2263.7505 - 997724510 e-mail: comercial@informatel.com.br  
CNPJ: 12.852.917/0001-01 - Ins. Estadual: 79.227.951 - Ins. Municipal: 0.495.151-7

CARIOCA SOLUTION EIRELI CNPJ: 22.567.346/0001-09 Inscrição Estadual: 86.933-670

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO com todos os impostos.	PREÇO TOTAL com todos os impostos.
1.	Itens para Manutenção CORRETIVA de Condicionadores de Ar;				
1.1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60
1.2	Máscara para PFF2	unidade	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
1.3	Óculos de segurança com protetores articulares	unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
1.4	Fiação chicote	Metro	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
1.5	Fita isolante auto fusão	unidade	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
1.6	KIT Conectores Terminais	unidade	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
1.7	Detergente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
1.8	Tinta DF (Primer e Acabamento) 416,5ml	unidade	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
1.9	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
1.10	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml.	unidade	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
1.11	Solda Estanho	unidade	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
1.12	Gás Refrigerante.	Kg	28	R\$ 41,90	R\$ 1.173,20
1.13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	26	R\$ 43,10	R\$ 1.120,60
1.14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
1.15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 450MM	UNIDADE	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
1.16	Pilhas AAA PCT2	PCT	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
1.17	Pilhas AA PCT2	PCT	20	R\$ 5,21	R\$ 104,20
1.18	Graxa Azul rolamentos	Kg	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
1.19	Gas Mapp 100g	Garrafa	3	R\$ 10,85	R\$ 32,55
1.20	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro não incluso).	Garrafa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00

VALOR (R\$) R\$ 239,03 R\$ 4.088,20

Dados Bancários: AGENCIA: 0410 CONTA CORRENTE: 25172-2 BANCO ITAU

Pagamento a 30º (trigésimo) dia corrido, contado da data de entrega do material.

Validade do proposta: 30 dias

Prazo de entrega: IMEDIATO

Local de entrega: RUA NICARÁGUA, n. 378 Sala 07, CEP: 21.020-050, Bairro: Nova Cidade R. DE JANEIRO.

DADOS E FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA \*

CNPJ (Faturamento): 12.852.917/0001-01

Inscr. Estadual: 79227951

Inscr. Municipal:

Regime Apuração: ( ) Lucro Real (x) Opção do Simples

( ) Lucro Presumido ( ) Outro: ...

Benefício Fiscal Estadual: Não (x) Sim ( ) Informar:

Benefício Fiscal Municipal: Não (x) Sim ( ) Informar:

Isenção de contribuição previdenciária no INSS: Não (x) Sim ( )

ASSINATURAS

DATA DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº155.07.22

08/07/2022

12.852.917/0001-01

INFORMATEL COMERCIAL  
EIRELI ME

Rua Comandante Veiga da Cruz, nº 348 Paraíso  
Cidade: São João de Meriti - RJ  
CEP: 21244-000

1056  
INFORMATEL MILITAR DE AEREA

100



## CARIOCA SOLUTION EIRELI- ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel. (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

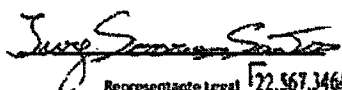
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
1057  
APD

### DECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE VISTORIA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)

Eu IURY SOARES SANTOS, CPF N.º 126.146.237-84, RG N.º 2245255-01 DETRAN/RJ, na qualidade de SÓCIO ADMINISTRADOR, estando legalmente habilitado a representar a empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ N.º 22.567.346/0001-09, declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante e que arcarei com todos os custos decorrentes das peculiaridades do serviço em virtude de não ter realizado a VISTORIA TÉCNICA.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de junho de 2022.

  
Representante legal [22.567.346/0001-09]  
Iury Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CPF: 126.146.237-84 Rua Nicarágua nº 370 Sala 103  
Penha - CEP 21.020-050  
Rio de Janeiro - RJ

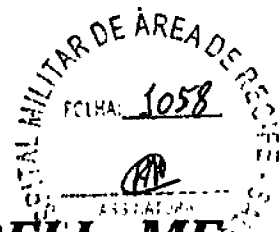
CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CNPJ nº 22.567.346/0001-09

LIBRANCO



## **CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel. (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com



### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)**

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.567.346/0001-09, com sede na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IURY SOARES SANTOS infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 22.452.550-1 DIC/RJ e do CPF/MF n.º 126.146.237-84, para os fins de habilitação no PE 19/2022, DECLARA expressamente que:**

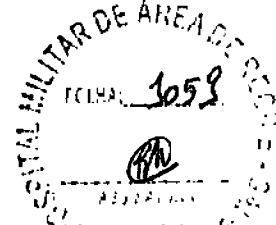
- a) Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- b) Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Deverá realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- d) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- e) Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain

EM BRANCO



## CARIOCA SOLUTION EIRELI- ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel. (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

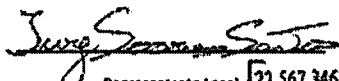


Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

- f) Não utilizar, na execução dos serviços, quaisquer substâncias que destruam a camada de ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de junho de 2022.

  
Representante Legal [22.567.346/0001-09]  
Jury Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CPF: 126.346.237-04 Rua Nicarágua nº 370 Sala 103  
PENHA - CEP 21.020-050  
RJ 13/06/2022

CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CNPJ nº 22.567.346/0001-09



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**25286/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/3  
Data: 03/03/2022  
FOLHA: 1060  
ASSINATURA

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2019200806  
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME  
CNPJ: 22.567.346/0001-09  
Data Registro: 08/07/2019  
Endereço: RUA NICARAGUA 370 SL 103 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 21020-050

**RAMOS ATIVIDADE :**

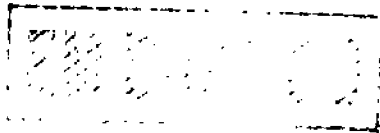
1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL  
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 300.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**25286/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 2/3  
Data: 03/03/2022

ÁREA DE REGISTRO  
1061  
RES. 139/64

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 25286/2022)

EMBALAGENS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**FELIPE CHAVES PARAISO**

RNP: 2019620910

Registro: 2020106609 expedido em 22/09/2020

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 08/02/2021

Inclusão como RT: 08/02/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA**

Carteira Nº RJ-RJ-26812/D/D

Expedida em: 23/07/1975 pelo Crea-RJ

RNP: 2002616930

Registro: 1981114947 expedido em 23/07/1975

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como QT: 08/07/2019

Inclusão como RT: 08/07/2019

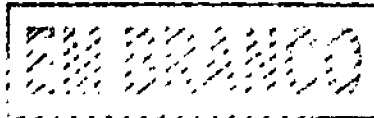
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 25286/2022

Emitida às: 03/03/2022 11:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.19364347823278438





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 3/3  
Data: 03/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**25286/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

DE ARQUIVAMENTO  
FOLHA 1062  
RECIBO  
ASSISTENTE

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 25286/2022)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



**CARIOCA SOLUTION EIRELI**

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel. (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

REGISTRO DE EMPRESAS DO CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA  
FOLHA: 1063  
ASS. ME

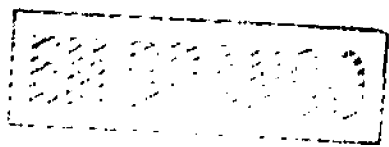
## DECLARAÇÃO DE FUTURA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, a signatária declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66), bem como que detém e disporá de instalações e aparelhamento técnico nas condições declinadas no quadro abaixo, necessários à execução do objeto licitado no prazo fixado para tanto no competente Edital e ainda que dispõe do pessoal técnico explicitado em relação nominal, e que fornecerá os Equipamentos de Proteção Individual — EPI adequados aos seus empregados, cumprindo-se o estabelecido na NR6.

Declara ainda a subscrevente que, em sendo verificada a inveracidade das declarações prestadas, está a mesma plenamente ciente de que tal fato implicará em sua inabilitação, independentemente de responsabilização de natureza criminal a que estará sujeita.

### 1- Equipamentos e Acessórios Mínimos

- a) Paquímetro digital ou universal,
- b) Torquímetro com relógio,
- c) Vacuometro digital eletrônico;
- d) Megometro analógico;
- e) Detetor de vazamento de gás refrigerante;
- f) Amperímetro digital;
- g) Termômetro eletrônico digital;
- h) Conjunto de solda oxi-acetileno;
- i) Máquina de solda elétrica;
- j) Bomba de alto vácuo com capacidade superior a 15 CFM;
- k) Bomba d'água de alta pressão;
- l) Cabina de jato de areia;
- m) Unidade de transferência de gás;
- n) Cilindro para armazenar gás;
- o) Dosador de pressão para nitrogênio;
- p) Tanque para teste hidrostático;
- q) Bancada de teste de compressor;
- r) Jogo de chave combinada de 06 a 32mm;
- s) Jogo de chave de boca de 06 a 32mm;
- t) Jogo de chave hallen 1,5 a 10mm;
- u) Jogo de chave hallen 1/16" a 3/8";





## CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel. (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.licitacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

REGISTRO DE EMPRESAS DO CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOLHA: 1064  
RNO ASS. 1064

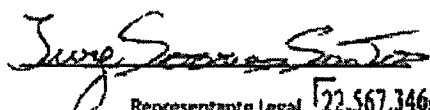
- v) Arco de serra;
- w) Martelo bola de 750 gramas;
- x) Alicata universal;
- y) Jogo de chave de fenda 5/16" x 5", 3/8" x 3/16" x 5
- z) Jogo de chave Phillips %" x 4"

### 2- Equipe Técnica:

- a) 01 (um) Engenheiro Mecânico - Sr. Paulo Roberto Francisco de Paula CREA/RJ nº RJ26812/D;
- b) 01 (um) Técnico de Refrigeração e Eletrotécnico - Sr. Felipe de Lima Andrade CRT/PE nº 05789612458/CRT03;
- c) 02 (dois) Mecânico de refrigeração: Sr. Paulo Cesar Medeiros RG 088325816 IFP/RJ - Sr. José Ricardo Pacheco de Jesus RG 0034449673 Detran/RJ.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma-se a presente declaração.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

  
Representante Legal 22.567.346/0001-09  
Jure Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CPF: 126.146.237-84 RUA NICARÁGUA Nº 370 SALA 103  
PENHA - CEP 21.020-050  
RIO DE JANEIRO - RJ

CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CNPJ nº 22.567.346/0001-09



## CARIOCA SOLUTION EIRELI- ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
Tel: (21) 2035-8166 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
e-mail: carioca.helacoes@gmail.com / cariocasolution2@gmail.com

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PENHA - SALA 1065  
ASS. LACI - CAR

### DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.567.346/0001-09, com sede na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IURY SOARES SANTOS infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 22.452.559-1 DIC/RJ e do CPF/MF nº 126.146.287-84, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66), DECLARO que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELETROTÉCNICO, imediatamente após a assinatura do contrato.

Nome do Profissional	Vínculo Profissional
FELIPE DE LIMA ANDRADE	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por IURY SOARES SANTOS  
CPF: 126.146.287-84  
CNPJ: 22.567.346/0001-09

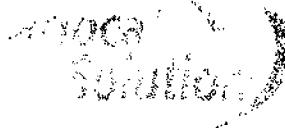
CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CNPJ nº 22.567.346/0001-09

Eu, FELIPE DE LIMA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 05789612458 CRT 3ª Região, com endereço na Rua Santa Joana D'arc, nº 257, Areias, CEP 50.780-200, Recife/PE, DECLARO estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação SRP Nº 09/2022.

Recife/PE, 19 de julho de 2022.

FELIPE DE LIMA ANDRADE  
CPF: 057.896.124-58

ENDING



ENRIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua Nicarágua, 370 - Sala 303 -  
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21020-050  
CNPJ: 07.120.4769 (Nº 22.567.146/0001-09) - Insc. Estadual: 86.934.870  
E-mail: enriocasolution2@gmail.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1066  
ASSINATURA

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A ENRIOCA SOLUTION EIRELI - ME, empresa inscrita na Rua Nicarágua, 370, Sala 303 - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21020-050, com inscrição no CNPJ sob o Nº 07.120.4769/0001-09, neste ato representado pelo seu administrador IURY SOARES SANTOS, brasileiro casado, portador da carteira de identidade Nº 22.452.550-1 - DETRAM - RJ e do CPF nº 05.789.612.58 residente e domiciliado no Capital do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. LEONARDO LIMA ANDRADE Técnico Industrial, portador da carteira de identidade registro Nº 05/896.12458 CRT 3ª Região, e do CPF nº 05.789.612.58 residente a Rua Santa Joana D'arc. n.º 257, Areias, CEP 50.780-200, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato de prestação de serviços técnicos, de acordo com as condições a seguir:

### 1 - OBJETO

Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

### 2 - DURAÇÃO DIÁRIA

O profissional ora contratado prestará a contratante carga horária de 04 (quatro) horas diárias de acordo como a legislação que regulamenta os exercicios profissionais de Técnico Industrial.

### 3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se ao pagamento mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), ao contratado pelos serviços prestados.

### 4 - PRAZO

O prazo deste contrato terá início imediato a partir da assinatura do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66) assinado entre a Contratante e o Hospital militar de Área de Recife e terá duração enquanto perdurar os efeitos da Ata de Registro de preços celebrada.

2000



## CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua Nicaragua, 570, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 21.020-050  
Tel: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.746/0001-09 - Insc. Estadual: 96.933.870  
E-mail: [cariocasolution2@gmail.com](mailto:cariocasolution2@gmail.com)

MILITAR DE AREA  
PCL-A: 10/27  
ASSISTOR

### 5 - SESSÃO DO PRESENTE CONTRATO

As partes participantes que a decisão de interrupção parcial ou rescisão total deste contrato deverá ser comunicada à parte, num período de 30 (trinta) dias de antecedência, através de documento inscrito.

5.1 - FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro / RJ para dirimir as dúvidas do presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes, em três vias com único teor que traduza seu efeito legal.

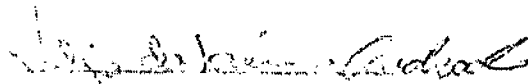
Este contrato de prestação de serviços cancela automaticamente todos os contratos firmados anteriormente.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.

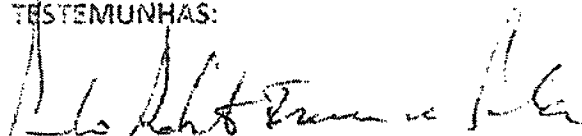
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2022.


IURY SOARES SANTOS:126  
14623784  
Assinado de forma  
digital com ICP-Brasil  
SANTOS:12614623784  
Data: 19/06/2022 14:16:57 (UTC-03:00)

CONTRATANTE  
IURY SOARES SANTOS  
CPF: 126.146.257-84

  
CONTRATADO  
FELIPE DE LIMA ANDRADE  
CPF: 057.896.124-58

TESTEMUNHAS:

  
PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA  
CPF: 258.341.857-20

  
ELIDIO PINTO DOS SANTOS  
CPF: 018.693.807-11

SECRET



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 03**

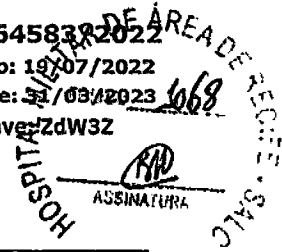
Nº 156458392022

Emissão: 19/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZdW3Z

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE DE LIMA ANDRADE

Registro: 05789612458

CPF: 057.896.124-58

Endereço: RUA SANTA JOANA DARC, 257, AREIAS, RECIFE, PE, 50780200

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 02/06/2021

**Título(s)**

**TÉCNICO**

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 04/11/2016

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**





República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 03**

**CARTEIRA DIGITAL DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

NOME DO(A) TÉCNICO(A)

**FELIPE DE LIMA ANDRADE**

DATA DE NASCIMENTO

**16/12/1984**

NÚMERO DO REGISTRO

**05789612458**

ÓRGÃO EMITENTE

**CRT 03**

NACIONALIDADE

**Brasileira**

NATALIDADE

**RECIFE/PE**

PILIAÇÃO

**AURINETE DE LIMA ANDRADE  
SILVIO ANDRADE DA SILVA**

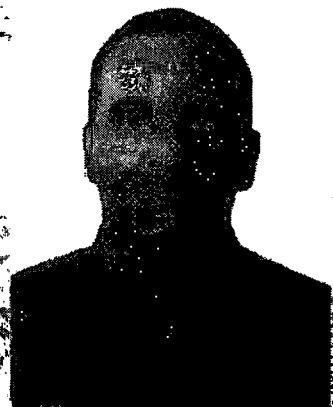
TITULAÇÃO

**Técnico em Eletrotécnica**

Documento expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018 e possui validade em todo território nacional. Sua autenticidade e validade poderão ser confirmados pelo Código QR Code.

**CODIGO QR**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE  
FOLHA: 1069  
Assinatura



1970

# Certificado

Certificamos que Felipe de Lima Andrade

Concluiu o curso de Refrigeração de Ar Condicionado

Realizados no período de 06/10/2009 à 12/04/2010

com carga horária de 36hs

Recife, 19 de Janeiro de 2010.

  
Instituição (a)

  
Diretor

PONTES CURSOS

**PCR**

Conquista seu sucesso

MIL  
DE AR  
10/10

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM REFRIGERAÇÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE P...  
FOLHA 1071  
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **CARIOCA SOLUTION EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.567.346/0001-09, estabelecida na Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050, neste ato representado pelo seu Sócio abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **JOSÉ RICARDO PACHECO DE JESUS**, mecânico de Refrigeração e Ar Condicionado, portador da Carteira de Identidade nº 0034449673DETRAN/RJ e CPF nº 975.573.407-44, doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

## Cláusula Primeira

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar Serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionado e serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado, com realização de reparos quando necessário, além de assessoria dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Mecânico de Refrigeração e Ar Condicionado, de acordo com o escopo aprovado pelas partes.

## Cláusula Segunda

A Contratada cumprirá a carga horária semanal de 20 horas e mensal de 88 horas.

## Cláusula Terceira:

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 e findando no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

## Cláusula Quarta:

Fica estipulado o valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos Reais), a título de honorários mensais à Contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

## Cláusula Quinta:

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratada.

## Cláusula Sexta:

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

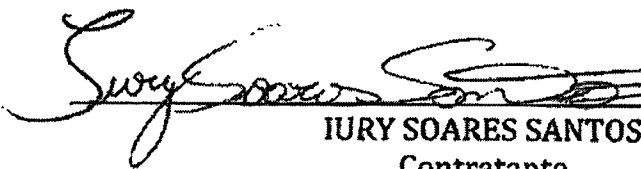
2011

**Parágrafo Único.** Ambas as partes somente poderão destratar o presente Contrato se: a empresa estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais da Consultora e a contratada apresentar relatório final com todos serviços devidamente executados e os remanescentes.

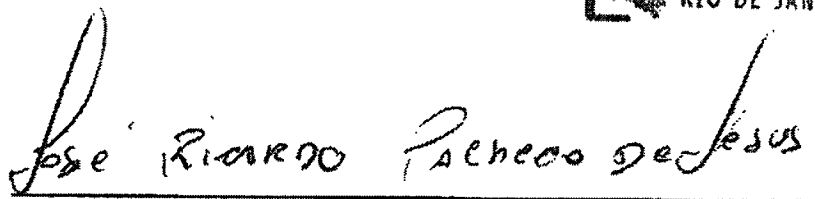
**Cláusula Sétima:**

Controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2018.

  
IURY SOARES SANTOS  
Contratante


22.567.346/0001-05  
CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
RUA NICARÁGUA Nº 370 SALA 103  
PENHA - CEP 21.020-050  
RIO DE JANEIRO - RJ

  
JOSÉ RICARDO PACHECO DE JESUS  
Contratado

EMERGENCY

**JOSE RICARDO RICHETTI DE SAUS**

VALIDA POR 10 DIAS  
O VENCEREMOS AINDA  
1802520639



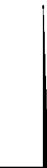
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1802520639

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE  
FOJIM 1073  
FM

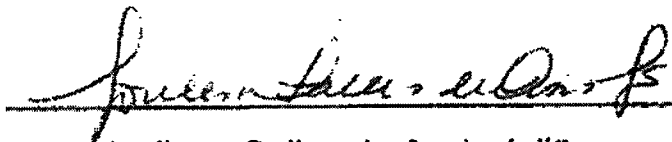
RECEIVED



# CERTIFICADO

certificamos que **JOSE RICARDO PACHECO DE JESUS** natural de **Rio de Janeiro**  
inscrito em **20/09/1967** concluiu com aproveitamento o curso **Mecânico de Refrigeração Doméstica e Ar Condicionado Residencial**  
em duração de **90 (noventa)** horas, realizado no período de **23/05/2016** a **15/07/2016**  
na **AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO DE REALENGO** registro nº **15.168** livro **02** folha **40**

Rio de Janeiro, **15** de **Julho** de 2016



**Jocilene Salles de Assis Julião**



SECRET

# **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

## **CURSO: MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMÉSTICA E AR CONDICIONADO RESIDENCIAL**

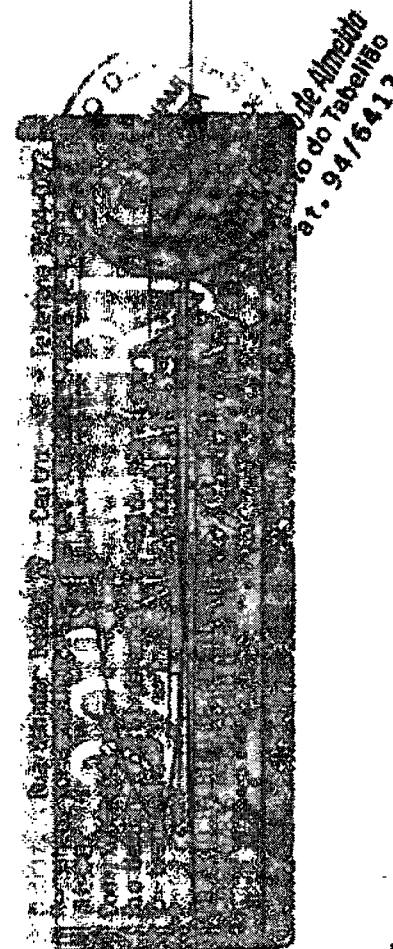
### **PROGRAMA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

Conhecimento e uso do ferramental e do equipamento. Manutenção e conserto de geladeira doméstica. Montagem de sistema de refrigeração. Executar soldaduras, ligação de termostatos, carga de gás. Teste dos componentes elétricos. Desmontagem de aparelhos de ar condicionado residencial. Substituição de peças inutilizadas e limpeza de peças. Montagem de aparelhos de ar condicionado residencial, com colocação da unidade refrigeradora. Fazer carga de gás. Montagem e teste do sistema elétrico, fazendo funcionar o aparelho. Ar condicionado SPLIT: técnica para consertos, montagem e desmontagem, modo de operação, carga de gás e manutenção. Cálculos da carga térmica. Tecnologia correlata.

### **PROGRAMA DE HABILIDADES BÁSICAS AO DESEMPENHO PESSOAL E PROFISSIONAL**

O Histórico e a Solidariedade como Valor da Instituição Banco da Providência, das Agências do Banco. Dinâmica de apresentação. Marketing pessoal e profissional. Direitos Humanos. Cidadania. Empreendedorismo. Avaliação Participativa do Aprendizado.

Local Destinado Para Reconhecimento de Firma



R10

1075

1951



# CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
Email: [cariocasolution2@gmail.com](mailto:cariocasolution2@gmail.com)

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

1076  
AM  
10/05/2010

**CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME**, empresa estabelecida à Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21020-050, com inscrição no CNPJ sob o Nº 22.567.346/0001-09, neste ato representado pelo seu administrador IURY SOARES SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade Nº 22.452.550-1 – DETRAN – RJ e do CPF: 126.146.237-84, residente e domiciliado na capital do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CONTRATADO** o Sr. PAULO CESAR MEDEIROS, portador da carteira de identidade registro Nº 088325816 IFP– RJ, e CPF: 892.084.207-87, residente a Rua Adolfo Cardoso Nº 15 – Bairro Jardim Seropédica – CEP 23.890-061 – Rio de Janeiro / RJ, firmam o presente contrato de prestação de serviços de acordo com as condições a seguir:

### 1 – OBJETO

Responsável pelas atividades de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calefação, ventilação e refrigeração executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais

### 2 – DURAÇÃO DIÁRIA

O profissional ora contratado prestará a contratante carga horária de 08 (oito) horas diárias de acordo como a legislação em vigor

### 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se ao pagamento mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao contratado pelos serviços prestados.

### 4 – PRAZO

O prazo deste contrato 12 meses.

*Paulo*

LIBRARY





# CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
Email: [cariocasolution2@gmail.com](mailto:cariocasolution2@gmail.com)

## 5 – SESSÃO DO PRESENTE CONTRATO

Ficam as partes cientes que a decisão de interrupção parcial ou rescisão total deste contrato, deverá ser comunicada a parte, num período de 30 (trinta) dias de antecedência, através de documento escrito.

## 6 – FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro / RJ para dirimir as dúvidas do proveniente contrato que vai devidamente assinado pelas partes, em duas vias com único teor que produza seu efeito legal.

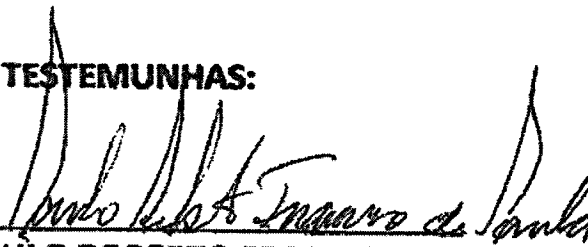
Este contrato de prestação de serviços cancela automaticamente todos os contratos firmados anteriormente.

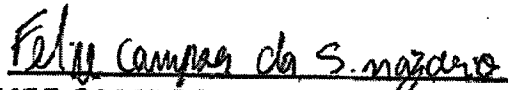
E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.

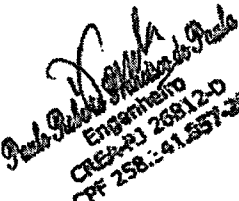
Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME**

  
**CONTRATADO**  
**PAULO CESAR MEDEIROS**  
**CPF: 892.084.207-87**

**TESTEMUNHAS:**  
  
**PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA**  
**CPF: 258.341.857-20**

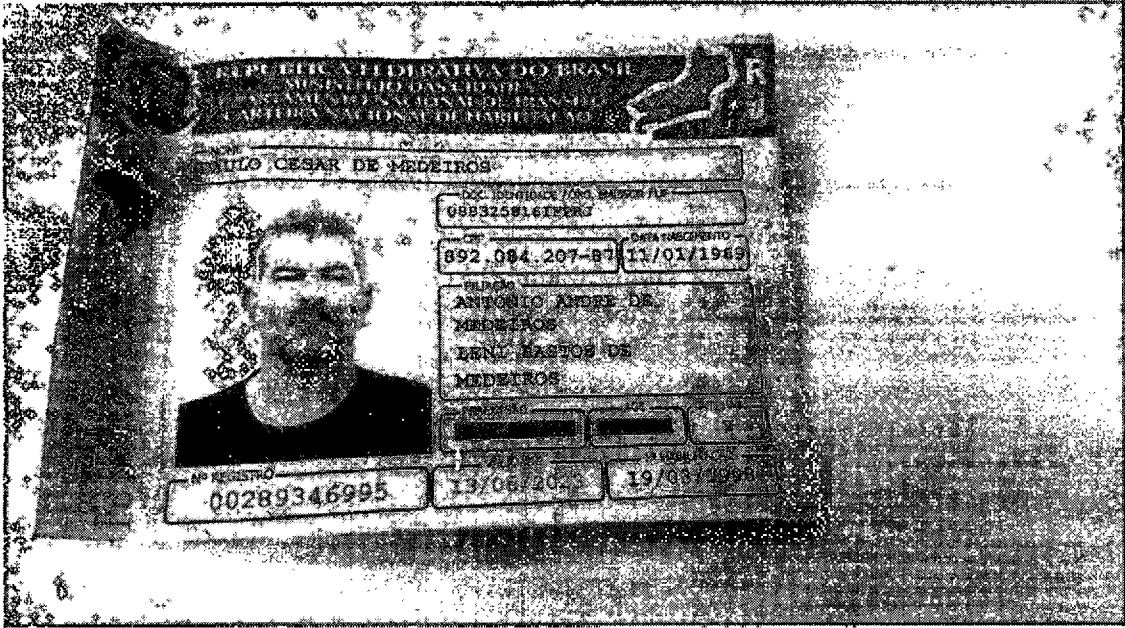
  
**FELIPE CAMPOS DA SILVA NAZARIO**  
**CPF: 125.062.477-00**

  
Engenheiro  
CREA-RJ 26812-D  
CPF 258.341.857-20

MEMORANDUM

PIRAR DE A...

C.D. 2018



# Certificado

Safety World




Conferimos o presente certificado a Paulo Cesar de Medeiros  
por ter participado com aproveitamento, do treinamento de:

**NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**

**Carga horária: 40 horas**

**Realizado no período de 04/07/2011 a 08/07/2011**

  
Rafael de Almeida Barreto  
GERENTE TÉCNICO  
ATE RJ/003816.4

  
Rodrigo Ribeiro Montano  
CONSULTOR DE SEGURANÇA  
CRA RJ 20.67501-1

  
Jorge Luiz de Souza Florentino  
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA RJ 1995-101260

RECEIVED

# Certificado

Safety World



Conferimos o presente certificado a Paulo Cesar de Medeiros  
por ter participado com aproveitamento, do treinamento de:


Requisitos de Atividades Críticas - RAC 11 INS- 0021 (DECG)

Trabalhos com Eletricidade

Carga horária: 30 horas

Realizado no período de 11/07/2011 a 14/07/2011

  
Rafael de Almeida Barreto  
GERENTE TÉCNICO  
NTE RJ/003816.4

  
Thiago Ribeiro Montemor  
CONSULTOR DE SEGURANÇA  
GRA RJ 20.8750 L1

  
Jorge Luiz de Souza Florentino  
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CREA RJ 995.10.1260



FUNDAZIONE ILLICITTE • SERRAVALLE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

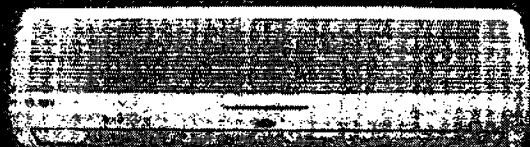
CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

CONSIGLIO D'AMMINISTRAZIONE

Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including a circular stamp with the number '54' and some illegible text.

SECRET



# Certificado

A Elgin S. A. conferé o presente Certificado a

**PAULO CÉSAR DE MEDEIROS**

**TECNOBIER LOC. COM. E ASSIST. TÉCN. LTDA**

por ter participado com mérito do treinamento de

**Condicionadores de Ar  
Sistema Split**

(Aplicação e Instalação)

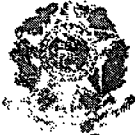
Carga horária: **8 horas**

São Paulo, **20 / 10 / 06**

**ELGIN**



RECEIVED



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

VIA CONTRATADO  
ART de Cargo ou Função  
**2020190129913**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**1. Responsável técnico**

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **2002616930**

Registro: **1981114947**

**2. Contratante**

Contratante: **GARIOCA SOLUTION EIRELI-ME**

CPF/CNPJ: **22567346000109**

**RUA NICARAGUA**

Nº: **370**

Complemento: **SL-103**

Bairro: **PENHA**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21020050**

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Registro:

**3. Vínculo contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

Nº: **370**

**RUA NICARAGUA**

Complemento: **SL-103**

Bairro: **PENHA**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21020050**

Data de Início: **11/08/2019**

Previsão de término: **Indeterminado**

Salário: **R\$ 6.000,00**

Tipo de Vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do Cargo ou Função: **ENGº RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**4. Atividade técnica**

Quantidade	Unidade
04:00	Hrs/Dia

**66 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA**

**189 RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**7. Entidade de classe**

RENHURMA

**8. Assinaturas**

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

*Paulo Roberto Francisco de Paula* de **11/08/2019**

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA - 26824185720**

GARIOCA SOLUTION EIRELI-ME - 22567346000109

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br  
Tel (31) 2170 2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro RJ



EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**25255/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Página: 1/1

Data: 03/03/2022

FOLHA: 1036

*(Handwritten signature)*

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome:	PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	
Registro:	1981114947	Data de Registro: 23/07/1975
Carteira:	RJ-RJ-26812/D/D	Emitida em: 23/07/1975
CPF:	258.341.857-20	
RNP:	2002616930	

**Título: ENGENHEIRO MECANICO**

**Atribuições:**

RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 28/12/1973

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 25255/2022**

**Emitida às: 03/03/2022 11:24 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.5380818388780981**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



DE ÁREA DE  
1087  
RMD

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA referente à(s) ..... Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **PAULO ROBERTO FRANCISCO DE PAULA**.....  
Registro: **1981114947** RNP: **2002616930**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO** .....

ART Nº AD11261 - de 14/07/1999 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....  
Baixada em: 10/04/2003 por: **CONCLUSAO**.....  
Executante: **ALPINA CONSTRUCOES LTDA** Registro: 1981200367.....  
Contratante: **ALPINA CONSTRUCOES LTDA**.....  
Endereço: - **RUA DO ACRE 51 301/2 - CENTRO**.....  
**RIO DE JANEIRO RJ**.....  
Atividade Técnica: .....

(1): **DESEMPENHO DE CARGO TECNICO**.....  
(2): **DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA**.....  
Informação Complementar: .....

**MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E GERADORES** .....

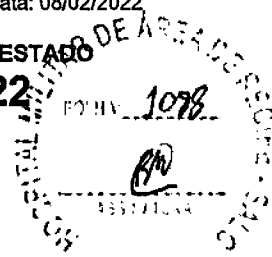
Data de Início: **01/04/1999**.....  
Prazo do Contrato: **INDETERMINADO**.....  
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **08**.....  
Valor do Salário: **R\$ 1,325.00**.....  
Endereço: **RUA DO ACRE 51 301/2 - CENTRO**.....  
**RIO DE JANEIRO RJ**.....  
ART Nº **AB24204** - de 29/07/1999 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....  
Baixada em: 10/04/2003 por: **CONCLUSAO**.....  
Executante: **ALPINA CONSTRUCOES LTDA** Registro: 1981200367.....  
Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE IND**.....  
Endereço: - **PCA MAUA 7 - CENTRO**.....  
**RIO DE JANEIRO RJ**.....  
Atividade Técnica: .....

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....  
(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....  
Especificação da Atividade: .....

(1): **CONSERVACAO**.....  
Complemento: .....

(1): **GERADOR** .....

EMERGENCY



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR .....

Informação Complementar: .....

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DO INPI,COMPREENDENDO AR  
CONDICIONADO GERADORES,BEBEDOUROS. ....

Quantificação: 27,781.00 m2.....

Data de Início: 23/07/1999.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 996,873.60.....

Endereço: PRACA MAUA 7 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: AB24208 - Data de Pagamento: 26/07/1999.....

Profissional: CLAUDIO KALLENBACH CARDOSO.....

RNP: 2005888656 .....

ART Nº AO09979 - de 30/01/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....

Baixada em: 29/01/2015 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....

Executante: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A Registro: 2003200532.....

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS.....

Endereço: - AV. REPUBLICA DO CHILE 65 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): ASSESSORIA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

SERVICOS SUPLEMENTARES DE PROJETOS EM GERAL - ACOMPANHAMENTO TECNICO - ....

INCLUSIVE ORCAMENTOS - QUE COMPREENDE O ASSENTAMENTO PARA ELABORACAO DE ...

ESTUDOS TECNICOS - ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS MECANICAS .....

Data de Início: 12/01/2007.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 730 dia(s).....

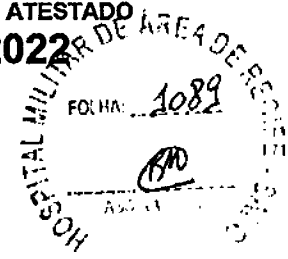
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 60,989,432.40.....

Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: AN67028 - Data de Pagamento: 30/01/2007.....

REMIANCO



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

Profissional: ELIZABETH SOARES FIUSA DE CASTRO.....  
Carteira Nº: RJ-771004274 - D.....ENGENHEIRA CIVIL .....

ART Nº AC29624 - de 24/04/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO.....

Executante: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A Registro: 2003200532.....

Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.....

Endereço: - AV PRES WILSON 231 17º ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO .....

ADMINISTRACAO EMBARCACAO APOIO E INSTALACAO MARITIMAS E APOIO NA .....

INSTALACAO DE AMARRACAO E DESAMARRACAO DO NAVIO BRODOPAS IBIS .....

Data de Início: 26/01/2007.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 621,925.76.....

Endereço: NAVIO BRODOPAS IBIS - .....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AO66889 - de 24/04/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO.....

Executante: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A Registro: 2003200532.....

Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.....

Endereço: - AV PRESIDENTE WILSON 231 17 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

EMERANCO



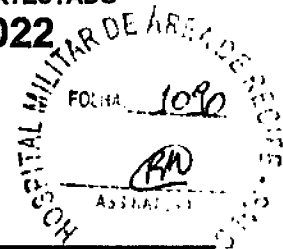
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**17327/2022**



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

Complemento: .....

(1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO, .....  
ADMINISTRACAO DA EMBARCACAO, APOIO DA INSTALACAO MARITIMOS E APOIO NA .....  
INSTALACAO DE AMARRACAO E DESAMARRACAO DO NAVIO ALIZE .....

Data de Início: 13/04/2006.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 18 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,549,072.15.....

Endereço: NAVIO ALIZA - .....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AO66890 - de 24/04/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/04/2008 por: CONCLUSAO.....

Executante: HOPE RECURSOS HUMANOS S/A Registro: 2003200532.....

Contratante: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.....

Endereço: - AV PRESIDENTE WILSON 231 17 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....

(3): COORDENACAO TECNICA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS, OPERACAO, MANUTENCAO .....  
ADMINISTRACAO EMBARCACAO APOIO E INSTALACAO MARITIMAS E APOIO DA .....  
INSTALACAO DE AMARRACAO E DESAMARRACAO DO NAVIO LAURENTIAN .....

Data de Início: 26/01/2007.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 342,104.58.....

Endereço: NAVIO LAURENTIAN - .....

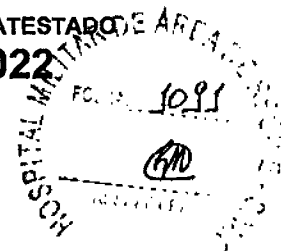
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00473163 - de 21/09/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 18/02/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: J&C QUENTE E FRIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA.....

Registro: 2016200314.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

Contratante: 20 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS.....

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 2660 - DEODORO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): RECUPERACAO.....

(3): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): CAMARA FRIGORIFICA .....

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO .....

(3): EQUIPAMENTO E MAQUINAS INDUSTRIAIS .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIGORIFICA DE RESFRIADO E CONGELADO, .....

MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE GELO DE CUBO E ESCAMA, MANUTENÇÃO EM REFRESQUEIRA

E MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO. ....

Quantificação: 10,000.00 Kcal/h.....

Data de Início: 28/04/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 7 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7,100.00.....

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 2660 - DEODORO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190163206 - de 26/07/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME Registro: 2019200806.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.....

Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 GALPÃO - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.....

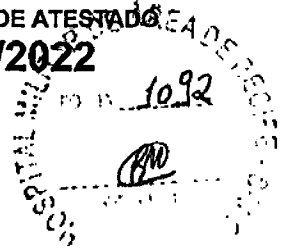
Atividade Técnica: .....

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

COMING



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

Especificação da Atividade: .....

(1): GERENCIA.....

(2): INSPECAO.....

Complemento: .....

(1): CAMARA FRIGORIFICA .....

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR .....

(3): SISTEMA DE REFRIGERACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE .....

CAPACIDADE DE 7000BTU,S E 18000 BTU,S E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ....

SPLIT WAL DE CAPACIDADE 7000 E 30.000 -BTU,S, E INST. DE CÂMARA .....

FRIGORÍFICA E TESTES DE VAZAMENTOS NAS CONEXÕES E TUBULAÇÕES DE GÁS .....

REFRIGERANTE E LIMPEZAS GERAIS DE FILTRO E BANDEJAS. ....

Nº do contrato: S/N.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Celebração: 24/07/2019.....

Data de Início: 24/07/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7,500.00.....

Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 GALPÃO - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020210093210 - de 13/05/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/05/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME Registro: 2019200806.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.....

Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: INDUSTRIAL.....

Proprietário: COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.....

Atividade Técnica: .....

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MONTAGEM.....

Especificação da Atividade: .....

(1): GERENCIA.....

(2): INSPECAO.....

Complemento: .....

THE BRAND



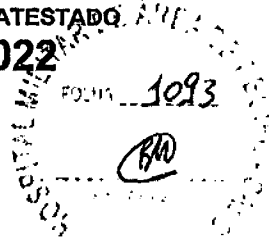
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**17327/2022**



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 17327/2022)

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR .....

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SENDO 1 UNIDADES COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, 2 UNIDADES COM CAPACIDADES DE ..... 18.000BTUS E UMA UNIDADE COM CAPACIDADES 24.000 BTUS . .....

Nº do contrato: S/Nº.....

Quantificação: 4.00 un.....

Data de Celebração: 05/05/2021.....

Data de Início: 13/05/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,600.00.....

Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ 149 - OLARIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 17327/2022**

**Emitida às: 08/02/2022 13:14 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.5914541415883323**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050  
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
Email: [cariocasolution2@gmail.com](mailto:cariocasolution2@gmail.com)

### CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CARIOCA SOLUTION EIRELI – ME, empresa estabelecida à Rua Nicarágua, 370, sala 103 – Penha – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.020-050, com inscrição no CNPJ. Sob o N° 22.567.346/0001-09, neste ato representado pelo seu administrador IURY SOARES SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade N° 22.452.550-1 – DETRAN – RJ e do CPF: 126.146.237-84, residente e domiciliado na capital do Rio de Janeiro, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, contratado o Sr. Paulo Roberto Francisco de Paula, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade N° 01.988.099-6 IPF/RJ, CPF. N° 258.341.857.-20, CREA N° RJ26812/D, residente Rua Aristarco Ramos 231 – APT 301 BAIRRO – MANERO – ILHA DO GOVERNADOR – CEP 21920.320, firmam o presente contrato de prestação de serviços técnicos, de acordo com as condições a seguir:

#### 1 – OBJETO

Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no Âmbito de suas atribuições legais.

#### 2 – DURAÇÃO DIÁRIA

O profissional ora contratado prestará a contratante carga horária de 04(quatro) horas diárias de acordo como legislação que regulamenta os exercícios profissionais de engenheiro mecânico.

#### 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se ao pagamento mensal de 06(seis) salários mínimos, ao contratado pelos serviços prestados.

#### 4 – PRAZO

O prazo deste contrato é indeterminado.

#### 5 – SESSÃO DO PRESENTE CONTRATO

Ficam as partes cientes que a decisão da interrupção parcial ou rescisão total deste contrato devera ser comunicada á parte, num período de 30(trinta) dias de antecedência, através de documento inscrito.

*Paulo Roberto Francisco de Paula*  
*Iury Soares Santos*

MEMORANDUM



# CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-050  
Tel.: (21) 2035-8160 - CNPJ: 22.567.346/0001-09 - Insc. Estadual: 86.933-870  
Email: [cariocasolution2@gmail.com](mailto:cariocasolution2@gmail.com)

## 6 - FORO

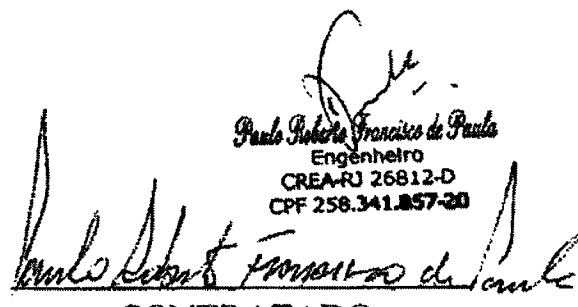
Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir as dúvidas do proveniente contrato que vai devidamente assinado pelas partes, em três vias com único teor que traduza seu efeito legal.

Este contrato de prestação de serviços cancela automaticamente todos os contratos firmados anteriormente.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente contrato.


Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2019.

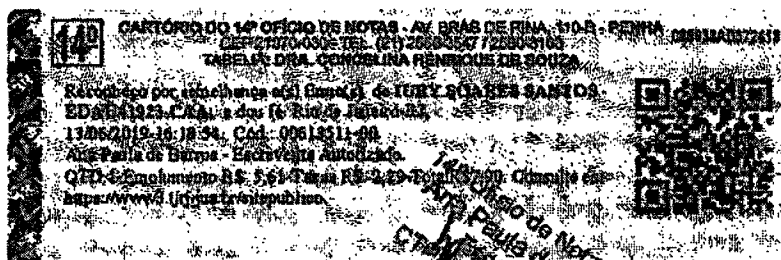
  
CONTRATANTE  
CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

  
Paulo Roberto Francisco de Paula  
Engenheiro  
CREA-RJ 26812-D  
CPF 258.341.857-20  
CONTRATADO  
PAULO ROBERTO FRANCISCO  
DE PAULA

## TESTEMUNHAS:

  
IVAN BARRETO SANTOS  
CPF: 336.465.547-20

  
THIAGO ROXO GOUVEIA  
CPF: 135.865.377-19









100-100000

0

0

– Bloco 09, Apartamento 304, Portuguesa, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.920-370. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI., denominada: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**, com sede à Rua Nicarágua, número 370 – Sala 103, Penha, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.020-050, registrada na JUCERJA em 08/12/2016, sob o NIRE: 33.6.0042611-1, inscrita no CNPJ sob o número 22.567.346/0001-09, com fulcro no artigo 980-A, da Lei número 10.406/2002, resolve consolidar sua segunda alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

STAMP DE ARQUIVAMENTO  
1000  
1100  
AM

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**.


**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sua sede: Rua Nicarágua, número 370 – Sala 103, Penha, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 21.020-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

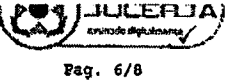
**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto social: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de fumo beneficiado; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio de atacadista de suprimentos para informática; Comércio

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CARIOCA SOLUTION EIRELI  
NIRE: 336.0042611-1 Protocolo: 00-2021.940475-5 Data do protocolo: 27/08/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/08/2021 SOB O NUMERO 00004444268 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 76968B8ECF3D004B1E16E9A9C5BAAB59D7336C926A79C79BE67F61E69A818F1B  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CARIOCA SOLUTION EIRELI  
NIRE: 336.0042611-1 Protocolo: 00-2021.940475-5 Data do protocolo: 27/08/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/08/2021 SOB O NUMERO 00004444268 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 76968B8ECF3D004B1E16E9A9C5BAAB59D7336C926A79C79BE67F61E69A818F1B  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

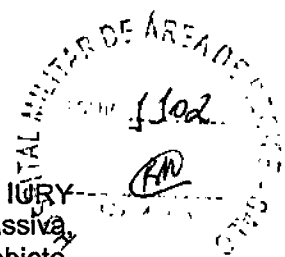


Pag. 6/8

1910

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IURY SOARES SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir lucros em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

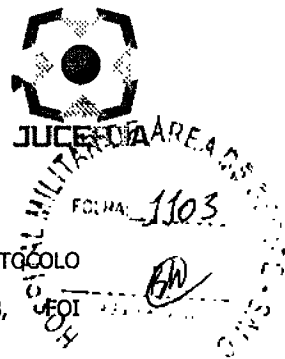
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 25 de agosto de 2021.

IURY SOARES SANTOS  
CPF: 126.146.237-84

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CARICCA SOLUTION EIRELI NIRE: 336.9042611-1 Protocolo: 00-2021.940475-5 Data do protocolo: 27/08/2021 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 27/08/2021 SOB O NÚMERO 0000444268 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 7696FB2E2F85D04B1E16E9A9C5BAAB59D7336C926A79C79BE67F61E69A818F1B Para validar o documento acesse <a href="http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital">http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital</a> , informe o n° de protocolo.	 Pag. 7/8
---	---

00000000



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CARIOCA SOLUTION EIRELI, NIRE 33.6.0042611-1, PROTOCOLO 00-2021/940475-5, ARQUIVADO EM 27/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004444268, FOI

ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
126.146.237-84	IURY SOARES SANTOS

27 de agosto de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

EMERANCO

Grupo 03 e 02



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

1104  
(FAC)

PREGÃO ELETRÔNICO: 03 / 2022

CNPJ: 22.567.581/0001-09

EMPRESA: Corwin Solution Lda

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- 01.2 FGTS
- 01.3 TRABALHISTA
- 01.4 RECEITA ESTADUAL
- 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
- 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Não há

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 06. Portal de Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_
- 08. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM: ( ) NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]:

nov  
q/2022

- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

M  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

As demais documentações estão no processo de primeira habilitação.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS@: 902521588  
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2022
FGTS	Validade:	26/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2022
Receita Municipal	Validade:	21/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 01/08/2022 07:48

CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

Ass:

EMBARANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588

Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI

Nome Fantasia:

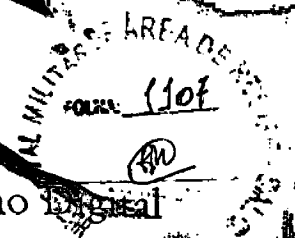
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588  
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

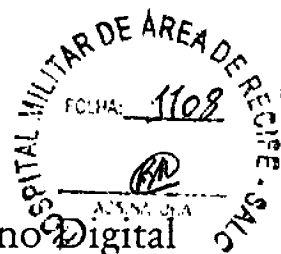
Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EMERSON



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09 DUNS®: 902521588  
Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/06/2015  
CNAE Primário: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES  
CNAE Secundário 2: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 3: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 4: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 5: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 6: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 9: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO  
CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 12: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 13: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
CNAE Secundário 14: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 15: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
CNAE Secundário 16: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,  
CNAE Secundário 17: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS  
CNAE Secundário 18: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR  
CNAE Secundário 19: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
CNAE Secundário 20: 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E

Emitido em: 01/08/2022 07:50

CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21:	4636-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO
CNAE Secundário 22:	4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E
CNAE Secundário 23:	4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS
CNAE Secundário 24:	4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
CNAE Secundário 25:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 26:	4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 27:	4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 28:	4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 29:	4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 30:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 31:	4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 32:	4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 33:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 34:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 35:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 36:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 37:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 38:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 39:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 40:	4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LÁPIS, JORNALIS E OUTRAS
CNAE Secundário 41:	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 42:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 43:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 44:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 45:	4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 46:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 47:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 48:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 49:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 50:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 51:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 52:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 53:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 54:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 55:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 56:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 57:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 58:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 59:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 60:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 61:	4682-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE
CNAE Secundário 62:	4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 63:	4684-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
CNAE Secundário 64:	4684-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
CNAE Secundário 65:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 66:	4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS

10  
12  
14  
16  
18  
20  
22  
24  
26  
28  
30  
32  
34  
36  
38  
40  
42  
44  
46  
48  
50  
52  
54  
56  
58  
60  
62  
64  
66  
68  
70  
72  
74  
76  
78  
80  
82  
84  
86  
88  
90  
92  
94  
96  
98  
100

10  
12  
14  
16  
18  
20  
22  
24  
26  
28  
30  
32  
34  
36  
38  
40  
42  
44  
46  
48  
50  
52  
54  
56  
58  
60  
62  
64  
66  
68  
70  
72  
74  
76  
78  
80  
82  
84  
86  
88  
90  
92  
94  
96  
98  
100

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 67:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
CNAE Secundário 68:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
CNAE Secundário 69:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 70:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 71:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 72:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 73:	7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
CNAE Secundário 74:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 75:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 76:	7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 77:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 78:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 79:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 80:	7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNAE Secundário 81:	8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 82:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 83:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 84:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 85:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 86:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 87:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 88:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 89:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

### Dados para Contato

CEP: 21.020-050  
Endereço: RUA NICARAGUA, 370 - SALA 103 - PENHA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 20358160 Telefone: (21) 648 3333  
E-mail: cariocasolution2@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 126.146.237-84  
Nome: IURY SOARES SANTOS

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 126.146.237-84  
Nome: IURY SOARES SANTOS  
E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com

SEARCHED

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 126.146.237-84 Participação Societária: 100,00%  
Nome: IURY SOARES SANTOS  
Número do Documento: 224525501 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ  
Data de Expedição: 14/01/2012 Data de Nascimento: 03/06/1994  
Filiação Materna: REJANE SIMONY SOARES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 21.920-370  
Endereço: RUA JORGE VEIGA, 100 - BLOCO 9 APT 304 - PORTUGUESA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 24650887  
E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com.br



### Linhas Fornecimento

#### Materiais

- 3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
- 3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
- 4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
- 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
- 5340 - FERRAGENS DIVERSAS
- 5350 - MATERIAIS ABRASIVOS
- 5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
- 5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
- 5925 - DISJUNTORES
- 5930 - CHAVES ELÉTRICAS
- 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
- 5950 - BOBINAS E TRANSFORMADORES
- 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
- 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
- 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
- 6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
- 6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA
- 6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
- 6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
- 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
- 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
- 6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
- 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

Emitido em: 01/08/2022 07:50

CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

1977  
MAY 10 1977  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D.C.

# Relatório de Credenciamento

## Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7340 - CUTELARIA E TALHERES

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8110 - TAMBORES E LATAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9110 - COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

## Serviços

477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema

1538 - Instalações Prediais Elétricas

1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias

1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais

Emitido em: 01/08/2022 07:50

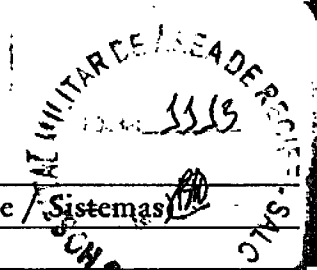
CPF: 068.873.104-06 Nome: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS

EMILIANO

# Relatório de Credenciamento

## Serviços

- 1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
- 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
- 2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas
- 2305 - Manutenção Gerador - Vapor / Gasolina
- 2313 - Manutenção de Compressores
- 2356 - Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência
- 2364 - Manutenção de Caldeiras e Estufas
- 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
- 2780 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor
- 2798 - Manutenção de Sistemas de Aquecimento
- 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração
- 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros
- 5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral
- 12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem
- 12807 - Buffet
- 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições
- 13412 - Calafetação de Piso
- 13420 - Revestimento de Assoalho por Verniz
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 15814 - Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral
- 16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar
- 16810 - Manutenção de Container ( Container )
- 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
- 17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária
- 18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
- 19810 - Manutenção Gerador Elétrico
- 20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior
- 20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria
- 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado
- 21679 - Locação Gerador Elétrico
- 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
- 22543 - Serviço Instalação Grupo Gerador
- 22977 - Instalação/Manutenção - Circuito Fechado TV
- 24813 - Serviços de Alvenaria
- 25321 - Instalação - Persianas Verticais/Horizontais
- 25640 - Locação Container (Container)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FARE  
1114  
170

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 11:26:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARIOCA SOLUTION EIRELI**  
CNPJ: **22.567.346/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1115

(11)



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

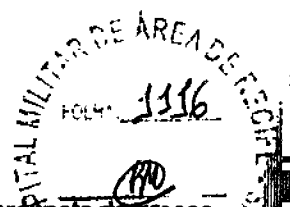
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 81.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.comSite:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Total
<b>Grupo: G1</b>					
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CODENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DOS TERMINAIS OXIDADOS, LIMPEZA E RETOQUE DA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INTEIRA DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	390,00	122,87	47.919,3
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	65,00	323,00	20.995,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 12.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	195,00	132,89	25.913,55
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	83,58	8.358,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	82,44	8.234,00

17 APR 1970



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/F/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor T
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	82,77	8.277,00
7	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	238,01	23.801,00
8	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	40,00	130,12	5.204,80
9	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	172,18	17.218,00
10	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	152,05	15.205,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	79,07	7.907,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	127,50	12.750,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	100,00	127,50	12.750,00

Valor total do grupo: 216.112,65

Valor total da proposta: 216.112,65

O valor total dessa proposta é de R\$216.112,65 (duzentos e dezesseis mil e cento e doze reais e sessenta e cinco centavos).

EM BRANCO



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FC 1118  
UH

Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico Nº 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, instrumentos, materiais e insumos, transportes, Epis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, autorizados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

**Observações:**

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e toda legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamento a serem utilizados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

RIO DE JANEIRO , 26 de Julho de 20

**Representante Legal**

*Iury Soares Santos*  
 Representante Legal [22.567.346/0001-09]  
 Iury Soares Santos CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
 CPF: 126.146.237-84 RUA NICARAGUA 370 SALA 103  
 PENHA - CEP: 21.020-050  
 RIO DE JANEIRO - RJ

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

FRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME

Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ

CEP: 21.020-050

Telefone: (21) 2035-8160

CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9

Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA 1119

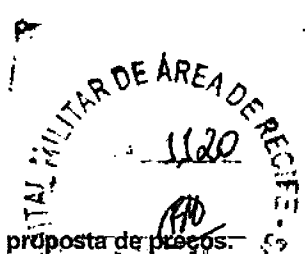
Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor
<b>Grupo: G2</b>					
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTU'S. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MÁQUINA; REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS; CALIBRAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO CONDENSADOR E EVAPORADOR, LIMPEZA DE FILTRO DE AR, LIMPEZA DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO), TESTES DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA VOLTAGEM E AMPERAGEM, VERIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS VENTILADORES (AXIAL E CENTRÍFUGO) E TAMPAS DOS COMPARTIMENTOS, LUBRIFICAÇÃO DE TODAS AS PARTES MÓVEIS, SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO AVARIADA OU TROCA DAS TERMINAIS OXIDADAS, LIMPEZA E RETOQUE NA PINTURA DO COMPRESSOR A PARTE INFERIOR DO GABINETE, VERIFICAÇÃO COM TROCA, SE NECESSÁRIO DO AMORTECEDOR DO MOTOR DOS VENTILADORES E COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	39,00	122,87	4.791,93
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM TROCA DE COMPRESSOR, LIMPEZA COM R-141B E VÁCUO DE 250 UHG (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	7,00	323,00	2.261,00
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DEVIDO À PERDA DE GÁS REFRIGERANTE COM CORREÇÃO DO VAZAMENTO, ATRAVÉS DE SOLDA APROPRIADA NAS TUBULAÇÕES E/OU REPARO DAS CONEXÕES EM SPLIT 12.000 BTU'S GÁS R-22 OU 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	20,00	132,89	2.657,80
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE FASE DO COMPRESSOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	83,58	835,80
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	81,34	813,40

MEM BRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: cariocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

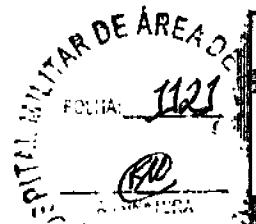
Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	82,77	827,77
20	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA COM CAPACITOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	253,81	2.538,10
21	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE DO VENTILADOR DA CONDENSADORA EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	4,00	130,12	520,48
22	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	172,18	1.721,80
23	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DO CONDENSADOR EM SPLIT 12.000 BTU'S (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	152,05	1.520,50
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLE REMOTO COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	79,07	790,70
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA EVAPORADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	127,50	1.275,00
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S COM REPARO DE VAZAMENTO NA CONDENSADORA (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	UNIDADE	10,00	127,50	1.275,00
				Valor total do grupo	21.839,21
				Valor total da proposta:	21.839,21

O valor total dessa proposta é de R\$21.839,21 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

EM BRANCO



CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
Rua: RUA NICARÁGUA, 370 - SALA 103 PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP: 21.020-050  
Telefone: (21) 2035-8160  
CNPJ: 22567346000109 IE: 86.933.870 IM: 0640273-9  
Email: carlocasolution2@gmail.com / carioca.licitacoes@gmail.com Site:



Ao Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

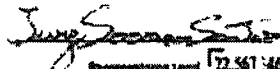
- 1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2 - Banco: ITAÚ / Agência: 0410 / Conta corrente: 12071-1
- 3 - E-mail: carioca.licitacoes@gmail.com
- 4 - Responsável pela assinatura do contrato / Ata. IURY SOARES SANTOS (CPF 126.146.237-84) Representante Legal
- 5 - Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, ferramentas, materiais e insumos, transportes, Epis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.
- 6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 7 - O prazo de execução dos serviços para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.

### Observações:

A empresa cumpri os critérios de Sustentabilidade ambiental, considerando a instrução Normativa Nr 01 - MPOG de 19 de Jan 2010 e legislação correlata. Para a perfeita execução dos serviços, manteremos quadro de funcionários uniformizados e identificados, em número suficiente para entender Satisfatoriamente a demanda dos serviços no horário a ser estabelecido pelo contratante, com acompanhamento de um técnico responsável. Declaramos que todo material e equipamentos a serem utilizados estão dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

RIO DE JANEIRO , 26 de Julho de 2022

Representante Legal

  
Representante Legal 22.567.346.0001-09  
IURY SOARES SANTOS CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME  
CPF: 126.146.237-84 RG: 224525501-1  
Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2022

IURY SOARES SANTOS

RG:224525501 - DICRJ

CPF:126.146.237-84

EL MONCO

4 AF



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Visconde 370, Sala 103 - Pádua - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2632-1400 - CNPJ: 12.937.346/0001-09 - Insc. Estadual: 66.933-870  
 E-mail: carioca.solution2@gmail.com - carioca.listas@carrioca.com

DITAL MILITAR DE AREA DE...  
 1122  
 (P10)

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
1	SPLIT 12.000 - LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			RS708 11	RS194,76	R\$450,00	RS18,70	RS18,70	RS176,27	RS299,15	RS1.668,68	RS276.117,00
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina retirando todos os componentes elétricos e mecânicos calibrado. E a complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores (ar e externo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e frequência, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (ar e externo) e tampas das compartimentais, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e troca da pintura do compressor e parte interna do gabinete, verificação da corrente, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	390	RS 18,51	RS 40,00	R\$40,00	RS1,238	RS1,229	RS2,43	RS19,699	RS22,970	RS9.165,30
2	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	65	RS 195,00	RS 25,49	R\$40,00	RS1,5	RS2,730	RS4,870	RS51,688	RS223,000	RS13.495,00
3	Serviço de recarga de gás líquido à parte de gás refrigerante com correção de vazamento, através de teste apropriado nas tubulações e/ou reparo dos conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	195	RS -	RS 61,67	R\$40,00	RS1,873	RS1,840	RS7,100	RS12,262	RS32,890	RS38.183,55
4	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 30,90	RS 6,40	R\$20,00	RS0,856	RS0,838	RS1,136	RS18,373	RS23,560	RS2.358,00
5	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 33,80	RS 3,70	R\$40,00	RS0,833	RS0,823	RS1,810	RS11,174	RS27,340	RS2.334,00
6	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 33,80	RS 3,70	R\$40,00	RS0,833	RS0,823	RS2,271	RS18,243	RS23,770	RS2.277,00
7	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 340,00	RS 3,70	R\$60,00	RS2,538	RS1,50	RS1,811	RS40,630	RS225,820	RS25.381,00
8	Serviço de fornecimento e substituição da bobina do ventilador da condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	40	RS 67,00	RS 7,50	R\$30,00	RS1,303	RS1,5	RS14,188	RS20,819	RS30,120	RS1.204,80
9	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 105,00	RS 3,70	R\$30,00	RS1,742	RS6,722	RS2,488	RS27,540	RS172,190	RS17.218,00
10	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 89,00	RS 3,70	R\$30,00	RS1,628	RS1,823	RS1,961	RS24,328	RS152,050	RS15.205,00
11	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto, com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS 31,00	RS 4,40	R\$30,00	RS0,708	RS0,701	RS4,887	RS17,631	RS29,070	RS2.807,00
12	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS -	RS 15,30	R\$40,00	RS1,375	RS1,276	RS4,15	RS7,000	RS27,500	RS2.750,00
13	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	RS -	RS -	R\$40,00	RS1,375	RS1,375	RS4,250	RS20,400	RS27,500	RS2.750,00

EM BRANCO



**CARIOÇA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicaragua 370, Sala 103, Póda, Rio de Janeiro RJ CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 3035-4160 - CNPJ: 22.567.346/0001-49 - Insc. Estadual: 06.933-870  
 E-mail: carioçasolution20@gmail.com, carioca@carioças.com

RECIBO MILITAR DE ÁREA DE RECEITA  
 Nº: 1123  
 PPD  
 Administração

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor T.
1	SPLIT 12.000 - LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO	un		R\$703,11	R\$194,76	R\$460,00	R\$16,70	R\$18,70	R\$175,27	R\$288,15	R\$1.868,68	R\$1.868,68

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Lucro	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor T.
1	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com descongelagem e reinstalação de máquinas; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás. Limpeza do condensador e evaporador, limpeza do filtro de ar, limpeza dos ventiladores axial e centrifugo, testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrifugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da flação aversada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor e parte interna do gabinete, verificação com teste de vazamento de gás, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	390	R\$ 28,51	R\$ 40,00	R\$40,00	R\$1,228	R\$1,228	R\$1,249	R\$59,658	R\$121,876	R\$121,876
2	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-411b e vídeo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	65	R\$ 686,00	R\$ 25,49	R\$40,00	R\$3,230	R\$3,230	R\$4,370	R\$51,600	R\$228,000	R\$228,000
3	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através da solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	195	R\$ -	R\$ 81,87	R\$40,00	R\$1,329	R\$1,329	R\$7,100	R\$21,762	R\$133,890	R\$133,890
4	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor da fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 30,80	R\$ 6,40	R\$20,00	R\$0,836	R\$0,836	R\$11,236	R\$13,373	R\$23,589	R\$23,589
5	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 11,80	R\$ 8,70	R\$40,00	R\$0,873	R\$0,873	R\$11,619	R\$13,174	R\$23,840	R\$23,840
6	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 15,90	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,828	R\$0,828	R\$8,271	R\$9,245	R\$23,770	R\$23,770
7	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 140,00	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$2,538	R\$2,538	R\$4,734	R\$40,610	R\$215,810	R\$215,810
8	Serviço de fornecimento e substituição de hélice do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	40	R\$ 85,00	R\$ 2,50	R\$20,00	R\$1,301	R\$1,301	R\$1,468	R\$20,819	R\$110,139	R\$110,139
9	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 106,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,722	R\$1,722	R\$1,488	R\$27,549	R\$172,189	R\$172,189
10	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 99,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,521	R\$1,521	R\$1,851	R\$24,328	R\$152,858	R\$152,858
11	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ 31,80	R\$ 4,40	R\$30,00	R\$0,791	R\$0,791	R\$8,557	R\$12,651	R\$79,670	R\$79,670
12	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reposta de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$1,275	R\$1,275	R\$48,250	R\$30,400	R\$127,500	R\$127,500
13	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reposta de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	100	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$1,275	R\$1,275	R\$48,250	R\$30,400	R\$127,500	R\$127,500

111  
111

ELI JANCO

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	RS	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração		
Remuneração da mão-de-obra			
1			
1.A		RS	2.221,67
Total 1			
2		RS	2.221,67
Encargos Mensais			
2.A		RS	1.250,58
Encargos Mensais A			
		RS	1.250,58
Total mão-de-obra mens.			
		RS	3.472,25
CÁLCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL			
3			
3.A		RS	15,78
HORA TÉCNICA PROFISSIONAL A			
Previsão de horas em atendimento ao item por mecânico de manutenção.			
F1		29,15	29,0600
F3			RS460,000
Custo total de Mão de Obra em atendimento ao grupo.			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmer nitrão	unidade	1	RS 8,62	RS 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	RS 2,87	RS 2,87
3	Oculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	RS 5,00	RS 5,00
4	Fiação chicote	Metro	1	RS 2,87	RS 2,87
5	Fita isolante auto fusão	unidade	1	RS 4,99	RS 4,99
6	KIT Conectores Terminais	unidade	1	RS 2,70	RS 2,70
7	Detergente Desincrustante Acido 300ml.	unidade	1	RS 4,00	RS 4,00
8	Tira DF (Primar e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	RS 6,90	RS 6,90
9	Fluxo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	RS 0,27	RS 2,70
10	Óleo Lubrificante Desengripante 100ml.	unidade	1	RS 6,70	RS 6,70
11	Solda Estanho	unidade	1	RS 3,70	RS 3,70
12	Gás Refrigerante.	Kg	1,5	RS 41,80	RS 62,85
13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE.	Kg	0,300	RS 43,10	RS 12,93
14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	RS 4,10	RS 4,10
15	Vareta Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	RS 3,70	RS 11,10
16	Pilhas AAA PCT2	PCT	1	RS 4,40	RS 4,40
17	Graza Azul rolamentos	Kg	0,100	RS 61,75	RS 6,18
18	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	RS 10,85	RS 10,85
19	Gás Nitrogenio 7L. (Somente o Gás, Cilindro Bo Incluso).	Garrafa	2	RS 15,90	RS 31,80
VALOR TOTAL					194,78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Calço Da Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	RS 6,90	RS 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	RS 11,61	RS 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo SPLIT 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 195,00	RS 195,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 30,90	RS 30,90
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 11,90	RS 11,90
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 15,90	RS 15,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 171,90	RS 171,90
8	Hálca do ventilador da condensado q. 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 65,00	RS 65,00
9	Motor do ventilador do evaporador em St. B 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 105,00	RS 105,00
10	Motor do ventilador do condensador em St. B 12000 BTU's	unidade	1,00	RS 89,00	RS 89,00
11					
12					
13					
VALOR TOTAL					703,11
VALOR TOTAL					RS 1.869,68

*Jury Soares Santos*  
 Representante Legal  
 Jury Soares Santos  
 CPF: 126.146.287-84  
 22.567.346/0001-09  
 CARIDCA SOLUTION EIRELI-ME  
 RUA NICARÁGUA Nº 370 ZILA 103  
 PERNAMBUCO - CEP 51.920-610  
 RIO DE JANEIRO RJ

Rio de Janeiro/RJ, 26 de julho de 2022

COMPTON

EMERANCO



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

Rua Nicaragua, 3 V. Santa Inês - Pesha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.020-050  
 Tel.: (21) 2034-1160 - CNPJ: 22.967.346/0001-09 - Ins. Estadual: 86.933-870  
 E-mail: carioa\_solution2@gmail.com; carioca\_solution@gmail.com

1127  
 CAPITAL MILITAR DE AREA DE RECFE  
 (PD)

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Luzes	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
1	SPLIT 12.000 - LOTE 02 - MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS	un		R\$768,11	R\$194,78	R\$460,00	R\$18,70	R\$18,70	R\$176,27	R\$208,16	R\$668,68	R\$1.237,51

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Peças	Insumos	Custo M.O	Logística	Custos operacionais	Luzes	Tributos Simples Nacional	Valor Unitário	Valor Total
14	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquinas; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás; limpeza do condensador e evaporador; limpeza de filtro de ar; limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo); testes de ablação dos componentes elétricos; verificação da voltagem e amperagem; verificação da instalação elétrica do aparelho; reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos; lubrificação de todas as partes móveis; substituição da flange averçada ou troca dos terminais oxidados; limpeza e retorque da pílula do compressor e parte lateral do gabinete; verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	39	R\$ 18,51	R\$ 40,00	R\$40,00	R\$1,229	R\$1,229	R\$2,248	R\$18,659	R\$32,770	R\$ 741,93
15	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor; limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	7	R\$ 186,00	R\$ 25,00	R\$40,00	R\$1,230	R\$3,230	R\$4,870	R\$51,680	R\$1.200,00	R\$2.261,00
16	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	20	R\$ -	R\$ 68,87	R\$40,00	R\$1,230	R\$1,230	R\$7,100	R\$28,852	R\$112,850	R\$1.637,00
17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	10	R\$ 88,00	R\$ 6,40	R\$20,00	R\$0,836	R\$0,836	R\$11,236	R\$13,373	R\$83,500	R\$951,60
18	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	10	R\$ 75,00	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,823	R\$0,823	R\$11,810	R\$13,876	R\$81,340	R\$923,40
19	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	10	R\$ 15,00	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$0,828	R\$0,828	R\$10,221	R\$13,268	R\$43,770	R\$582,70
20	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	10	R\$ 140,00	R\$ 3,70	R\$40,00	R\$1,538	R\$2,338	R\$4,454	R\$48,810	R\$223,810	R\$2.538,10
21	Serviço de fornecimento e substituição da hélice de ventilador do condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	4	R\$ 65,00	R\$ 7,50	R\$20,00	R\$1,301	R\$1,301	R\$14,198	R\$20,810	R\$138,330	R\$520,40
22	Fornecimento e substituição do motor de ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	10	R\$ 105,00	R\$ 3,70	R\$50,00	R\$1,722	R\$1,722	R\$1,488	R\$27,649	R\$172,180	R\$1.721,60
23	Fornecimento e substituição do motor de ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	10	R\$ 89,00	R\$ 3,70	R\$30,00	R\$1,521	R\$1,521	R\$1,981	R\$26,328	R\$152,650	R\$1.520,50
24	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	Serviço	10	R\$ 31,50	R\$ 4,40	R\$20,00	R\$0,781	R\$0,781	R\$8,537	R\$12,651	R\$78,070	R\$780,70
25	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	10	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$1,275	R\$1,275	R\$4,250	R\$20,400	R\$137,200	R\$1.275,00
26	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento no condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Serviço	10	R\$ -	R\$ 15,30	R\$40,00	R\$1,275	R\$2,325	R\$49,250	R\$20,400	R\$137,500	R\$1.275,00

MONTEVIDEO

EN BRANCO

MULTAS DE ÁREA DE RECIBO  
13/06

A	Salário do Técnico de refrigeração - CBO 7257-05	2.221,67
A.1	Quantidade de mecânico de manutenção de aparelhos técnicos, de climatização e de refrigeração	
1	Ramuneração da mão-de-obra	
3.A		Salário A R\$ 2.221,67 Total 1 R\$ 2.221,67
2	Encargos Mensais	
2.A		Encargos Mensais R\$ 56,29% R\$ 1.256,58 Total 2 R\$ 1.256,58 Total Mão-de-obra mensal R\$ 3.478,25
3	CALCULO DA HORA TÉCNICA PROFISSIONAL	
3.A		HORA TÉCNICA PROFISSIONAL R\$ 15,78
F1	Provisão de horas em atendimento ao item por mecânico de manutenção.	29:09:00
F2	Custo total da Mão de Obra em atendimento ao item	R\$4660,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Luva trançada palmar nitrilo	unidade	1	R\$ 8,62	R\$ 8,62
2	Máscara para PFF2	unidade	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
3	Oculos de segurança com protetores articulares	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
4	Fiação chícote	Metro	1	R\$ 2,87	R\$ 2,87
5	Fita isolante auto fusão	unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
6	KIT Conectores Terminais	unidade	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
7	Detergente Desengrassante Acido 300ml	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	Tira DF (Prisar e Acabamento) 116,5ml	unidade	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
9	Fundo de Solda Foscooper e Prata	Gramas	10	R\$ 0,27	R\$ 2,70
10	Óleo Lubrificante Desengrassante 100ml	unidade	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70
11	Solda Estanho	unidade	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
12	Gás Refrigeração	Kg	1,5	R\$ 41,90	R\$ 62,85
13	Gás para Limpeza de sistema ECOMATE	Kg	0,300	R\$ 43,10	R\$ 12,93
14	Fita Isolante Elastomérica	Metros	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
15	Varista Solda Foscooper Alta qualidade 2,5MM X 460MM	UNIDADE	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
16	Pilhas AAA PCT2	PCT	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
17	Graxa Azul rolamentos	Kg	0,100	R\$ 61,75	R\$ 6,18
18	Gas Mapp 100g	Garrafa	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85
19	Gás Nitrogenio 7L (Somente o Gás, Cilindro não incluso).	Garrafa	2	R\$ 15,90	R\$ 31,80
				VALOR TOTAL	194,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Cabelo De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	unidade	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
2	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	unidade	1,00	R\$ 11,61	R\$ 11,61
3	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
4	Capacitor de acionamento do compressor 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 30,90	R\$ 30,90
5	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
6	Capacitor do motor ventilador da condensadora 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90
7	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 171,90	R\$ 171,90
8	Hélice do ventilador da condensadora 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
9	Motor do ventilador do evaporador em Split 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 12000 BTU's	unidade	1,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
11					
12					
13					
				VALOR TOTAL	703,11
				VALOR TOTAL	R\$ 1.869,68

*Jury Soares Santos*  
 Representante Legal  
 Jury Soares Santos  
 CPP: 126.146.237-84  
 22.567.346/0001-09  
 CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME  
 RUA NICARAGUA Nº 378 SALA 101  
 PIZENA - CEP 21.919-458  
 RIO DE JANEIRO - RJ

Rio de Janeiro/RJ, 26 de Junho de 2022

COMPTON

EM BRANCO



# GLA Comercial Eireli - ME

Endereço: SOF Sul Quadra 19, Conjunto A, Lote 7, Sala 4 - Zona Industrial - Guanabara - Brasília DF  
CEP: 70.675-700 - Tel.: 61 99554-2985  
CNPJ: 29.492.549/0001-22 - Insc. Estadual: 07.841.558/001-03 - E-mail: glaadm61@gmail.com

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITE - SAIC  
FOLHA: 1127  
BRASÍLIA DF

Para:

Razão Social	CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME		
Endereço	RUA NICARÁGUA, SALA 103		
CEP	21.020-050	Nº	370 SL 16
Bairro	PENHA		
Cidade	RIO DE JANEIRO		
UF	RJ		

Orçamento: 02572 - PEÇAS AR CONDICIONADO SPLIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
01	Kit Calço De Borracha Ante Vibração para motor ventilador TP3	1	PEÇA	R\$ 6,90	R\$ 6,90
02	Kit Nivelador Amortecedor para compressor TP3	1	PEÇA	R\$ 11,61	R\$ 11,61
03	Compressor para Condicionador de Ar Tipo: SPLIT 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$ 195,00	R\$195,00
04	Capacitor de acionamento do compressor 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$ 30,90	R\$ 30,90
05	Capacitor do motor ventilador da evaporadora 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$ 11,90	R\$11,90
06	Capacitor do motor ventilador da condensadora 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$ 15,90	R\$15,90
07	Placa Eletrônica e Controle Remoto para Ar Condicionado 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$171,90	R\$171,90
08	Mélice do ventilador da condensadora 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$65,00	R\$65,00
09	Motor do ventilador do evaporador em Split 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$105,00	R\$105,00
10	Motor do ventilador do condensador em Split 12.000BTU's	1	PEÇA	R\$89,00	R\$89,00
				Subtotal	R\$ 703,11
				Frete	R\$ 70,31
				Desconto	R\$ 70,31
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 703,11</b>

Condições de Pagamento:

FATURADO: 28 dias

FRETE: CIF

COMPTON

EM BRANCO

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.  
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento

Brasília, 26 de julho de 2022.



*Gustavo J. L. Lopes Arantes*  
REPRESENTANTE LEGAL  
GUSTAVO JESUINO LOPES ARANTES  
CPF: 132.237.147-40

CNPJ  
29.492.549/0001-22  
RUA COMERCIAL EIRELI ME  
SOPISUL QD. 19 C/JALT 7 SALA 4  
ZONA INDUSTRIAL SETOR GUARÁ  
BRASÍLIA-DF CEP: 71215-286

1

1950

1950



Rua Comendante Vasconcelos da Cruz, 149 - Paró, Ubatuba - RJ de Janeiro - Cep. 23023-020  
 Tel. (021) 223.5827 - 2263.7505 - 9977.9539 e-mail: comercial@informatel.com.br  
 CNPJ: 12.852.917/0001-01 - Ins. Estadual: 79.227.951 - Ins. Municipal: 0.449.713

CARDOA SOLUTION EIRELI CNPJ: 22.567.348/0001-09 Inscrição Estadual: 85.933-870

QUANTIDADE	UNID.	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO com todos os impostos	PREÇO TOTAL com todos os impostos
1.				
1.1	unidade	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60
1.2	unidade	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
1.3	unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
1.4	Metro	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
1.5	unidade	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
1.6	unidade	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
1.7	unidade	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
1.8	unidade	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
1.9	Gramas	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
1.10	unidade	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
1.11	unidade	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
1.12	Kg	28	R\$ 41,90	R\$ 1.173,20
1.13	Kg	26	R\$ 49,10	R\$ 1.276,60
1.14	Metros	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
1.15	UNIDADE	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
1.16	PCT	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
1.17	PCT	20	R\$ 5,21	R\$ 104,20
1.18	Kg	2	R\$ 61,75	R\$ 123,50
1.19	Garrafa	1	R\$ 32,55	R\$ 32,55
1.20	Garrafa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
			VALOR (R\$)	R\$ 239,03
				R\$ 4.086,20

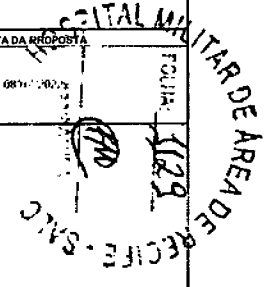
Dados Bancários: AGENCIA 0410 CONTA CORRENTE: 25172-2 BANCO ITAÚ  
 Pagamento o 30º (trigésimo) dia corrente, contado da data de entrega do material.  
 Validade da proposta: 30 dias  
 Prazo de entrega: IMEDIATO

Local de entrega: RUA NICARÁGUA, nº 370 Setor 103, CEP. 21.020-050, Baires - Paró, Cidade, RIO DE JANEIRO RJ

**DADOS E FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA \***  
 CNPJ (Faturamento): 12.852.917/0001-01  
 Ins. Estadual: 79.227.951 Ins. Municipal:  
 Regime Apuração: ( ) Lucro Real (x) Opção do Simples  
 ( ) Lucro Presumido ( ) Outro:  
 Benefício Fiscal Estadual: Não (x) Sim ( ) Informar:  
 Benefício Fiscal Municipal: Não (x) Sim ( ) Informar:  
 Isenção de contribuição previdenciária no INSS: Não (x) Sim ( )

ASSINATURAS		DATA DA PROPOSTA
FRETE: CIF	PROPOSTA Nº 195.67.22	08/11/2022

12.852.917/0001-01  
 INFORMATEL COMERCIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



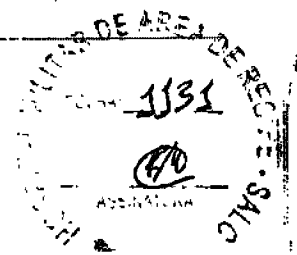
HOMOLOGAÇÃO  
E  
PUBLICAÇÃO NO  
DUO

EM BRANCO

## PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
Hospital Militar de Área de Recife



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00009/2022 (SRP)

Às 12:48 horas do dia 21 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583020118202166, Pregão nº 00009/2022.

**Resultado da Homologação**

**Grupo 3**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 72.320,0100  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72.239,3100 .

**Itens do grupo:**

- 27 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 28 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 29 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 30 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 31 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 32 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 33 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 34 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 35 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 36 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 37 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 38 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 39 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 5**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Critério de Valor:** R\$ 77.529,5800  
**Situação:** Homologado

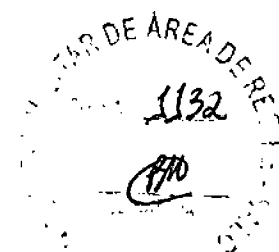
**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 77.529,5800 , com valor negociado a R\$ 75.851,2400 .

**Itens do grupo:**

- 53 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 54 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

COMPTON  
CORPORATION  
NEW YORK, N. Y.

- 55 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 56 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 57 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 58 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 59 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 60 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 61 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 62 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 63 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 64 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 65 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 7****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 69.758,5400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69.758,5400 .**Itens do grupo:**

- 79 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 80 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 81 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 82 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 83 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 84 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 85 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 86 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 87 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 88 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 89 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 90 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 91 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 9****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 12.471,4500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12.437,5500 .**Itens do grupo:**

- 105 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 106 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 107 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 108 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 109 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 110 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 111 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

EMBRANCO

- 112 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 113 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 114 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 115 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 116 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 117 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 11**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 50.847,9000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 131 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 132 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 133 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 134 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 135 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 136 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 137 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 138 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 139 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 140 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 141 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 142 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 143 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 12**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 50.847,9000

**Situação:** Homologado

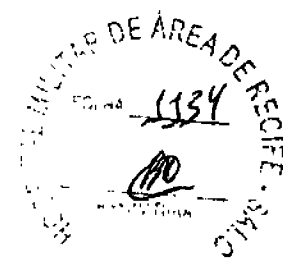
**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49.447,4300 , com valor negociado a R\$ 49.324,5500 .

**Itens do grupo:**

- 144 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 145 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 146 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 147 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 148 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 149 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 150 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 151 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 152 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 153 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 154 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 155 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

FINAL DRAFT

- 156 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 13****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 72.005,2500**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 157 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 158 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 159 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 160 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 161 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 162 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 163 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 164 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 165 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 166 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 167 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 168 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 169 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 170 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 171 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 172 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 173 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 174 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 175 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 176 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 177 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 14****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 72.005,2500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72.005,2500 .**Itens do grupo:**

- 178 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 179 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 180 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 181 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 182 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 183 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 184 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 185 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 186 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

EM BRANCO

- 187 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 188 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 189 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 190 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 191 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 192 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 193 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 194 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 195 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 196 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 197 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 198 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 15****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 17.028,1200**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 199 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 200 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 201 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 202 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 203 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 204 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 205 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 16****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 17.028,1200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17.028,1200 .**Itens do grupo:**

- 206 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 207 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 208 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 209 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 210 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 211 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 212 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 17****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 65.354,3200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 62.028,2800 .

EM BRANCO

**Itens do grupo:**

- 213 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 214 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 215 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 216 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 217 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 218 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 219 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 220 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 221 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 222 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 223 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 224 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 225 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

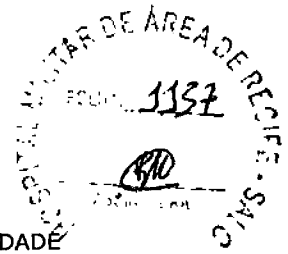
**Item: 27 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 165,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 165,9500 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 165,9500
Homologado	21/07/2022 12:48:21	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 28 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 447,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 447,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 447,0000

Homologado 21/07/2022 HAILTON ANTONIO  
12:48:23 CASARA CAVALCANTE

**Item: 29 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 156,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 156,3400 e a quantidade de 60 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 156,3400
Homologado	21/07/2022 12:48:25	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 30 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 71,5700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 71,5700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 71,5700
Homologado	21/07/2022 12:48:27	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 31 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 74,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,1100 e a quantidade de 30 UNIDADE .

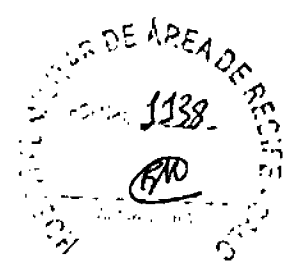
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento

EM BRANCO

Adjudicado 19/07/2022 16:07:43 -  
 Homologado 21/07/2022 12:48:29 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 74,1100

**Item: 32 - Grupo 3**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 74,0700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,0700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:44	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 74,0700
Homologado	21/07/2022 12:48:31	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 33 - Grupo 3**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 25  
**Valor Estimado:** R\$ 257,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 257,5000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:44	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 257,5000
Homologado	21/07/2022 12:48:33	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 34 - Grupo 3**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 14  
**Valor Estimado:** R\$ 114,3400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 114,3400 e a quantidade de 14 UNIDADE .

**Eventos do Item**

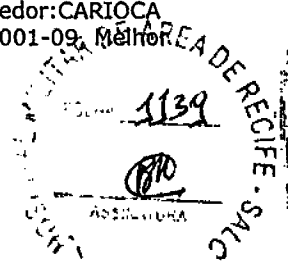
Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

EM BRANCO

Volta de fase 04/07/2022 10:08:30 -  
 Adjudicado 19/07/2022 16:07:45 -  
 Homologado 21/07/2022 12:48:36 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Volta de Fase para Julgamento

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 114,3400

**Item: 35 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 177,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 177,3500 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 177,3500
Homologado	21/07/2022 12:48:38	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 36 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 268,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

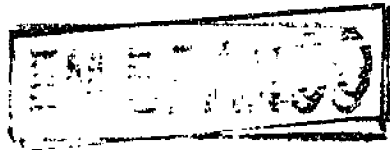
**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 265,3800 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 265,3800
Homologado	21/07/2022 12:48:40	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

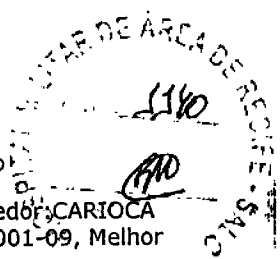
**Item: 37 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 71,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 71,1300 e a quantidade de 25 UNIDADE .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:46	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 71,1300
Homologado	21/07/2022 12:48:41	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 38 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 71,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 71,3200 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 71,3200
Homologado	21/07/2022 12:48:43	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 39 - Grupo 3****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 72,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72,4800 e a quantidade de 30 UNIDADE .

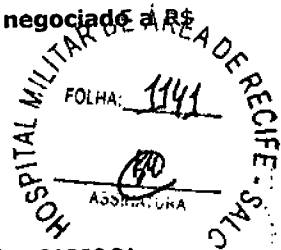
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:07:48	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 72,4800
Homologado	21/07/2022 12:48:46	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 53 - Grupo 5****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 219,8900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

EMERSON

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 219,8900 , com valor negociado a R\$ 214,4800 e a quantidade de 100 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 219,8900, Valor Negociado : R\$ 214,4800
Homologado	21/07/2022 12:48:48	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 54 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 933,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 933,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 933,0000
Homologado	21/07/2022 12:48:50	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 55 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 153,2500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 153,2500 , com valor negociado a R\$ 149,4800 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 153,2500, Valor Negociado : R\$ 149,4800
Homologado	21/07/2022 12:48:52	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 56 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

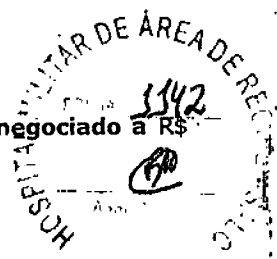
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MEMORANDUM

**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 72,8700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de Medida:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %



**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72,8700 , com valor negociado a R\$ 71,0700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 72,8700, Valor Negociado : R\$ 71,0700
Homologado	21/07/2022 12:48:54	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 57 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 72,2500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72,2500 , com valor negociado a R\$ 70,4700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 72,2500, Valor Negociado : R\$ 70,4700
Homologado	21/07/2022 12:48:56	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 58 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30  
**Valor Estimado:** R\$ 72,4200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72,4200 , com valor negociado a R\$ 70,6300 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 72,4200, Valor Negociado : R\$ 70,6300
Homologado	21/07/2022 12:48:59	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

EM BRANCO

**Item: 59 - Grupo 5****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 258,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 258,7800 , com valor negociado a R\$ 252,4200 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 258,7800, Valor Negociado : R\$ 252,4200
Homologado	21/07/2022 12:49:09	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 60 - Grupo 5****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 114,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 114,3400 , com valor negociado a R\$ 111,5200 e a quantidade de 12 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 114,3400, Valor Negociado : R\$ 111,5200
Homologado	21/07/2022 12:49:12	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 61 - Grupo 5****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 294,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 294,0000 , com valor negociado a R\$ 286,7800 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento

EM BRANCO

Adjudicado 19/07/2022  
16:08:19

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA  
SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance :  
R\$ 294,0000, Valor Negociado : R\$ 286,7800

Homologado 21/07/2022  
12:49:14

HAILTON ANTONIO  
CASARA  
CAVALCANTE



**Item: 62 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 159,0400

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 159,0400 , com valor negociado a R\$ 155,1200 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 159,0400, Valor Negociado : R\$ 155,1200
Homologado	21/07/2022 12:49:15	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 63 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 80,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 , com valor negociado a R\$ 78,0300 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 80,0000, Valor Negociado : R\$ 78,0300
Homologado	21/07/2022 12:49:17	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 64 - Grupo 5**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 118,1700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 118,1700 , com valor negociado a R\$ 115,2600 e a quantidade de 30 UNIDADE .

FRANCO

SECRETARIA DE ÁREA DE PREGÃO  
1145  
AD

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 118,1700, Valor Negociado : R\$ 115,2600
Homologado	21/07/2022 12:49:19	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 65 - Grupo 5****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 111,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 111,6700 , com valor negociado a R\$ 108,9200 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 111,6700, Valor Negociado : R\$ 108,9200
Homologado	21/07/2022 12:49:20	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 79 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 208,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 208,9000 e a quantidade de 90 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 208,9000
Homologado	21/07/2022 12:49:22	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 80 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 643,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

EM BRANCO

**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 643,8300 e a quantidade de 15 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 643,8300
Homologado	21/07/2022 12:49:24	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 81 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 150,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 150,9400 e a quantidade de 45 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 150,9400
Homologado	21/07/2022 12:49:26	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 82 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 78,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 78,6700 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 78,6700
Homologado	21/07/2022 12:49:27	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 83 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25  
**Valor Estimado:** R\$ 76,6300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %



**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 76,6300 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 76,6300
Homologado	21/07/2022 12:49:29	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 84 - Grupo 7**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25  
**Valor Estimado:** R\$ 82,6700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 82,6700 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 82,6700
Homologado	21/07/2022 12:49:31	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 85 - Grupo 7**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25  
**Valor Estimado:** R\$ 314,6700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 314,6700 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:51	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 314,6700
Homologado	21/07/2022 12:49:32	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 86 - Grupo 7**

1950

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 117,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 117,9200 e a quantidade de 12 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance ; R\$ 117,9200
Homologado	21/07/2022 12:49:34	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

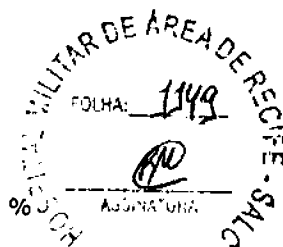
**Item: 87 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 320,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$. 320,3400 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 320,3400
Homologado	21/07/2022 12:49:36	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 88 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 200,4600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 200,4600 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 200,4600
Homologado	21/07/2022 12:49:37	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

LIBRANCIA

**Item: 89 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 101,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 101,8700 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 101,8700
Homologado	21/07/2022 12:49:39	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 90 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 73,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73,9500 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 73,9500
Homologado	21/07/2022 12:49:41	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 91 - Grupo 7****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 74,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 74,4500 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:08:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 74,4500

Homologado 21/07/2022 12:49:43 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

**Item: 105 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 339,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 335,6100 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 335,6100
Homologado	21/07/2022 12:49:44	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 106 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 783,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 783,3300 e a quantidade de 2 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 783,3300
Homologado	21/07/2022 12:49:46	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 107 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 132,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 132,9800 e a quantidade de 5 UNIDADE .

**Eventos do Item**

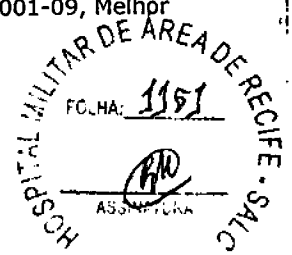
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento

1940

Adjudicado 19/07/2022  
16:09:16

Homologado 21/07/2022 12:49:48 HAILTON ANTONIO  
CASARA CAVALCANTE

Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA  
SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor  
lance : R\$ 132,9800

**Item: 108 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 84,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 84,5000 e a quantidade de 5 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 84,5000
Homologado	21/07/2022 12:49:50	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 109 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 80,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,6700 e a quantidade de 5 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 80,6700
Homologado	21/07/2022 12:49:51	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 110 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 83,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 83,3400 e a quantidade de 5 UNIDADE**Eventos do Item**

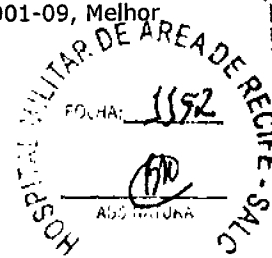
Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Volta de fase 04/07/2022 10:08:30 -  
 Adjudicado 19/07/2022 16:09:18 -  
 Homologado 21/07/2022 12:49:53 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Volta de Fase para Julgamento

Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 83,3400

**Item: 111 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 283,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 283,3300 e a quantidade de 5 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:19	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 283,3300
Homologado	21/07/2022 12:49:55	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 112 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 128,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 128,3200 e a quantidade de 2 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:19	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 128,3200
Homologado	21/07/2022 12:49:57	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 113 - Grupo 9****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 228,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 228,6400 e a quantidade de 5 UNIDADE .

RECEIVED  
MAY 10 1964  
U.S. AIR FORCE  
HEADQUARTERS  
WASHINGTON, D.C.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor Lance: R\$ 228,6400
Homologado	21/07/2022 12:49:50	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	



**Item: 114 - Grupo 9**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 246,4800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 246,4800 e a quantidade de 5 UNIDADE.

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor Lance: R\$ 246,4800
Homologado	21/07/2022 12:50:03	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 115 - Grupo 9**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 88,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 88,0700 e a quantidade de 5 UNIDADE

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor Lance: R\$ 88,0700
Homologado	21/07/2022 12:50:03	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 116 - Grupo 9**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 102,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %  
**Situação:** Homologado

EMERGENCY

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 108,0600 e a quantidade de 5 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 108,0600
Homologado	21/07/2022 12:50:07	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 117 - Grupo 9**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 115,5600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 115,5600 e a quantidade de 5 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	19/07/2022 16:09:22	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF: 22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 115,5600
Homologado	21/07/2022 12:50:09	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 131 - Grupo 11**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 200,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:20	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 132 - Grupo 11**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 1.016,8200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Cancelado no julgamento

COMPTON

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:22	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 133 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 134,1400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:24	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 134 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 82,6700**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

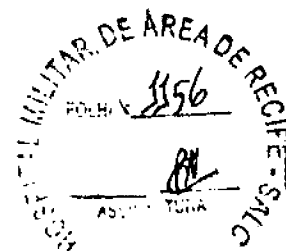
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:26	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 135 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 84,4500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.

1950

Homologado 21/07/2022 HAILTON ANTONIO CASARA  
12:50:28 CAVALCANTE

**Item: 136 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 83,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:30	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 137 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 310,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:32	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 138 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 144,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

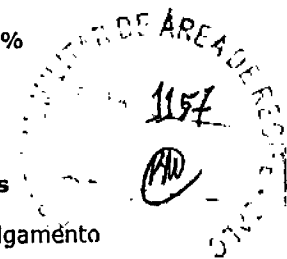
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:33	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 139 - Grupo 11****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

EMERGENCY

**Quantidade:** 20  
**Valor Estimado:** R\$ 144,8100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:35	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 140 - Grupo 11**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20  
**Valor Estimado:** R\$ 152,5600  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:37	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 141 - Grupo 11**

**Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20  
**Valor Estimado:** R\$ 91,0100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	04/07/2022 10:08:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/07/2022 14:50:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram Recusadas.
Homologado	21/07/2022 12:50:40	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

1940

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 160203 - 2º B E CNST

Nº Processo: 64049/00388/2022-46.
Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

CONPRAS/NET 4.0 - 21/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 160203 - 2º B E CNST

Nº Processo: 64040/004495/2022-76.
Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.

CONPRAS/NET 4.0 - 21/07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - UASG 160203

Nº Processo: 6443003247202134. Objeto: Serviço continuado em aparelhos de climatização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos...

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador Despesa

(SISAGnet - 21/07/2022) 160203-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 118/2022 - UASG
[CONTRATHISTORICO\_GETUNIDADE]

Nº Processo: 64585.005552/2021-04. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR.
Objeto: Rescisão do contrato nº 118/2022, conforme disposição contida no inciso I, art 79, combinado com o inciso I, art 78 da lei nº 8.666/93.

CONPRAS/NET 4.0 - 21/07/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 118/2022 - UASG
[CONTRATHISTORICO\_GETUNIDADE]

Nº Processo: 64585.005552/2021-04. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR.
Objeto: Rescisão do contrato nº 118/2022, conforme disposição contida no inciso I, art 79, combinado com o inciso I, art 78 da lei nº 8.666/93.

CONPRAS/NET 4.0 - 21/07/2022

6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 01/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 03/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 04/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 04/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 05/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Termo Aditivo 01/2022 do Contrato 05/2018.
Nº Processo: 64424/006159/2014-43
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

Cessionária: Sociedade Viva Comunicação Ltda.
Objeto: arrendamento de área no 6 BPE, destinada a instalação de painéis (outdoor).

6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64452/002260/20217. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos referentes ao funcionamento do Serviço de Saúde no Exército (FAAS/SESA).

RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS
Ordenador de Despesa

(SISAGnet - 21/07/2022) 160050-00001-2022NE800000

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação nº 1701100 - celebrado entre o COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR inscrito no CNPJ nº 598.288/0001-12 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160194

Nº Processo: 64318008154202272. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência. Total de Itens Licitados: 56

APOILO CRISTO FONSECA NOBRE
Ordenador de Despesa

(SISAGnet - 21/07/2022) 160194-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

O Hospital Militar de Área de Recife tem o prazer de informar que o Pregão Eletrônico nº 9/2022 foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas...

HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de despesa:

(SISAGnet - 21/07/2022) 160194-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160050

Nº Processo: 64579002832202208. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais (Bioquímica Clínica, Imunohormônio/Marcadores Tumorais, Hemograma e Reticulócito, Sódio (Na+), Potássio (K+), Cálcio iônico (Ca2+), Cloro e Lítio, Marcadores do Covid-19, Gasometria Arterial e Venosa, Microbiologia, Urinálise Citológica e Hemocultura) em amostras de soro, plasma, líquido, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais.

ALEXSANDRE SOUZA DE ALMEIDA
Ordenador de Despesa:

(SISAGnet - 21/07/2022) 160050-00001-2022NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 10ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160051

Nº Processo: 64624/003211202263. Objeto: Fornecimento de peças para veículos de diversas marcas e modelos a ser praticado por empresa especializada, com critério de maior percentual de desconto sobre o preço à vista da tabela de preços divulgada pela Mantadora ou orçamento gerado por um sistema de orçamentação eletrônica existente no mercado, tais como AUDATEX, CILIA, ORION ou outras similares.

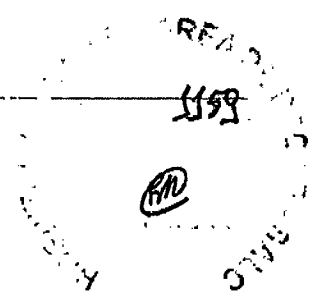
LUIS FERNANDO GOUVEA
Ordenador do Despesa

(SISAGnet - 21/07/2022) 160051-00001-2022NE000001

## ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
Hospital Militar de Área de Recife

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00009/2022 (SRP)

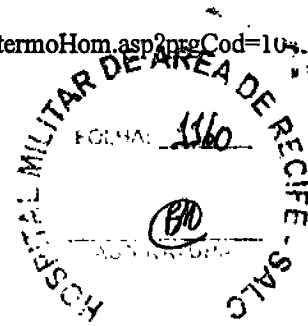
Às 12:48 horas do dia 21 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64583020118202166, Pregão nº 00009/2022.

**Resultado da Homologação****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.23.169,1500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 216.112,6500 .**Itens do grupo:**

- 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 3 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 4 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 5 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 6 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 7 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 8 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 9 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 10 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 11 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 12 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 13 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.546,9200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 22.520,7200 , com valor negociado a R\$ 21.839,2100 .**Itens do grupo:**

- 14 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 15 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede



- 16 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 17 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 18 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 19 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 20 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 21 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 22 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 23 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 24 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 25 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 26 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 3****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 72.320,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72.239,3100 .**Itens do grupo:**

- 27 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 28 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 29 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 30 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 31 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 32 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 33 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 34 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 35 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 36 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 37 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 38 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 39 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Grupo 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 72.320,0100**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 40 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 41 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 42 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 43 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 44 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 45 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 46 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 47 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Itens do grupo:**

- 226 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 227 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 228 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 229 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 230 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 231 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 232 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 233 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 234 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 235 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 236 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 237 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
- 238 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 390**Valor Estimado:** R\$ 126,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 122,8700 e a quantidade de 390 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 10:51:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 120,0000, Valor Negociado : R\$ 115,0000
Cancelamento de adjudicação	13/07/2022 13:28:13	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 120,0000, Valor Negociado : R\$ 115,0000. Motivo: Recurso deferido
Volta de fase	25/07/2022 08:15:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	08/08/2022 11:38:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 122,8700
Homologado	09/08/2022 10:22:21	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Estimado:** R\$ 323,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 323,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

EM BRANCO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 10:51:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 280,0000
Cancelamento de adjudicação	13/07/2022 13:28:13	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 280,0000. Motivo: Recurso deferido
Volta de fase	25/07/2022 08:15:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	08/08/2022 11:38:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 323,0000
Homologado	09/08/2022 10:22:24	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 195**Valor Estimado:** R\$ 137,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 132,8900 e a quantidade de 195 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/07/2022 10:51:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 125,0000
Cancelamento de adjudicação	13/07/2022 13:28:13	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor:ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF:22.924.996/0001-64, Melhor lance : R\$ 125,0000. Motivo: Recurso deferido
Volta de fase	25/07/2022 08:15:37	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	08/08/2022 11:38:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ/CPF:22.567.346/0001-09, Melhor lance : R\$ 132,8900
Homologado	09/08/2022 10:22:27	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição Complementar:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 86,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Adjudicado para:** CARIOCA SOLUTION EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 83,5800 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

IN FRANKO

100  
101  
102  
103  
104  
105  
106

1  
2  
3  
4



4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042004100202215. Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços...

(SIDEF - 09/08/2022) 160027-00001-2022NE000001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - NUP 64042.009097.2022-26

O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO NOTIFICA pelo presente edital, a empresa MAFER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA...

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA - CEL

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160036 - CMDO 6ª RM

Número do Contrato: 7/2019

Nº Processo: 64186.00087/2019.14. Pregão Nº 7/2019. Contratante: COMANDO 6 REGIÃO MILITAR...

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022)

28ª BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 95/2019

Nº Processo: 64025.003032/2018-07. Inexigibilidade Nº 4/2020. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES...

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160454 - 28 BC

Número do Contrato: 114/2019

Nº Processo: 64025.003032/2018-07. Inexigibilidade Nº 4/2020. Contratante: 28 BATALHÃO DE CAÇADORES...

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022)

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 - UASG 160194

Nº Processo: 6431802062902207. Objeto: Locação de imóvel para realização de exames intelectuais de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército...

(SIDEF - 09/08/2022) 160194-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto do pregoeiro, foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas...

HAULTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE Ordenador de despesas

(SIDEF - 09/08/2022) 160199-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2022

O Hospital Militar de Área de Recife torna público que o objeto foi adjudicado e homologado para as seguintes empresas...

HAULTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE Ordenador de despesas

(SIDEF - 09/08/2022) 160199-00001-2022NE000001

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 17/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Nº Processo: 64905.005681/2022-74. Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR...

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Número do Contrato: 16/2019. Nº Processo: 64022.015553/2019-11. Pregão Nº 3/2019. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR...

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160047 - CMDO 10ª RM

Número do Contrato: 35/2019. Nº Processo: 64022.015553/2019-11. Pregão Nº 5/2019. Contratante: COMANDO 10ª REGIÃO MILITAR...

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2022)

COMANDO MILITAR DO NORTE

24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160103

Nº Processo: 64076010280202145. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de analisadores automáticos de Bioquímica e Hematologia...

SERGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/08/2022) 160105-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2022

O 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado torna público o resultado do julgamento, Adjucação e Homologação do PREGÃO Nº 05/2022...

MILTON COSTA NETO Ordenador de Despesas

(SIDEF - 09/08/2022) 160152-00001-2022NE000153

9ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160143

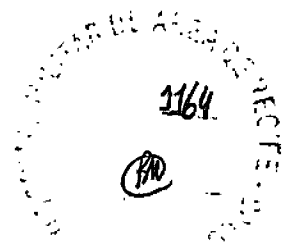
Nº Processo: 64577006889202219. Objeto: Contratação de prestação de serviço de empresa para Manutenção de equipamento de Autoclave a Vapor...

CLAUDIA LIMA GUSMAO CACHO Ordenadora de Despesas do Hmilarcg

(SIASGnet - 09/08/2022) 160143-00001-2022NE000001



EM BRANCO



**ATAS**

RECEIVED  
MAY 19 1964



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 22 de julho de 2022 – Seção 3 (página 23), processo administrativo n.º 64583.020118/2021-66, RESOLVE registrar os preços da empresa **INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.948.060/0001-30 com sede Rod. Empresário João Santos Filho, nº 3705 -Muribeca- Jaboatão dos Guararapes- PE- CEP: 54.350-100, neste ato representada pelo Sr. **HIVSON LUIZ SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2.844.057 SSP/PE e CPF: 448.830.214-91, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT das dependências, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), especificados nos Grupos 14 e 16 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIVSON LUIZ	Assinado de forma digital por HIVSON LUIZ
SOARES:448830	SOARES:44883021491
21491	Dados: 2022.07.25 14:58:26 -03'00'

1950



## 00.948.060/0001-30- INSTRUCON COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	178	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	253,33	2.533,30
	179	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	270,00	2.700,00
	180	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	260,00	2.600,00
	181	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	308,50	3.085,00
	182	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	321,60	3.216,00
	183	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	355,50	3.555,00
14	184	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	326,67	3.266,70
	185	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	351,67	3.516,70
	186	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	378,54	3.785,40
	187	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	368,53	3.685,30
	188	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	394,53	3.945,30
	189	Instalação de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	425,00	4.250,00



BRANCO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022



	190	instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	412,53	4.125,30
	191	instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	416,53	4.165,30
	192	instalação de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	487,50	4.875,00
	193	instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	360,00	3.600,00
	194	instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	360,00	3.600,00
	195	instalação de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	350,00	3.500,00
	196	instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de até 3 (três) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	528,69	2.643,45
	197	instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 3 (três) a 6 (seis) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	563,50	2.817,50
	198	instalação de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre de 6 (seis) a 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	508,00	2.540,00
16	206	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	107,67	2.153,40
	207	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	60	113,33	6.799,80
	208	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	15	123,33	1.849,95
	209	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	15	135,00	2.025,00
	210	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até	unid	12	151,33	1.815,96





	12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).				
211	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	3	154,67	464,01
212	Retirada de condicionador de ar SPLIT de 60.000 BTU's. OBS: com todo material necessário para a instalação com distância da tubulação de cobre até 12 (doze) metros da unidade condensadora para a evaporadora, com os esponjosos aparentes e com garantia mínima de 3 (três) meses. (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	12	160,00	1.920,00
TOTAL R\$				89.033,37	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Militar de Área de Recife.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e

Assinado de forma digital por HIVSON LUIZ  
 SOARES:448  
 83021491

SOARES:44883021491  
 Dados: 2022.07.25  
 14:59:31 -03'00'

1950

1168  
470

cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura do referido documento, não podendo ser prorrogada.

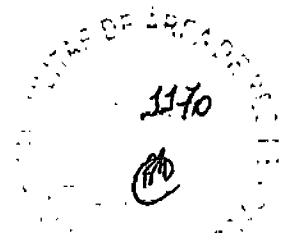
## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

HIVSON LUIZ  
SOARES:448  
83021491

Assinado de forma digital por  
HIVSON LUIZ SOARES:4483021491  
Dados: 339222,75145847-0107

1940



- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

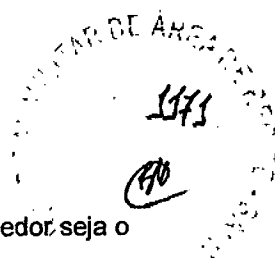
## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

HIVSON LUIZ  
SOARES:448  
83021491

Assinado de forma  
digital por HIVSON  
LUIZ  
SOARES:44883021491  
Dados: 2022.07.25  
15:00:03 -03'00'






8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 26 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

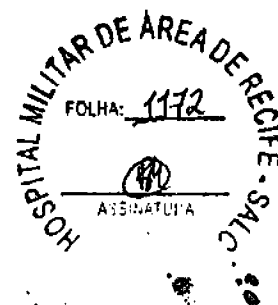
  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

**HIVSON LUIZ** Assinado de forma digital por HIVSON LUIZ  
**SOARES:448** SOARES:44883021491  
**83021491** Dados: 2022.07.25 15:00:27 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**HIVSON LUIZ SOARES**  
CPF: 448.830.214-91  
REPRESENTANTE LEGAL

RECEIVED



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 22 de julho de 2022 – Seção 3 (página 23), processo administrativo n.º 64583.020118/2021-66, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 22.567.346/0001-09 com sede Rua Nicarágua, nº 370, Sala 103, -Penha- Rio de Janeiro- RJ- CEP: 21.020-050, neste ato representada pelo Sr. **IURY SOARES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 22.452.550-1 DIC/RJ e CPF: 126.146.237-84, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT das dependências, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), especificados nos Grupos 03, 05, 07, 09, 12 e 17 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**IURY SOARES  
SANTOS:12614  
623784**

Página 1 de 10  
Assinado de forma digital  
por IURY SOARES  
SANTOS:12614623784  
Dados: 2022.07.25 15:17:15  
-03'00'

## 22.567.346/0001-09- CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	27	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 18.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca , se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	120	165,95	19.914,00
	28	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 18.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	447,00	8.940,00
	29	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 18.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	60	156,34	9.380,40
	30	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	71,57	2.147,10
	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	74,11	2.223,30
3	32	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	74,07	2.222,10
	33	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	257,50	6.437,50
	34	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	14	114,34	1.600,76
	35	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	177,35	5.320,50
	36	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 18.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	265,38	7.961,40
	37	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	71,13	1.778,25
	38	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	71,32	2.139,60
	39	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 18.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	72,48	2.174,40
5	53	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 24.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca , se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE	unid	100	214,48	21.448,00

EM BRANCO



	OU DE MELHOR QUALIDADE).				
54	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 24.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	933,00	9.330,00
55	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 24.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	50	149,48	7.474,00
56	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	71,07	2.132,10
57	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	70,47	2.114,10
58	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	70,63	2.118,90
59	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	252,42	7.572,60
60	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	12	111,52	1.338,24
61	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	286,78	8.603,40
62	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 24.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	155,12	4.653,60
63	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	78,03	2.340,90
64	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	115,26	3.457,80
65	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 24.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	30	108,92	3.267,60
79	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 30.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	90	208,90	18.801,00
80	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 30.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	15	643,83	9.657,45
81	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 30.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	45	150,94	6.792,30
82	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	78,67	1.966,75
83	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE	unid	25	76,63	1.915,75

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

19/5

P

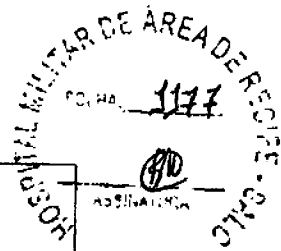
	OU DE MELHOR QUALIDADE).				
84	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	82,67	2.066,75
85	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	314,67	7.866,75
86	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	12	117,92	1.415,04
87	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	320,34	8.008,50
88	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 30.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	200,46	5.011,50
89	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	101,87	2.546,75
90	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	73,95	1.848,75
91	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 30.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	74,45	1.861,25
105	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 36.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação da carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	335,61	3.356,10
106	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 36.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	783,33	1.566,66
107	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 36.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	unid	5	132,98	664,90
108	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	84,50	422,50
109	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	80,67	403,35
110	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	83,34	416,70
111	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	283,33	1.416,65
112	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	2	128,32	256,64
113	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	228,64	1.143,20
114	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split	unid	5	246,48	1.232,40

EM BRANCO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

FORÇA ARMADA BRASILEIRA - EXERCÍCIO DE 2022  
 Nº 1746  
 10  
 SALC

		36.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).				
	115	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	88,07	440,35
	116	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	108,06	540,30
	117	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 36.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	5	115,56	577,80
	144	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 60.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores (axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos. Lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avançada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	50	194,00	9.700,00
	145	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 60.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	12	986,61	11.839,32
	146	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 60.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	25	130,11	3.252,75
	147	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	80,18	1.603,60
	148	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	81,91	1.638,20
12	149	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	80,83	1.616,60
	150	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	301,26	6.025,20
	151	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	12	140,04	1.680,48
	152	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	140,46	2.809,20
	153	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 60.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	147,98	2.959,60
	154	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	88,27	1.765,40
	155	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	104,84	2.096,80
	156	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 60.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	116,87	2.337,40
17	213	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 9.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e	unid	110	159,12	17.503,20



	evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrifugo) testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrifugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte inteira do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).				
214	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 9.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	332,00	6.640,00
215	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 9.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	55	104,03	5.721,65
216	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	unid	27	55,50	1.498,50
217	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	unid	27	57,28	1.546,56
218	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	60,67	1.638,09
219	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	204,42	5.519,34
220	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	14	86,67	1.211,98
221	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	234,98	6.344,46
222	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 9.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	173,10	4.673,70
223	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	60,71	1.639,17
224	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	163,37	4.410,99
225	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 9.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	27	136,32	3.680,64
<b>TOTAL R\$</b>					<b>341.639,47</b>

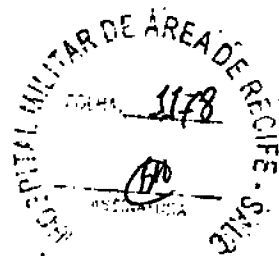
### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Militar de Área de Recife.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de

EM BRANCO



1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a...(máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura do referido documento, não podendo ser prorrogada.



## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

EM BRANCO



estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 01 de Agosto de 2022.

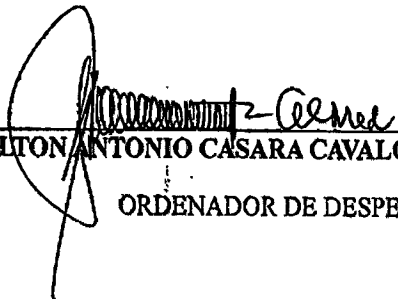
Página 9 de 10

IURY SOARES Assinado de forma  
digital por IURY SOARES  
SANTOS:1261 SANTOS:12614623784  
4623784 Dados: 2022.07.25  
15:20:34 -03'00'

SM 50 400



**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

IURY SOARES  
SANTOS:12614623784

Assinado de forma digital por IURY  
SOARES SANTOS:12614623784  
Dados: 2022.07.25 15:20:49 -03'00'

\_\_\_\_\_  
IURY SOARES SANTOS  
CPF: 126.146.237-84  
REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.020118/2021-66)**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 151 de 10 de agosto de 2022 – Seção 3 (página 37), processo administrativo n.º 64583.020118/2021-66, RESOLVE registrar os preços da empresa CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 22.567.346/0001-09 com sede Rua Nicarágua, nº 370, Sala 103, -Penha- Rio de Janeiro- RJ- CEP: 21.020-050, neste ato representada pelo Sr. IURY SOARES SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 22.452.550-1 DIC/RJ e CPF: 126.146.237-84, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT das dependências, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva, visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), especificados nos Grupos 01 e 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1 de 6

IURY SOARES Assinado de forma digital por IURY SOARES SANTOS:12614623784  
SANTOS:12614623784  
4623784 Dados: 2022.08.10 11:33:00 -03'00'

RECEIVED  
JAN 10 1964  
U.S. AIR FORCE  
HEADQUARTERS  
WASHINGTON, D.C.

## 22.567.346/0001-09- CARIOCA SOLUTION EIRELI-ME

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte lateral do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	390	126,68	4.9405,20
	2	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	65	323,00	20.995,00
	3	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	195	137,01	2.6716,95
	4	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	86,17	8.617,00
	5	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	84,89	8.489,00
	6	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	85,34	8.534,00
	7	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	261,67	26.167,00
	8	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	40	134,15	5.366,00
	9	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	177,51	17.751,00
	10	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	156,76	15.676,00
	11	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	81,52	8.152,00
	12	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	136,50	13.650,00
	13	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	100	136,50	13.650,00
2	14	Manutenção preventiva de condicionador de ar split de 12.000 BTU's. Limpeza completa e higienização com produtos apropriados, com desmontagem e montagem de máquina; revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos; calibração e complementação de carga de gás, limpeza do condensador e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores(axial e centrífugo), testes de atuação dos componentes elétricos, verificação da voltagem e amperagem, verificação da instalação elétrica do aparelho, reaperto dos parafusos de fixação dos ventiladores (axial e centrífugo) e tampas dos compartimentos, lubrificação de todas as partes móveis, substituição da fiação avariada ou troca dos terminais oxidados, limpeza e retoque da pintura do compressor a parte lateral do gabinete, verificação com troca, se necessário do amortecedor do motor dos ventiladores e compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	39	126,68	4.940,52
	15	Manutenção corretiva do condicionador de ar split 12.000 BTU's com troca de compressor, limpeza com R-141b e vácuo de 250 uHg (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	7	323,00	2.261,00
	16	Serviço de recarga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reparo das conexões em Split 12.000 BTU's Gás R-22 ou 410A (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	20	137,01	2.740,20
	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição de capacitor de fase do compressor (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	86,17	861,70
	18	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador	unid	10	84,89	848,90

RECEIVED

DE AREA DE RECIFE  
 1184  
 PAB

	do evaporador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).				
19	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do capacitor do ventilador do condensador (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	85,34	853,40
20	Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	261,67	2.616,70
21	Serviço de fornecimento e substituição da hélice do ventilador da condensadora em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	4	134,15	536,60
22	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do evaporador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	177,51	1.775,10
23	Fornecimento e substituição do motor do ventilador do condensador em Split 12.000 BTU's (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	156,76	1.567,60
24	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com substituição do controle remoto com a respectiva programação (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	81,52	815,20
25	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na evaporadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	136,50	1.365,00
26	Manutenção corretiva de condicionador de ar split 12.000 BTU's com reparo de vazamento na condensadora (SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE).	unid	10	136,50	1.365,00
TOTAL					237.951,86

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Militar de Área de Recife.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CHINESE

1385  
APD

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura do referido documento, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

EMERANCO



veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1940

187  
PAO

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

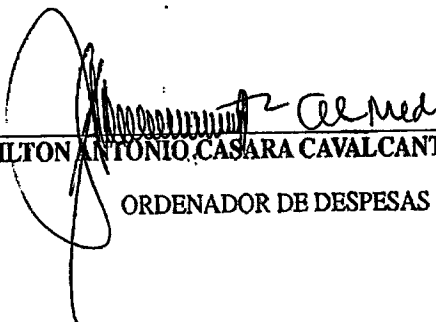
8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 11 de Agosto de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CONTRATADO:**

IURY SOARES  
SANTOS:12614623784

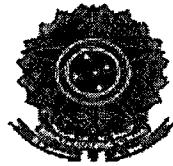
Assinado de forma digital por IURY  
SOARES SANTOS:12614623784  
Dados: 2022.08.10 11:34:26 -03'00'

IURY SOARES SANTOS  
CPF: 126.146.237-84  
REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO



**E-MAIL E DIEX**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

DIEx Nº 114-SALC/OD/HMAR  
EB: 64583.008934/2022-82

Recife, 14 de junho de 2022.

**Do Chefe da SALC**

**Ao Sr Almojarife do HMAR**

**Assunto:** análise das Propostas do Pregão Eletrônico nº 09/2022- Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva.

**Anexos:** 1. Edital PR 09/2022;  
2. Planilha de análise PR 09/2022.  
1) EDITAL\_E\_ANEXOS; e  
2) Planilha\_para\_\_Análise\_PR\_09.2022.

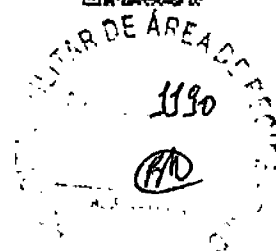
1. Solicito proceder a emissão de parecer técnico favorável ou desfavorável, acerca das propostas classificadas no Pregão Eletrônico nº 09/2022-Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva.
2. As propostas estão disponíveis no Portal de Compras Governamentais (Portal de Compras Governamentais > Consultas > Compras Governamentais > Pregões > Em andamento > Cód.UASG: 160199 > Nº do Pregão: PR 09/2022 > Clica: Julgamento).
3. Seguem, em anexos, a planilha com a relação das empresa classificadas, a cópia do edital com termo de referência, para utilização na análise, e o modelo do parecer técnico a ser preenchido.

RODRIGO VENTURI DE ALMEIDA - TC  
Chefe da SALC

EM BRANC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



DIEx Nº 40-Almx/HMAR  
EB: 64583.009284/2022-92

Recife, 21 de junho de 2022.

Do Almojarife do HMAR

Ao Sr Chefe da SALC

**Assunto:** análise das Propostas do Pregão Eletrônico nº 09/2022- Contratação de serviço não continuado de manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e sem mão de obra exclusiva.

**Referência:** DIEx nº 114-SALC/OD/HMAR, de 14 JUN 22

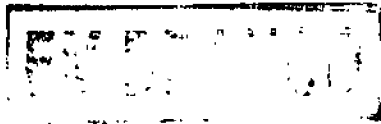
**Anexos:**

- 1) Planilha\_para\_\_Análise\_PR\_09.2022;
- 2) 01.\_Adelson\_PROPOSTA-SEM-IDENTIFICACAO;
- 3)  
01.\_Refrimais\_HOSPITAL-MILITAR-DE-RECIFE----PROPOSTA-DE-ITENS----PREGAO-09-2022.;
- 4) 01.\_Carioca\_Proposta; e
- 5) 01.\_Aprov\_Proposta.

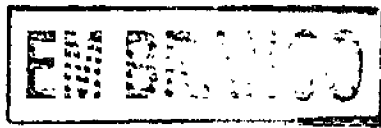
Em atenção ao DIEx de referência encaminho a planilha em anexo com o parecer acerca das propostas dos licitantes. Encaminho também, para registro, as propostas encaminhadas pelos licitantes.

MICHEL SANTHIAGO LOPES - 1º Ten  
Almojarife do HMAR

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"









THE UNIVERSITY OF CHICAGO





ÁREA DE RECIFE - SALC

FORMA: 495

11/10/70

22	Serviço de transporte e armazenagem de peças automotivas com capacidade em até 4.000 BTN'S/SEMANA. EQUIVALENTE OU DE
23	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
24	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
25	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
26	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
27	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
28	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
29	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO
30	REPEREÇÃO/REPARAÇÃO

6

EMERANCO



CONFIDENTIAL



RECEIVED



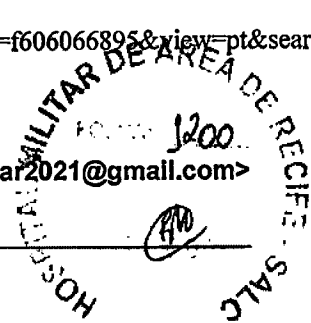
194	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)	24.053.171 0001-09	APPRO SERVICES REPRESENTAÇÕES LTDA	DECLASSIFICADO. A Anulação do item da proposta não atende o Termo de Referência.	Cartão DECLASSIFICADO.	Instituição ON Proposta da empresa atende o Termo de Referência.
195	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
196	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
197	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
198	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
199	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
200	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
201	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
202	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)		ITEM CANCELADO	Cartão DECLASSIFICADO	Refinaria DECLASSIFICADO	APPRO SERVICES REPRESENTAÇÕES LTDA
203	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
204	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
205	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
206	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
207	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
208	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
209	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)	22.567.316 0001-09	CARRERA S&A LTDA	DECLASSIFICADO		Instituição ON Proposta da empresa atende o Termo de Referência.
210	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
211	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
212	Instalação de condenser para a evaporadora, com os espaçadores e com parafusos mínimos de 3 (três) peças. (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
213	Montagem e instalação de máquina, revisão de todos os componentes elétricos e mecânicos, lubrificação e complementação de óleo de um compressor e evaporador, limpeza de filtro de ar, limpeza dos ventiladores e centrifugos, teste de vazão de gás refrigerante, ajuste de evaporador, verificação do nível de óleo do compressor, teste de vazão de gás refrigerante, substituição de flange parafusado em todas as terminais criadas, limpeza e reparos de					
214	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com linha de compressão, limpeza com R-141B e vácuo de 250 mHg (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
215	Revisão de vazão de gás de acordo com o ponto de gás refrigerante com o auxílio do manômetro, revisão de vazão apropriada na instalação e teste de vazão de gás refrigerante com 9000 BTU (Linha R-22 ou R-410A) (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
216	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)	22.567.316 0001-09	CARRERA S&A LTDA	OK Proposta da empresa atende o Termo de Referência.		
217	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
218	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
219	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador com capacitor em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
220	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de condenser em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
221	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de evaporador em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
222	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de condenser em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
223	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
224	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
225	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
226	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
227	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
228	Revisão de vazão de gás de acordo com o ponto de gás refrigerante com o auxílio do manômetro, revisão de vazão apropriada na instalação e teste de vazão de gás refrigerante com 9000 BTU (Linha R-22 ou R-410A) (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
229	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
230	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
231	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)	22.567.316 0001-09	CARRERA S&A LTDA	OK Proposta da empresa atende o Termo de Referência.		
232	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador com capacitor em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
233	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de condenser em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
234	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de evaporador em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
235	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de condenser em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
236	Revisão de funcionamento e substituição de flange do ventilador de evaporador em Split 9000 BTU (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
237	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					
238	Montagem e instalação de condenser de 400 BTU com substituição do capacitor de fase do compressor (SEMELAR EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE)					

G

MEMORANDUM



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Pregão 09/2022 - Sessão Pública**

8 mensagens

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: licitacao.hmar2021@gmail.com

22 de junho de 2022 10:33

Prezados, o chat se encontra fechado para manifestação. Na oportunidade, informamos que temos intenção na manutenção do preço ofertado, visto que conseguimos fornecer o referido suprimento a preço de custo. Trata-se de capacitor.

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

22 de junho de 2022 10:32

Prezados,

O item 7 se refere a *Serviço de fornecimento e substituição de placa eletrônica com capacitor em Split 12.000 BTU's*, caso vá manter o preço, favor responder no chat. Vou deixar aberto para vossa empresa.

Atenciosamente,

2º Ten Brena  
Pregoeira PR 09/2022  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

22 de junho de 2022 11:08

Em razão do problema apresentado no chat, informamos por este email a intenção de manter os preços ofertados para os itens constantes dos grupos 01 e 02 do Pregão 09/2022.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

22 de junho de 2022 11:04

Ciente.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

22 de junho de 2022 11:42

Informamos que não será possível ofertar novo desconto no valor ofertado, já estamos no nosso limite.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

22 de junho de 2022 11:45

Ok, pedimos apenas que seja enviada uma proposta com a data de hoje. Lembramos que itens iguais devem ter o mesmo valor nos grupos.

1954

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA 09/2022  
5203  
[Handwritten marks]

---

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

22 de junho de 2022 14:38

Prezada, segue em anexo!

Qualquer solicitação, por gentileza, nos informar por aqui.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Proposta de Preços Reajustada.pdf**  
412K

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

27 de junho de 2022 07:56

Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento da proposta.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1974



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

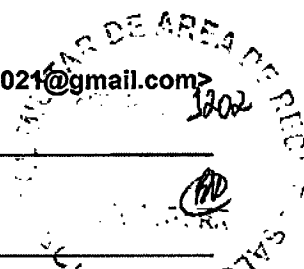
**Resposta Negociação PE 92022 (SRP)**

9 mensagens

Carioca Solution &lt;carioca.licitacoes@gmail.com&gt;

Para: licitacao.hmar2021@gmail.com

22 de junho de 2022 11:48



Bom dia, Prezado Sr. Pregoeiro.

Em atenção ao questionamento via chat :

**Pregoeiro fala:** Para CARIOCA SOLUTION EIRELI - Suas propostas, para os grupos 9, 13, 14, 16, 17 e 18, foram (22/06/2022) aceitas pela equipe técnica. Agora, conforme orientação do TCU, questiono a possibilidade de (11:36:51) negociar os valores com redução de 10%.

Cumpre-nos informar que infelizmente não há condições de negociar os valores para os referidos grupos, já estamos no nosso limite.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501

--

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME****Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ****Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793****carioca.licitacoes@gmail.com**Sender notified by  
Mailtrack

HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

Para: Carioca Solution &lt;carioca.licitacoes@gmail.com&gt;

22 de junho de 2022 11:49

Bom dia, Elídio!

Ok, vamos aceitar os valores pois estão abaixo do valor estimado. Agora, pedimos apenas que seja enviada uma proposta com a data de hoje. Lembramos que itens iguais devem ter o mesmo valor nos grupos (Principal e estepe/cota reserva).

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

Para: Carioca Solution &lt;carioca.licitacoes@gmail.com&gt;

27 de junho de 2022 09:19

Prezados, bom dia!

SECRET

Estamos aguardando o envio da proposta para realizar a aceitação dos itens e iniciar a habilitação.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de junho de 2022 10:12

Bom dia!  
Estamos elaborando as propostas, conforme solicitado.  
Assim que estiver pronto, vamos enviar por aqui,  
Obrigado.

Cordialmente,

Elidio Santos



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de junho de 2022 10:52

Prezada Sra. Pregoeira,

Conforme solicitado, segue no anexo propostas atualizadas referente ao PE 09/2022.  
Desde já agradecemos e ficamos à disposição,

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**6 anexos**

**proposta g 9.pdf**  
111K

**proposta g 13.pdf**  
115K

**proposta g 14.pdf**  
115K

**proposta g 16.pdf**  
106K

**proposta g 17.pdf**  
111K

01 1410

SECRETARIA DE SAÚDE  
1209  
HOSPI...  
SALC

 proposta g 18.pdf  
112K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

27 de junho de 2022 11:33

Elídio,

Acuso o recebimento das propostas, mas o prazo de execução do serviço está em divergência com o solicitado em edital. De acordo como *item 8.2. O prazo de execução dos serviços será : 8.2.1. Para os equipamentos localizados nas áreas de saúde, deverão ser iniciados e concluídos em até 01 (um) dia útil da comunicação do evento, com exceção das de áreas críticas, como UTIs, Sala de Vacinação e Centro Cirúrgico, que, em dias úteis, deverão ser iniciados em até 04 (quatro) hora após a comunicação e encerrados no mesmo dia. 8.2.2. Para os equipamentos localizados nas áreas administrativas, haverá agendamento prévio do Fiscal de Contrato para a execução dos serviços.*

Como os aparelhos estão localizados em sua maioria nas áreas de saúde e áreas críticas, questionamos se a empresa terá condições de cumprir estes prazos. Caso sim, pedimos que a proposta seja corrigida e reenviada. Lembramos que a falta de execução do serviço, dentro do prazo determinado, acarretará grandes transtornos para esta OMS e será passível de sanções administrativas para empresa.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de junho de 2022 13:05

Boa tarde.

Vou retificar e reenviar.  
Grato!

Elídio Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de junho de 2022 16:04

Boa tarde, Prezada Pregoeira.

Conforme solicitado, seguem propostas atualizadas e retificadas.  
Grato!

Cordialmente,

Elídio Santos



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

 proposta g 9.pdf  
113K

 proposta g 13.pdf  
116K

 proposta g 14.pdf  
116K

 proposta g 16.pdf  
107K

 proposta g 17.pdf  
112K

 proposta g 18.pdf  
111K

1205  
PR

---

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

28 de junho de 2022 07:08

ok, agradecemos a confirmação.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11/11/11



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

DE AREA  
3206  
PAB**Diligência do processo 09/2022 ( Análise p/ habilitação- Grupos 3, 5, 7, 11 e 15)**

14 mensagens

HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

28 de junho de 2022 08:55

Para: REFRIMAIS COMERCIO &lt;refrimaiscomercio@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Estamos realizando a habilitação e ao verificar a documentação de vossa empresa, constatamos que não foi anexado o documento de a Demonstração do Resultado do Exercício -DRE e a documentação solicitada no **item 9.1.1 no caso de exercício de atividade de serviços de não continuado de manutenção preventiva e corretiva, instalação e retirada de aparelhos de AR Condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra exclusiva, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.,** do edital.

Desta forma, solicitamos o envio da documentação solicitada para que a habilitação seja realizada.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira PR 05/2022

REFRIMAIS COMERCIO &lt;refrimaiscomercio@gmail.com&gt;

28 de junho de 2022 09:49

Para: HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia Sra Pregoeira, segue em anexo nosso registro de de funcionamento (ALVARÁ) e certidão do Ibama, obrigada pela atenção.



ATT. TERESA MAIA  
REFRIMAIS COMERCIO  
TEL. (21) 3555-1477 / 98329-0020  
Instagram @refrimaiscomercio  
Site: <https://refrimaiseireli.com.br>

2 anexos

IBAMA REFRIMAIS.pdf  
21K

ALVARA REFRIMAIS.pdf  
16K

HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

28 de junho de 2022 09:57

Para: REFRIMAIS COMERCIO &lt;refrimaiscomercio@gmail.com&gt;

Prezada, o alvará de funcionamento é um documento que autoriza a empresa a exercer as suas atividades em determinados locais de acordo com as normas estabelecidas. O que o edital solicita é *registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente*, ou seja, a licença emitida pelo órgão de fiscalização técnica, por exemplo CREA.

1940

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

REFRIMAI COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

28 de junho de 2022 10:07

Ok, sendo assim a empresa não possui o registro ( CREA).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: REFRIMAI COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>

28 de junho de 2022 10:05

De nenhum órgão técnico competente? Se assim for, informo que a empresa será desclassificada.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

REFRIMAI COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

28 de junho de 2022 10:50

Exatamente, mas conforme o item 9.1.1 ( *ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente*), para empresa deu a entender que era o Alvará , Quando pedem crea fala em registro em órgão competente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: REFRIMAI COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>

28 de junho de 2022 10:58

Entendo, mas quanto é solicitado, em edital, o Alvará de funcionamento, esta solicitação vem escrita de forma direta. De qualquer forma, estarei enviando seu questionamento para o setor jurídico desta OMS.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

28 de junho de 2022 11:12

Prezados, bom dia!

Solicito o apoio da SAJ no intuito de avaliar o questionamento, descrito no corpo deste e-mail, da empresa Refrimais sobre documentação de registro, referente ao Pregão Eletrônico 09/2022- Manutenção preventiva e corretiva, de instalação e retirada de aparelhos de Ar-condicionado tipo Split.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

REFRIMAI COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

28 de junho de 2022 11:38

Muito obrigada pela atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

4 de julho de 2022 09:19



Major Oliveira, bom dia!

Ao copiar e colar o descritivo do edital, houve uma divergência no número do item que coloquei no e-mail, o correto é o item **9.8.7 no caso de exercício de atividade de serviços de não continuado de manutenção preventiva e corretiva, instalação e retirada de aparelhos de AR Condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra exclusiva, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.**  
Segue, em anexo, o edital para conferência.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL E ANEXOS.docx**  
259K

saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

4 de julho de 2022 09:48

O Acórdão TCU 817/2005 - Primeira Câmara cita legislação sobre o serviço de "manutenção de ar condicionado" como serviço de engenharia:

*Resolução nº 218/1979, bem como à Decisão Normativa nº 42/1992, ambas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que caracterizam os **serviços de manutenção de ar condicionado como serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização do respectivo CREA e impondo a necessidade de registro das empresas no Conselho Regional, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica.***

Interessante notar que ali se debatia a possibilidade de licitar por pregão serviços dessa natureza. O TCU entendeu que sim, porque esse serviço, embora seja caracterizado como "de engenharia", "apresenta características padronizadas e se encontra disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio."

O Acórdão TCU 874/2007 - Segunda Câmara é mais detalhado:

*Decisão Normativa CONFEA nº 042/92, é mais explícita na caracterização dos **serviços de manutenção de ar condicionado como serviços de engenharia, mesmo quando realizado apenas por técnicos de 2º grau.***

Assim, a pessoa jurídica da licitante deve ter registro no CREA.

Att.

Major Oliveira  
Ch da SAJ/HMAR  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

4 de julho de 2022 09:34

Brasil, major. Agradeço o apoio.

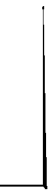
Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: REFRIMAIIS COMERCIO <refrimaiscomercio@gmail.com>

4 de julho de 2022 10:09

Bom dia, Teresa!

1954



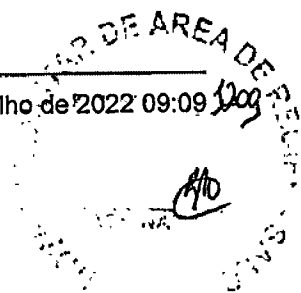
Enviamos seu questionamento sobre o registro CREA para o setor jurídico e , conforme e-mail descrito abaixo, a pessoa jurídica da licitante deve ter registro no CREA. Como a vossa empresa já sinalizou que não possui tal documento, amanhã será aberta sessão pública e a empresa será desclassificada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**REFRIMAS COMERCIO** <refrimaiscomercio@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

5 de julho de 2022 09:09



Bom dia, e-mail recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1000



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt; 12/10

**Sessão Pública - PE 9/2022 (05/07/2022)**

8 mensagens

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: licitacao.hmar2021@gmail.com

5 de julho de 2022 11:37

Prezada, no tocante à negociação para os grupos G3 e G5, os preços ofertados são os que manteremos. Não há, para estes grupos, possibilidade de desconto maior.

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

5 de julho de 2022 11:49

Prezados, bom dia!

Como os valores ofertados estão abaixo do estimado, as propostas serão aceitas. Solicitamos apenas que sejam enviadas as propostas com a data atualizada e as planilhas de composição de custos e formação de preços com seus anexos de comprovação.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

5 de julho de 2022 12:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta G3 e G5 - Reajustada.pdf  
413K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

5 de julho de 2022 12:04

Proposta recebida, aguardamos as planilhas de composição de custos e formação de preços com seus anexos de comprovaçã.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

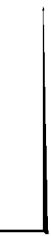
6 de julho de 2022 11:02

Segue, em anexo, as propostas de preços reajustas, as planilhas de composições de preços e a memória de cálculo (comprovação) dos valores, bem como declaração de compromisso com os valores ofertados. Solicito abertura de anexo no compasnet para envio.

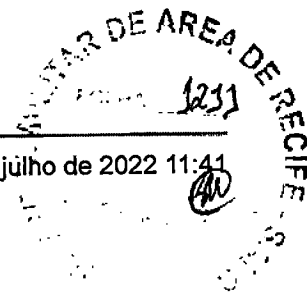
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Considerações sobre a proposta.pdf  
465K



 **Planilhas de Composição.pdf**  
2471K



---

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

6 de julho de 2022 11:41

Prezados, bom dia!

Para os Grupos 3 e 5, não é necessário anexar no comprasnet, será aceito este envio via e-mail. Já para os grupos 1 e 2, que estão com recurso aberto, os anexos devem ser feitos na parte de contrarrazões de recurso.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**juridico@grupopatamar.com** <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

6 de julho de 2022 13:12

Prezada, o link para envio de anexo se encontra desabilitado no comprasnet (segue print). Solicito, por gentileza, que o espaço seja aberto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Captura de tela 2022-07-06 13.11.43.png  
90K



---

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

11 de julho de 2022 09:01

Prezado, bom dia!

Vi que a contrarrazão foi anexada, já estamos avaliando a situação.

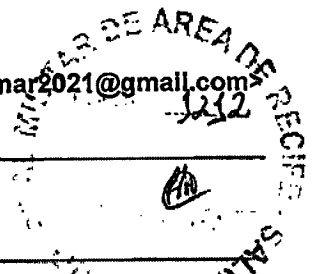
Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1950



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Recurso PR 09/2022- Grupos 1 e 2.**

5 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Serviços Almox <almoxhmarservicos@gmail.com>  
Cc: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

11 de julho de 2022 08:36

Prezado, bom dia!

Solicito o apoio do senhor almoxarife no intuito de avaliar o recurso e a contrarrazão do mesmo das empresas Carioca Solution Eireli e Adelson Araujo da Silva Filho, respectivamente.  
Envio e-mail, em Cc, para a SAJ para que a mesma tome conhecimento.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

**5 anexos**

- Considerações sobre a proposta.pdf**  
465K
- Planilhas de Composição.pdf**  
2471K
- EDITAL E ANEXOS.docx**  
274K
- Recurso PR 09.2022.pdf**  
85K
- Contrarrazão PR 09.2022.pdf**  
78K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>  
Cc: Serviços Almox <almoxhmarservicos@gmail.com>

11 de julho de 2022 12:45

Prezados, boa tarde!

Solicito o apoio desta Seção no intuito de avaliar a resposta formulada ao Recurso administrativo apresentado por licitante do Pregão Eletrônico 09/2022.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

- Recurso 09.2022.odt**  
57K
- Anexos do Recurso PR 09.2022.pdf**  
2610K

1950

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

12 de julho de 2022 10:44

Prezados, bom dia!


Segue, em anexo, resposta ao Recurso com alteração solicitada.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

 **Recurso 09.2022.odt**  
58K

---

saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

12 de julho de 2022 11:08

De acordo.

Maj Oliveira  
Ch da SAJ/HMAR  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

12 de julho de 2022 10:57

Ciente, major. Agradeço a ajuda.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

BLANCO



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**recurso PR 09/2022-Grupos 1 e 2**

5 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

29 de junho de 2022 11:52

Prezados, bom dia!

Vossa empresa registrou a seguinte intenção de recurso: *lmo. Pregoeiro, CARIOCA SOLUTION EIRELI, CNPJ nº 22.567.346/0001-09, por seu representante legal, vem manifestar intenção de Recurso relativo a este item face ao descumprimento dos princípios à isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e legalidade, além do afastamento a pacífica jurisprudência do TCU aplicável ao caso inerente aos atos de habilitação/classificação perpetrados. Com isso, iremos interpor recurso nos termos delineados na Lei de Licitações. Não deixando claro o que julga de errado na habilitação dos itens 1 e 2, assim solicitamos, para avaliarmos se é devida a aceitação do recurso, esclarecimento sobre o questionamento.*

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira HmarHMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

30 de junho de 2022 08:24

Prezados, bom dia!

Esta OMS está precisando que os Grupos 1, 2 (Habilitados para empresa Adelson Araujo) 9, 13 e 17 (Habilitados para empresa Carioca Solution) sejam homologados o quanto antes, pois já temos demanda reprimida para alguns itens dos referidos grupos. Assim, no intuito de não atrasar o processo, pedimos que o esclarecimento solicitado no e-mail anterior seja enviado.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

30 de junho de 2022 09:26

Ten Brena, bom dia!

O motivo da nossa manifestação de recurso foi devido ao fato de que as empresas foram aceitas e habilitadas sem a comprovação de exequibilidade através da planilha de custos, conforme item 6.3 do edital:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante a OBRIGATORIEDADE do envio de Planilha de Composição dos Custos e Formação de Preços, pelos licitantes;

Além de outras questões que serão avaliadas pelo nosso jurídico.

Att.:  
Josiane Cunha  
Setor de Licitações

EM BRANCO



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

**Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ**  
**Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793**  
**carioca.licitacoes@gmail.com**

---

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

30 de junho de 2022 10:03

Bom dia, Josiane!

Entendi seu questionamento. Estou tentando contato telefônico, mas sem sucesso. Favor enviar um número para contato.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

30 de junho de 2022 10:50

Tenente,

Nos envie seu contato que retornaremos.



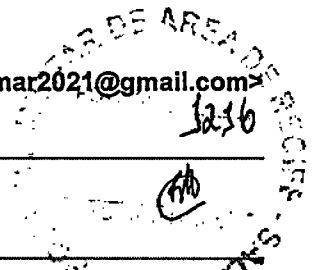
Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Sessão Pública - PE 9/2022 (05/07/2022)**

8 mensagens

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: licitacao.hmar2021@gmail.com

5 de julho de 2022 11:37

Prezada, no tocante à negociação para os grupos G3 e G5, os preços ofertados são os que manteremos. Não há, para estes grupos, possibilidade de desconto maior.

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

5 de julho de 2022 11:49

Prezados, bom dia!

Como os valores ofertados estão abaixo do estimado, as propostas serão aceitas. Solicitamos apenas que sejam enviadas as propostas com a data atualizada e as planilhas de composição de custos e formação de preços com seus anexos de comprovação.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

5 de julho de 2022 12:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta G3 e G5 - Reajustada.pdf  
413K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

5 de julho de 2022 12:04

Proposta recebida, aguardamos as planilhas de composição de custos e formação de preços com seus anexos de comprovaçã.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

juridico@grupopatamar.com <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

6 de julho de 2022 11:02

Segue, em anexo, as propostas de preços reajustas, as planilhas de composições de preços e a memória de cálculo (comprovação) dos valores, bem como declaração de compromisso com os valores ofertados. Solicito abertura de anexo no comprasnet para envio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Considerações sobre a proposta.pdf  
465K

EMERSON

 **Planilhas de Composição.pdf**  
2471K

1217  
6 de julho de 2022 11:41

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

Prezados, bom dia!

Para os Grupos 3 e 5, não é necessário anexar no comprasnet, será aceito este envio via e-mail. Já para os grupos 1 e 2, que estão com recurso aberto, os anexos devem ser feitos na parte de contrarrazões de recurso.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**juridico@grupopatamar.com** <juridico@grupopatamar.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

6 de julho de 2022 13:12

Prezada, o link para envio de anexo se encontra desabilitado no comprasnet (segue print). Solicito, por gentileza, que o espaço seja aberto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Captura de tela 2022-07-06 13.11.43.png  
90K



HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: juridico@grupopatamar.com

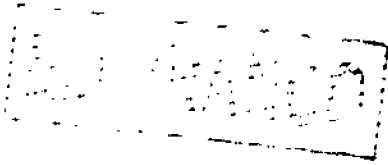
11 de julho de 2022 09:01

Prezado, bom dia!

Vi que a contrarrazão foi anexada, já estamos avaliando a situação.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Resposta Negociação II - PE 92022 (SRP)**

7 mensagens

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

5 de julho de 2022 11:45

Bom dia, Prezada Pregoeira.

Em atenção ao questionamento via chat :

**Pregoeiro fala:** Para CARIOCA SOLUTION EIRELI - Digo, Grupos 7, 11 e 16.

(05/07/2022

11:12:59)

**Pregoeiro fala:** Para CARIOCA SOLUTION EIRELI - Suas propostas, para os grupos 3 e 5, foram aceitas pela equipe técnica. Agora, conforme orientação do TCU, questiono a possibilidade de negociar os valores com redução de 10%.

Cumpre-nos informar que infelizmente não há condições de negociar os valores para os referidos grupos, já estamos no nosso limite.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501

--

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME****Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ****Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793****carioca.licitacoes@gmail.com**

Sender notified by  
Mailtrack

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

5 de julho de 2022 11:55

Bom dia, Edílio!

Como os valores ofertados estão dentro do estimado, as propostas serão aceitas. Solicitamos apenas que sejam enviadas as propostas com a data atualizada e as planilhas de composição de custos e formação de preços com seus anexos de comprovação. Aproveito a oportunidade para solicitar o envio da planilha de composição de custos e formação de preços também para os grupos 9, 13 e 17; grupos já aceitos para vossa empresa.

Atenciosamente,

1º Ten Brena

SECRET

Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

5 de julho de 2022 17:26

Prezada 1º Ten Brena, boa tarde!

Em atenção a sua solicitação, seguem as propostas referente aos grupos 07 e 11, visto que a proposta do grupo 16 já havia sido enviada no dia 27/06/22.

As planilhas de custos de todos os grupos ao qual fomos convocados, também seguem em anexo.

Caso seja necessário o reenvio da proposta do grupo 16, favor nos informar.

Atenciosamente,  
Grata  
Josiane Cunha



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

92022\_160199\_proposta G 07.pdf  
110K

92022\_160199\_proposta G 11.pdf  
110K

PL CUSTOS 92022.pdf  
255K

---

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

6 de julho de 2022 11:45

Bom dia, Josiane!

Será necessário o reenvio da proposta do grupo 16 com a data atualizada. Em relação às planilhas enviadas, precisamos dos anexos que comprovam as informações contidas na mesma. Isto é, precisamos que haja documento de compra do insumo com o valor sinalizado na planilha.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

7 de julho de 2022 09:13

Prezada Ten Brena, bom dia!

Segue proposta atualizada referente ao grupo 16. Em relação a solicitação feita referente às planilhas enviadas, estamos providenciando.

Qual seria o prazo para envio?

Grata,  
Att.:  
Josiane Cunha

1971



Sender notified by  
Mailtrack



[Texto das mensagens anteriores oculto]

92022\_160199\_proposta GRUPO 16.pdf  
106K

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

11 de julho de 2022 09:00

Bom dia, Josiane!

Como informado no Chat, tive um problema pessoal, assim só estou retornamos hoje. Daremos o prazo de 24h, a contar deste momento, para o envio da documentação solicitada.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

8 de julho de 2022 11:24

Prezada, 1º Ten Brena, boa noite.

Estimo que esteja bem após o problema pessoal relatado.

Em atenção ao solicitado, informo que refizemos todas as planilhas de custos, pois as que foram enviadas haviam sido feitas através de um dos nossos prestadores de serviço, e o mesmo cometeu alguns equívocos que saneamos com as novas planilhas que estamos encaminhando em anexo.

Diante desse fato, verificamos com outro técnico que os Grupos: Grupo 13; Grupo 14 e Grupo 16, estão totalmente inexequível, pois constam serviços que não havíamos vislumbrado a necessidade anteriormente, e que incluindo esses serviços e materiais no orçamento, o valor ganho é impraticável, mesmo com toda a nossa expertise e relacionamento com fornecedores, além dessa situação, alguns itens tem metragem maior e valor de referência menor, o que nos confundiu e levou-nos a apresentar a proposta como se fossem todos da mesma metragem. Apenas para ilustrar nosso equívoco no dimensionamento do serviço, o Grupo 16, se for retirar todo material necessário para a instalação com tubulação de cobre de até 12 metros de distância da unidade condensadora para a evaporadora fica inviável, no primeiro momento nosso técnico que orçou acreditou que era apenas para retirar o Aparelho da Parede(condensadora e Evaporadora), mas com as explicações e leitura mais precisa do novo técnico, isso seria um prejuízo enorme para a Empresa caso nossa proposta fosse aceita.

Dessa forma, para dar celeridade ao processo e mitigar o risco de sanções e prejuízo para ambas as partes, por favor, gostaríamos de solicitar a desclassificação para os grupos G13; G14 e G16 e que seja chamada a empresa subsequente.

Seguem no anexo os orçamentos e as planilhas de custos dos Grupos G7; G9; G11 e G17 ( o G18 é idêntico ao G17, se for necessário podemos encaminhar o G18).

Desde já agradecemos a vossa compreensão e aguardamos o deferimento.

Cordialmente,

Elídio Santos  
(21) 996126501

BLANCO



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Recurso PR 09/2022- Grupos 1 e 2.**

5 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Serviços Almox <almoxhmarservicos@gmail.com>  
Cc: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

11 de julho de 2022 08:36

Prezado, bom dia!

Solicito o apoio do senhor almoxarife no intuito de avaliar o recurso e a contrarrazão do mesmo das empresas Carioca Solution Eireli e Adelson Araujo da Silva Filho, respectivamente.  
Envio e-mail, em Cc, para a SAJ para que a mesma tome conhecimento.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

**5 anexos**

- Considerações sobre a proposta.pdf**  
465K
- Planilhas de Composição.pdf**  
2471K
- EDITAL E ANEXOS.docx**  
274K
- Recurso PR 09.2022.pdf**  
85K
- Contrarrazão PR 09.2022.pdf**  
78K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>  
Cc: Serviços Almox <almoxhmarservicos@gmail.com>

11 de julho de 2022 12:45

Prezados, boa tarde!

Solicito o apoio desta Seção no intuito de avaliar a resposta formulada ao Recurso administrativo apresentado por licitante do Pregão Eletrônico 09/2022.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

- Recurso 09.2022.odt**  
57K
- Anexos do Recurso PR 09.2022.pdf**  
2610K

FRANCO

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

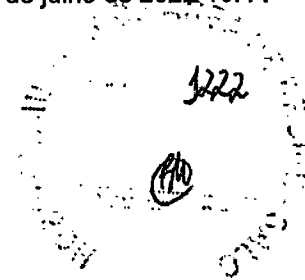
12 de julho de 2022 10:44

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, resposta ao Recurso com alteração solicitada.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

 Recurso 09.2022.odt  
58K

---

saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

12 de julho de 2022 11:08

De acordo.

Maj Oliveira  
Ch da SAJ/HMAR  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: saj hmar <saj.hmar02@gmail.com>

12 de julho de 2022 10:57

Ciente, major. Agradeço a ajuda.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

1954



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

1223

**Resposta Negociação III - PE 92022 (SRP)**

3 mensagens

170

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

13 de julho de 2022 08:55

Bom dia, Prezada Ten Brena.

Em atenção ao questionamento via chat :

**Pregoeiro fala:** Para CARIOCA SOLUTION EIRELI - Suas propostas, para os grupos 3, 5 e 12, foram aceitas pela (12/07/2022 14:03:39) equipe técnica. Agora, conforme orientação do TCU, questiono a possibilidade de negociar os valores com redução de 10%.

Cumpre-nos informar que infelizmente não há condições de negociar os valores para os referidos grupos, já estamos no nosso limite.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**

**Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ**  
**Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793**  
**carioca.licitacoes@gmail.com**



Sender notified by  
Mailtrack

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

13 de julho de 2022 09:17

Bom dia, Elídio!

Como os valores ofertados estão dentro do estimado, poderemos efetuar a aceitação. Assim, solicitamos que sejam enviadas as propostas com data atualizada, Planilhas de Composição dos Custos e Formação de Preços e a documentação comprovatória do valor descrito na planilha. Estas documentações poderão ser enviadas até a próxima sessão do comprasnet, dia 14/07/22, às 9h.

Att.,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

13 de julho de 2022 19:55

EMERSON

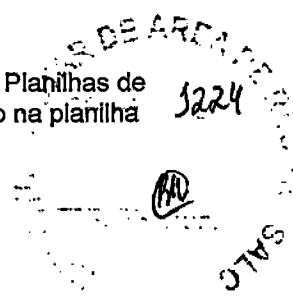
Boa noite, Prezada Ten Brena.

Conforme solicitado, seguem no anexo as propostas para os grupos 3, 5 e 12, com data atualizada, Planilhas de Composição dos Custos e Formação de Preços e a documentação comprobatória do valor descrito na planilha

Desde já agradeço e fico à disposição.









Cordialmente,

Elídio Santos  
(21) 996126501



[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

-  PROPOSTA G 03.pdf  
113K
-  Planilha de custo G3.pdf  
567K
-  PROPOSTA G05 ATUALIZADA.pdf  
114K
-  Planilha de custo G5.pdf  
566K
-  PROPOSTA G 12 ATUALIZADA.pdf  
113K
-  Planilha de custo \_ G12.pdf  
497K
-  COTAÇÃO CARIOCA 02548 F.pdf  
404K
-  PROPOSTA 155.07.22.pdf  
239K

SECRET



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**PROPOSTA DE CUSTO INSTRUCON**

4 mensagens

instrucon@veloxmail.com.br <instrucon@veloxmail.com.br>  
Para: licitacao.hmar2021@gmail.com

14 de julho de:2022 09:03

Bom dia,

Segue em anexo:

Cálculo de custo para Mecânico em Refrigeração e Auxillar em Refrigeração

Proposta de custo para o Lote 14

Proposta de custo para o Lote 16

Favor Acusar Recebimento.

Att, Dayanne Santos

Setor de Compras

**Instrucon Comercio e Serviço De Refrigeração EIRELI****CNPJ. 00.948.060/0001-30**

Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705

CEP - 54350-100

Fone: 81 3377-0526

WhatsApp:81 99971-0112

Eixo da Integração - Muribeca

Jaboatão dos Guararapes-PE'

**PROPOSTA DE CUSTO.zip**  
4423K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: instrucon@veloxmail.com.br

14 de julho de 2022 09:01

Bom dia, Dayannel

Documentação recebida.

Atenciosamente,

1º Ten Brena

Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: instrucon@veloxmail.com.br

14 de julho de 2022 09:44

Dayanne,

A tabela dos grupos na planilha de custo está ruim para impressão. Conseguimos visualizar no pc, mas não está sendo possível para impressão. Favor reenviar essa parte da planilha de custo de forma mais legível.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

14 de julho de 2022 09:45

1940

Para: instrucon@veloxmail.com.br

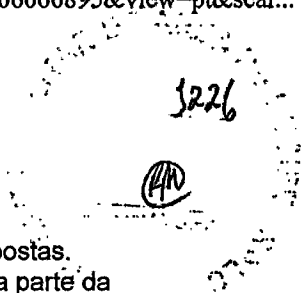
Digo,

Dayanne,

A tabela dos grupos na planilha de custo está ruim para impressão, assim como os itens das propostas. Conseguimos visualizar no pc, mas não está sendo possível para impressão. Favor reenviar essa parte da planilha de custo e as propostas de forma mais legível.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



0000000000



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Diligência do processo 09/2022 ( Análise p/ habilitação- Grupos 3, 5, 7, 9, 12 e 17)**

5 mensagens

HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

18 de julho de 2022 10:53

Para: Carioca Solution &lt;carioca.licitacoes@gmail.com&gt;

Prezados, bom dia!

Iniciamos a fase de habilitação e ao verificar a documentação de vossa empresa, constatamos que a empresa enviou duas comprovação de vínculo profissional, a do Sr. Paulo Roberto Francisco de Paula, engenheiro, e do Sr. José Ricardo Pacheco de Jesus, mecânico de refrigeração e Ar-condicionado. No **item 21.4.9** do TR anexo ao edital, é solicitado a seguinte documentação:

**Comprovação do vínculo do profissional com a licitante, mediante apresentação da cópia da carteira de trabalho/ficha de registro do empregado e da certidão de registro do profissional da licitante, bem como de lista com todos os funcionários registrados que poderão executar o serviço.** Assim, solicitamos a documentação dos demais funcionários que poderão executar o serviço, assim como a lista mencionada no item 21.4.9.

Pedimos ainda que as **certidões de falência** sejam enviadas com data atualizada, pois as que estão disponíveis, no anexo do Comprasnet, são de 08/03/2022 (Com validade de 90 dias).

Prazo de envio para documentação solicitada: 24 horas, a contar deste momento.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira PR 05/2022

Carioca Solution &lt;carioca.licitacoes@gmail.com&gt;

19 de julho de 2022 08:58

Para: HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

Prezada 1ª Ten Brena, Bom dia.

Verifiquei esta mensagem apenas agora de manhã, não havia entendido na mensagem do chat que seria solicitado documentos via e-mail, acreditei que foram os documentos enviados nos e-mails anteriores.

Dessa forma, por favor, solicito prorrogação do prazo para o envio dos documentos solicitados.

As certidões de falência estão no anexo.

Desde já agradeço e aguardo deferimento.

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501



Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME**








BIANCO

Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ  
Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793  
carioca.licitacoes@gmail.com



---

7 anexos

-  14 - 1º OFICIO DE DIST. CARIOCA 25\_08\_22.pdf  
69K
-  14 - 3º OFICIO DE DIST. CARIOCA 25\_08\_22.pdf  
145K
-  14 - 2º OFICIO DE DIST. CARIOCA 25\_08\_22.pdf  
120K
-  14 - OFICIO 1º INT. E TUT. CARIOCA 08\_09\_22.pdf  
84K
-  14 - 4º OFICIO DE DIST. CARIOCA 25\_08\_22.pdf  
323K
-  14 - OFICIO 2º INT. E TUT. CARIOCA 10\_09\_22.pdf  
126K
-  15 - CERTIDÃO DA CORREGEDORIA CARIOCA 04\_10\_22.pdf  
150K

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

19 de julho de 2022 09:20

Bom dia, Elídio!

As seguintes mensagens foram enviadas no chat:

Pregoeiro fala: Foram solicitadas para empresas com propostas aceitas, por e-mail, documentações necessárias para habilitação. Foi dado o prazo de 24h para o envio.  
(18/07/2022 11:50:29)

Pregoeiro fala: O demais grupos possíveis, foram aceitos e iniciada a fase de habilitação.  
(18/07/2022 11:47:44)

Ficando claro que o início da habilitação foi ontem e as solicitações de documentações também foram feitas ontem, via email, conforme sinalizado na mensagem do chat. Entendemos que a empresa participa de outros certames simultaneamente, mas é de interesse da mesma acompanhar o chat e o e-mail.;20  
No entanto, iremos deferir a solicitação de prorrogação do prazo para o envio dos documentos solicitados. Assim sendo, os documentos solicitados poderão ser enviados nas próximas três horas ( Até às 12h30min de hoje) .  
Conforme previsto em edital, *item 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.* Esclarecemos que o "via sistema", consiste no envio para este e-mail.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

19 de julho de 2022 12:09

1000000000

Prezada 1ª Ten Brena, Boa tarde.

Agradeço o deferimento da prorrogação.

Conforme solicitado, segue no anexo documentação dos funcionários que poderão executar o serviço.

Cordialmente,

Elídio Santos  
(21) 996126501

1229

















Sender notified by  
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

14 anexos

-  **04 - Certificações Paulo Medeiros.pdf**  
797K
-  **02 - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.pdf**  
954K
-  **01 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO.pdf**  
242K
-  **05 - RG PAULO MEDEIROS.pdf**  
58K
-  **03 - Contrato Paulo Medeiros.pdf**  
2592K
-  **08 - CNH JOSE JESUS 09\_01\_24.pdf**  
338K
-  **07 - CERTIFICADO CURSO JOSE JESUS.pdf**  
803K
-  **10 - Carteira CRT Felipe Lima.pdf**  
113K
-  **09 - Contrato Felipe Lima.pdf**  
1547K
-  **06 - CONT. PREST. SV APOIO OP. REFRIG. JOSE RICARDO.pdf**  
591K
-  **12 - CRT FELIPE LIMA.pdf**  
410K
-  **11 - Certidicado Felipe Lima.pdf**  
1356K
-  **14 - CARTEIRA CREA PAULO.pdf**  
153K
-  **13 - CONTRATO DE PREST. DE SV. ENG. PAULO.pdf**  
1657K

---

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

19 de julho de 2022 12:13

EL PASO



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Diligência do processo 09/2022 ( Análise p/ habilitação- Grupos 14 e 16)**

3 mensagens

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: instrucon@veloxmail.com.br

18 de julho de 2022 11:30

Prezados,bom dia!

Iniciamos a fase de habilitação e ao verificar a documentação de vossa empresa, constatamos que a empresa enviou uma comprovação de vínculo profissional da Sra. Amanda Gonçalves Cavalcante,engenheira mecânica. No **item 21.4.9** do TR anexo ao edital, é solicitado a seguinte documentação: **Comprovação do vínculo do profissional com a licitante, mediante apresentação da cópia da carteira de trabalho/ficha de registro do empregado e da certidão de registro do profissional da licitante, bem como de lista com todos os funcionários registrados que poderão executar o serviço.** Assim, solicitamos a documentação dos demais funcionários que poderão executar o serviço, assim como a lista mencionada no item 21.4.9. Pedimos ainda que a **certidão de falência** seja enviada com data atualizada, pois a que está disponível, no anexo do Comprasnet, é de 13/01/2022 (Com validade de 180 dias). Por fim, pedimos que o SICAF seja atualizado, pois a Receita Municipal está vencida (17/07/2022) e o FGTS vence hoje(18/07/2022). O porte da empresa já está atualizado. Prazo de envio para documentação solicitada: 24 horas, a contar deste momento.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira PR 05/2022instrucon@veloxmail.com.br <instrucon@veloxmail.com.br>  
Para: licitacao hmar2021 <licitacao.hmar2021@gmail.com>

19 de julho de 2022 14:40

Boa tarde,

Estamos enviando em anexo o comprovante de pagamento do ISS e da taxa do Simples Nacional para efeito de comprovação de quitação de nossos débitos junto a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. Sendo assim, estamos aguardando a emissão da Certidão Municipal pela prefeitura a qual nos deu um prazo de 48 horas para a liberação.

Favor Acusar Recebimento.

Att, Dayanne Santos

Setor de Compras

**Instrucon Comercio e Serviço De Refrigeração EIRELI**  
**CNPJ. 00.948.060/0001-30**Rodovia Empresário João Santos Filho, 3705  
CEP - 54350-100  
Fone: 81 3377-0526  
WhatsApp:81 99971-0112  
Eixo da Integração - Muribeca  
Jaboatão dos Guararapes-PE

De: "licitacao hmar2021" &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

PAID BRANCO



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Negociação V PE 92022**

2 mensagens

**Carioca Solution** <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de julho de 2022 08:47

Bom dia, Prezada Ten Brena.

Em atenção ao questionamento via chat sobre a redução dos valores para os grupos 01 e 02, informo que infelizmente não há condições de negociar os valores para os referidos grupos, pois já estamos no nosso limite.

Por gentileza, solicito prorrogação do prazo para o envio das propostas e demais documentos, pois o nosso técnico ainda está analisando se estão de acordo com o solicitado.  
Desde já agradeço.

Cordialmente  
Elídio Santos

**HMAR SALC** <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

27 de julho de 2022 08:41

Bom dia, Elídio!

Informo que a solicitação de prorrogação do prazo para o envio dos documentos solicitados foi deferida. Assim, os documentos solicitados poderão ser enviados nas próximas três horas ( Até às 12h de hoje) . Conforme previsto em edital, *item 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas [mínimo de duas horas], sob pena de inabilitação.* Esclarecemos que o "via sistema", consiste no envio para este e-mail.

Atenciosamente,

1º Ten Brena  
Pregoeira Hmar  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EMERGENCY



HMAR SALC &lt;licitacao.hmar2021@gmail.com&gt;

**Resposta Negociação IV - PE 92022(SRP)**

2 mensagens

Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>  
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

27 de julho de 2022 11:05

Bom dia, Prezada Ten Brena.

Em atenção ao questionamento via chat sobre a redução dos valores para os grupos 01 e 02, informo que infelizmente não há condições de negociar os valores para os referidos grupos, pois já estamos no nosso limite. Para dar celeridade ao processo e cumprir com o solicitado via chat, seguem no anexo as propostas para os Grupos 01 e 02, com data atualizada, Planilhas de Composição dos Custos e Formação de Preços e a documentação comprobatória do valor descrito na planilha

Desde já agradeço e fico à disposição.

Cordialmente,

Elidio Santos  
(21) 996126501

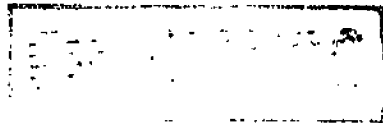
--

**CARIOCA SOLUTION EIRELI - ME****Rua Nicarágua, 370, Sala 103 - Penha - RJ**  
**Tel: (021) 2035-8160 / 96446-5793**  
**carioca.licitacoes@gmail.com**Sender notified by  
Mailtrack**6 anexos**

- PROPOSTA GRUPO 01 ATUALIZADA.pdf**  
110K
- PLANILHA DE CUSTOS G1.pdf**  
509K
- PROPOSTA GRUPO 02 ATUALIZADA.pdf**  
110K
- PLANILHA DE CUSTOS G2.pdf**  
528K
- COTAÇÃO CARIOCA 02572 F.pdf**  
397K
- PROPOSTA 155.07.22.pdf**  
239K

HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>  
Para: Carioca Solution <carioca.licitacoes@gmail.com>

27 de julho de 2022 11:02





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 6º VOLUME**

Aos 16 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do Volume VI do Processo Administrativo nº 64583.020118/2021-66, contendo as folhas nº 1001 a 1233.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

---

**BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ – 1º Ten**

Adjunto da SALC do HMAR

MINICO